



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10/10

EXERCICIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO

PROTOCOLO Nº 192/2018

PROCESSO Nº 031/2018

Data - nº 12/12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

DATA DO PROCESSO: 12/12/2018

ABERTURA NO DIA: 27/12/2018, às 13h30min (horário oficial de Mato Grosso).

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

CI Nº1409 /2018/SMS/SFA-MT

02

São Félix do Araguaia-MT, 25 de Setembro de 2018.

Da: **Secretaria Municipal de Saúde**

Elói Calixto Megiani Maia

Para: **Departamento de Licitação**

Meudra Pereira dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 042/2018
PROCESSO Nº 031/2018
Data - nº 25/10/2018

Calixto Maia
25/10/18
Wemes Pereira Leite
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 01/2017

ASSUNTO: Aquisição de Tecidos para confecção de lençóis das unidades de saúde do município de São Félix do Araguaia-MT.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar **Licitação** dos itens abaixo (tecidos) para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município (USB I – Vila Santo Antônio, UBS II - Centro, UBS III – Rural, UBS IV (Centro de Saúde de São Félix do Araguaia do Espigão do Leste), Centro Diagnóstico e Especialidades, Centro de Reabilitação e Centro Atenção Psicossocial Norte Araguaia Karajá).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ METRO
01	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS.	500 MTS
02	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS.	500 MTS
03	TECIDO PARA CAMISOLA LEVE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO. TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL.	200 MTS
04	TECIDO BRIM LEVE COR PRETO	200 MTS
05	TECIDO BRIM LEVE COR CAQUI	200 MTS
06	TECIDO BRIM LEVE COR AZUL MARINHO	250 MTS

Rua Manoel Ferreira Rocha, 318 Centro Fone: 66 35221056 E-mail: sec_saudesfa@yahoo.com.br

Em 26 SET 2018

[Assinatura]
Funcionário

[Assinatura]


07	TECIDO BRIM LEVE COR BRANCO	250MTS
08	TECIDO TIPO LONA CRUA, DE 1,60 METROS DE LARGURA	300 MTS
09	TECIDO BRIM COR AZUL MARINHO	200 MTS
10	TECIDO BRIM COR BRANCO	200 MTS
11	TECIDO OXFORD	100 MTS

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição dos tecidos para confecção de lençóis, camisolas e campo fenestrado para realização de procedimentos (consultas médicas, consultas de enfermagem, coletas de PCCU's, curativos, suturas, pequenas cirurgias e ultrassonografias). Tais itens serão utilizados pelas equipes de saúde de Atenção Básica e de Média Complexidade nas camas e macas com a finalidade de manter o ambiente limpo, higienizado, livre de contaminações e esterilizar os instrumentais/equipamentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Elói Calixto Megiani Maia
Secretário Municipal de Saúde
Port. 100/2017

04
2

Item	Materiais Esportivos e Materiais para SCFV	Quant.
1.	Afinador de corda de violão	04 unid
2.	Apito profissional	04 unid
3.	Bola de futebol de areia termotec branca, azul e verde	04 unid
4.	Bola de futebol de campo n.º 4 branca, roxo e amarelo	08 unid
5.	Bola de Futsal sem costura termotec branco, verde e preto	08 unid
6.	Bola de Vôlei oficial 3 listras, azul, amarelo e branco	05 unid
7.	Bolsa de guarda bolas	02 unid
8.	Bomba para calibrar bolas	03 unid
9.	Palhetas para instrumentos de cordas	20 unid
10.	Rede de vôlei faixa superior	03 unid
11.	Rede oficial para trave de futebol de campo fio 2mm malha 15	01 unid
12.	Rede para futebol de areia	01 par
13.	Rede para trave de gol para futsal fio 4 malha 12x12	01 par

MATERIAIS DE ARTESANATO

14.	Agulha com ponta	04 pacotes
15.	Agulha de crochê n.º 4	30 unid
16.	Agulha de crochê n.º 6	30 unid
17.	Agulha sem ponta n.º 24	04 pacotes
18.	Agulhas sem ponta n.º 22	03 pacotes
19.	Barbante n.º 4	15 rolo
20.	Barbante n.º 6	15 rolo
21.	Barbante n.º 8	17 rolo
22.	Barbantes coloridos	50 unid

05
20

23.	Brim cor marrom e branco	08 metros
24.	Brim cor natural	20 metros
25.	Elástico estreito	06 peças
26.	Entretelas colantes	06 metros
27.	Estamine de vagonite	10 metros
28.	Feltro amarelo	02 metros
29.	Feltro bege	01 metro
30.	Feltro branco	01 metro
31.	Feltro preto	02 metros
32.	Feltro verde	02 metros
33.	Feltro vermelho	02 metros
34.	Fita de cetim cores variadas	10 rolas
35.	Fita de cetim estreita cores: vermelho, verde e azul	03 rolos
36.	Fita de cetim nº 0 cor azul bebê	100 metros
37.	Fita de cetim nº 0 cor rosa bebê	100 metros
38.	Fita de cetim Nº 1 cor amarela	56

06
32

39.	Fita de cetim nº 1 cor branca	60 metros
40.	Fita de cetim nº5 cor rosa	100 metros
41.	Flanela para enxoval de bebê na cor amarela	30 metros
42.	Flanela para enxoval de bebê na cor rosa	30 metros
43.	Fralda de pano com 06 unidades	60 pacotes
44.	Imãs de geladeira tamanhos médio para lembrança de maternidade	370 unida
45.	Juta nas cores : vermelho, verde, laranja, dourado, prata e natural	50 metros
46.	Lã bebê, sendo 06 unidades de cada cor: branco, azul bebê, rosa bebê, amarelo, vermelho, verde água e salmon	42 novelos
47.	Lã sendo de todas as cores	40 rolos
48.	Linha Camila para bordar, sendo 05 unidades de cada cor: vermelho, azul piscina, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa Pink, laranja, branca, preta, marrom, lilás, roxo, rosa bebê e salmon	75 novelos
49.	Linha cleia grande nas cores sendo: 07 vermelho claro, 02 verde escuro, 3 verde folha, 02 amarelo ouro, 05 amarelo, 01 marrom escuro, 01 marrom claro, 02 lilás escuro, 02 lilás claro, 02 vermelho escuro, 02 rosa, 05 rosa bebê, 02 amarelo abóbora, 02 azul clara, 02 azul escuro, 01 preto, 01 cinza escuro, 02 roxo, 01 branco, 05 azul bebê,	50 novelos
50.	Lona	20 mts
51.	Manta acrílica	10 metros

52.	Meadas várias cores para bordar	20 cx.
53.	Passa fita branca para fita n.º 1	116 metros
54.	Passa fita matizada e cor branca	10 peças
55.	Pasta Suspensa	350 unid
56.	Tecido com estampa pequena de algodão, 10 estampas variadas	70 metros
57.	Tecido de algodão estampa cor amarela	04 metros
58.	Tecido de algodão estampa florzinha	04 metros
59.	Tecido de algodão estampa masculino, carrinho, ursinho, picolé	04 metros
60.	Tecido de brim cor marrom e branco	08 metros
61.	Tecido de saco	60 metros
62.	Tecido fino para o corpo da boneca tipo malha cor branca e rosa	08 mts
63.	Tecido listrado de algodão, cores variadas para pano de prato, bolsa e jogo de cozinha	20 metros
64.	Tecido para fraldas	60 metros
65.	Tecido xadrez para jogo de cozinha, 08 cores variadas	40 metros
66.	Termo colante para aplique em tecido	05 metros

70
ce

08
/

67.	Toalha de banho cores diversas	60 unid
68.	Toalha de mão	120 unid
69.	Toalhas de rosto	60 unid
70.	Viés estampado estreito	10 rolos
71.	Viés estampado largo	10 rolos
72.	Viés estampado largo feminino para enxoval de bebê	98 metros
73.	Viés estampado largo masculino para enxoval de bebê	98 metros
74.	Viés liso largo	10 rolos

Materiais Permanentes

Item	Produtos	Qntd
1.	Ar condicionado Splint 12.000 Btu's	05 unid
2.	Conjunto de mesa e cadeira de plástico	50 conjuntos
3.	Microcomputador processador de 6ª geração	04 unid
4.	Impressoras Multifuncional HP Laserjet	03 unid
5.	Cadeira de escritório fixa	10 unid
6.	Armário de aço para arquivo c/ chaves	05 unid
7.	Cadeira Giratória com encosto e assento almofadada	05 unid
8.	Cadeira Longarina com 04 lugares	06 unid
9.	Datashow	01 unid
10.	Mesa de trabalho para escritório com gavetas medindo 120x75 revestida com lamina estrutura metálica, formato retangular em MDF	05 unid
11.	Mesa de trabalho em madeira prensada com gavetas medindo 1,40x65	02 unid



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



09
ce

CI N°1409 /2018/SMS/SFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, 25 de Setembro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Elói Calixto Megiani Maia

Para: Departamento de Licitação

Meudra Pereira dos Santos

ASSUNTO: Aquisição de Tecidos para confecção de lençóis das unidades de saúde do município de São Félix do Araguaia-MT.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar Licitação dos itens abaixo (tecidos) para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município (USB I – Vila Santo Antônio, UBS II - Centro, UBS III – Rural, UBS IV (Centro de Saúde de São Félix do Araguaia do Espigão do Leste), Centro Diagnóstico e Especialidades, Centro de Reabilitação e Centro Atenção Psicossocial Norte Araguaia Karajá).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ METRO
195369_01	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS.	500 MTS
02	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS.	500 MTS
03	TECIDO PARA CAMISOLA LEVE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO. TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL.	200 MTS
04	TECIDO BRIM LEVE COR PRETO	200 MTS
05	TECIDO BRIM LEVE COR CAQUI	200 MTS
06	TECIDO BRIM LEVE COR AZUL MARINHO	250 MTS

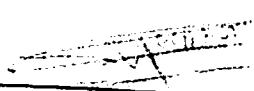
07	TECIDO BRIM LEVE COR BRANCO	250MTS
08	TECIDO TIPO LONA CRUA, DE 1,60 METROS DE LARGURA	300 MTS
09	TECIDO BRIM COR AZUL MARINHO	200 MTS
10	TECIDO BRIM COR BRANCO	200 MTS
11	TECIDO OXFORD	100 MTS

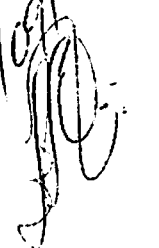
JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição dos tecidos para confecção de lençóis, camisolas e campo fenestrado para realização de procedimentos (consultas médicas, consultas de enfermagem, coletas de PCCU's, curativos, suturas, pequenas cirurgias e ultrassonografias). Tais itens serão utilizados pelas equipes de saúde de Atenção Básica e de Média Complexidade nas camas e macas com a finalidade de manter o ambiente limpo, higienizado, livre de contaminações e esterilizar os instrumentais/equipamentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elói Calixto Megiani Maia
Secretário Municipal de Saúde
Port. 100/2017

*liante em
26/09/2018*


CI Nº 1470 /2018/SMS/SFA-MT

31
2018

São Félix do Araguaia-MT, 08 de Outubro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Elói Calixto Megiani Maia

Para: Departamento de Licitação

Meudra Pereira dos Santos

ASSUNTO: Licitação de Material Lúdico para Psicologia.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar Licitação de materiais lúdicos para Atendimentos de Psicologia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Jogo Túnel do Tempo	Kit	10
02	Boneco de Pano Família Terapêutica Branca	Kit	10
03	Boneco de Pano Família Terapêutica Negra	Kit	10
04	Boneco de Pano Família Terapêutica com Órgãos	Kit	10
05	Livro Será que conheço você (10 a 14 anos)	Kit	10
06	Livro Arremedo	Kit	10
07	Jogo Boliche terapêutico	Kit	10
08	Livro Kit TDAH (Versão para Professores)	Kit	05
09	Livro Kit Sarp	Kit	02
10	Livro A Casa Caiu	Kit	10
11	Livro A Centopeia Pernetá	Und	10
12	Livro A Ovelha Mal e o Lobo Bem	Und	10
13	Livro A Princesa Imperfeita	Und	10
14	Livro Aparecida Apressada	Und	10
15	Livro Aprendendo a se posicionar	Und	10
16	Livro As descobertas de Vavá e Popó	Und	10

Rua Manoel Ferreira Rocha, 318 Centro Fone: 66 35221056 E-mail: sec_saudesfa@yahoo.com.br

Em 09 OUT 2018

Funcionário

Cliente
ME

17	Livro Bing e o enigma dos países que se separam	Und	10
18	Livro A onda da raiva	Und	10
19	Livro Como falar que alguém da família adoeceu	Und	10
20	Livro Cora e Pé	Und	10
21	Livro Duda no mundo sem Emoções	Und	10
22	Livro Lucas aprendendo a lidar com não	Und	10
23	Livro Porque eu tenho dificuldade de atenção	Und	10
24	Livro Breve guia de tratamento de autismo	Und	10
25	Livro Manual Escala de Transtorno de Déficit de atenção/Hiperatividade	Und	05
26	Livro Escala para Avaliação de Tendência e Agressividade	Und	05
27	Livro Sistema de Avaliação do relacionamento parental SARP	Und	05

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição dos materiais, para melhoria dos atendimentos psicológicos, no acolhimento lúdico das crianças e adolescentes, com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços ofertados pelo Sistema único de Saúde (SUS).

As atividades lúdicas são relevantes nos atendimentos psicológicos, pois desenvolvem na criança várias habilidades como a atenção, memorização, imaginação.

Sem mais para o momento.

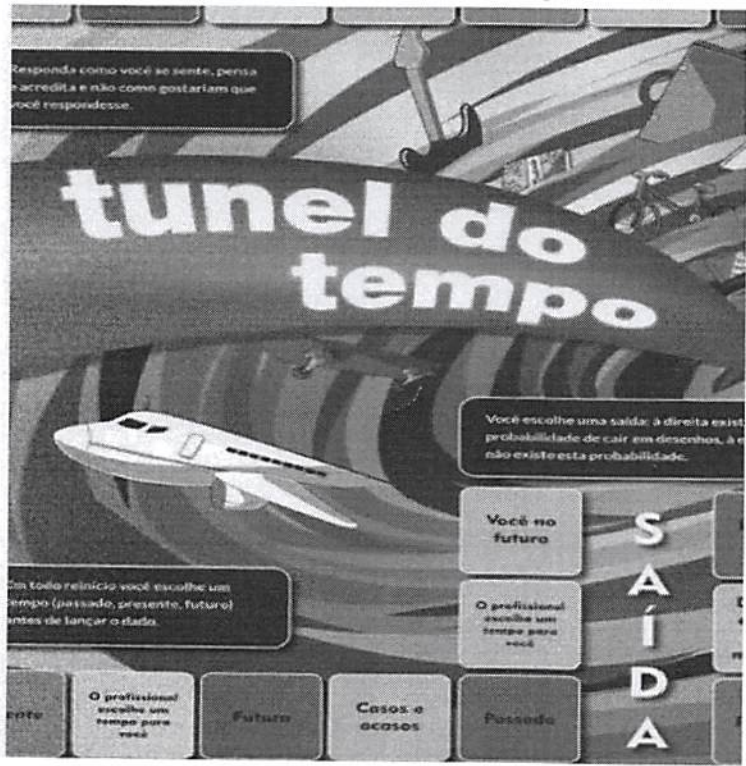
Atenciosamente,

P.P. *AM*
Assessora P. Miranda
Assessora Geral de
Atenção à Saúde
Port. 21/2017-PM/MSFA

Elói Calixto Megiani Maia
Secretário Municipal de Saúde
Port. 100/2017

Licente em
08/10/2018
[Assinatura]

Jogo túnel do tempo



Família Terapêutica - Branca

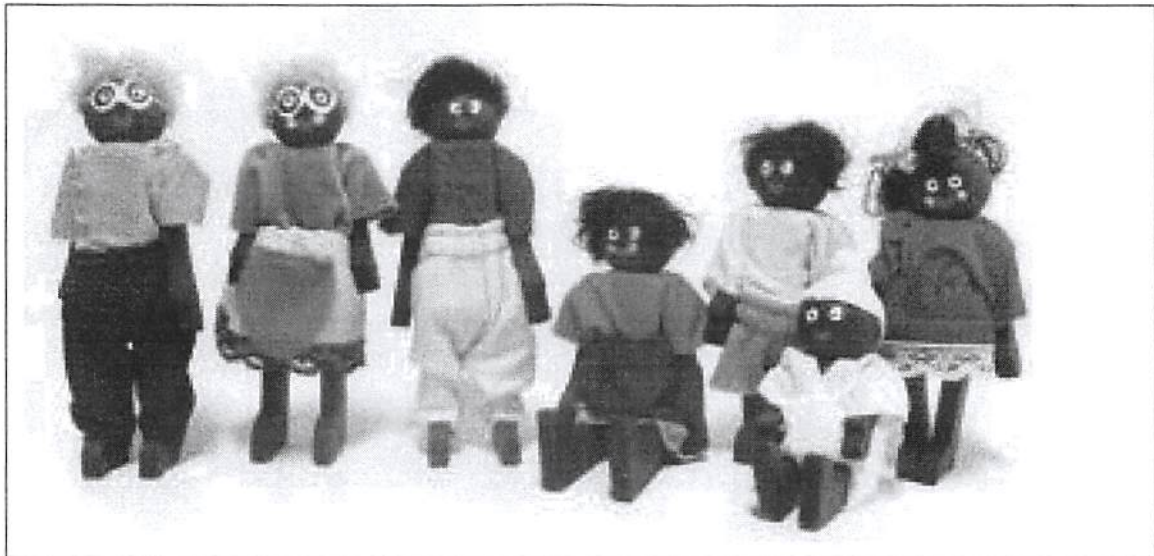


FAMILIA TERAPÊUTICA COM ORGÃOS

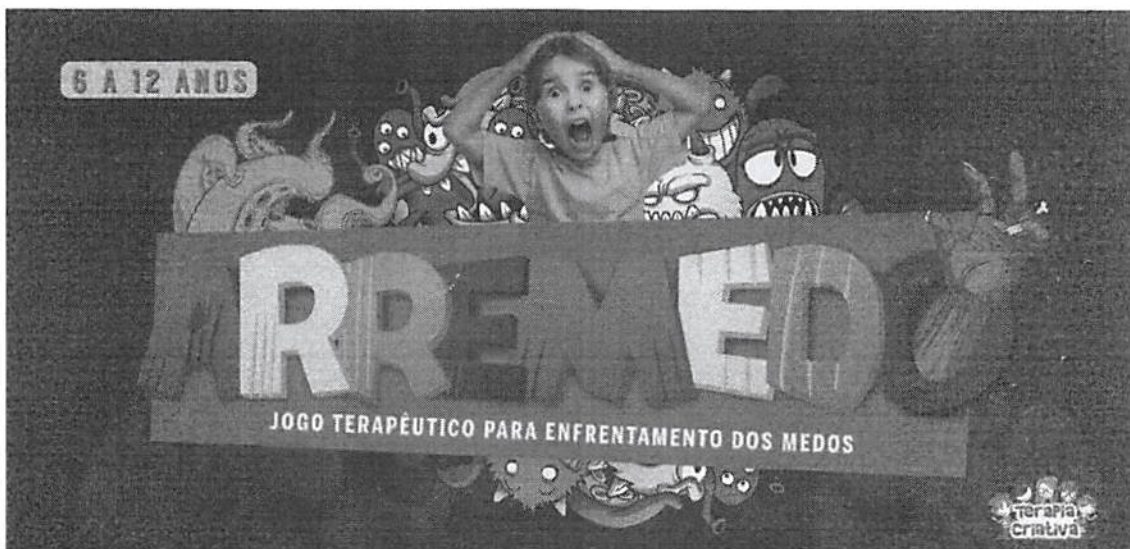
14
/ 20



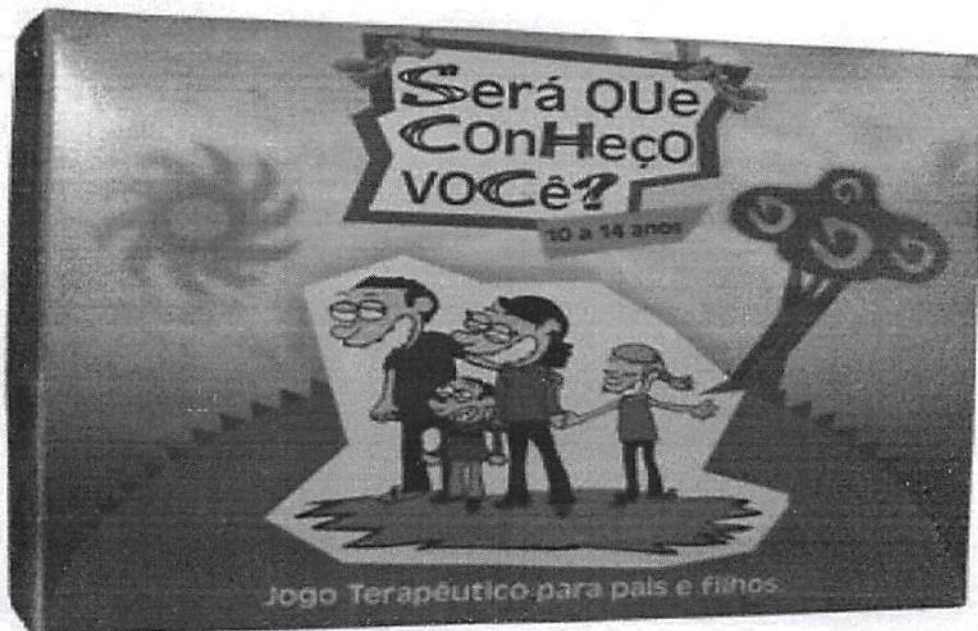
FAMILIA TERAPÊUTICA NEGRA



ARREMEDO

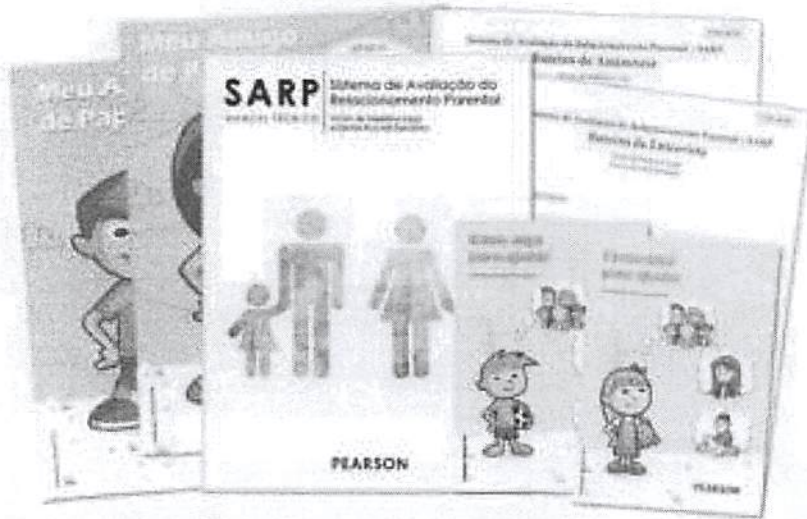


SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ (10 A 14 ANOS)



16
/

KIT SARP



BOLICHE TERAPÊUTICO

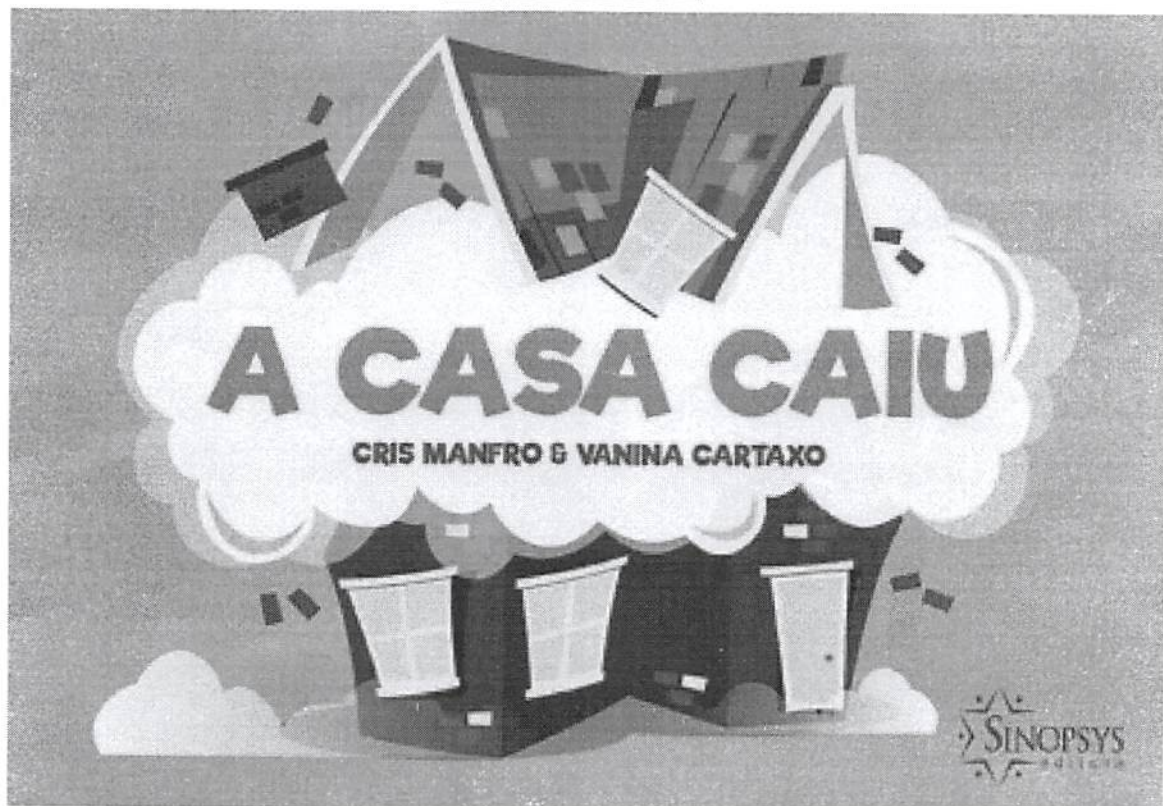


CENTOPÉIA PERNETA

Fl
ce



A CASA CAIU



A OVELHA MAL E O LOBO BEM

81/00

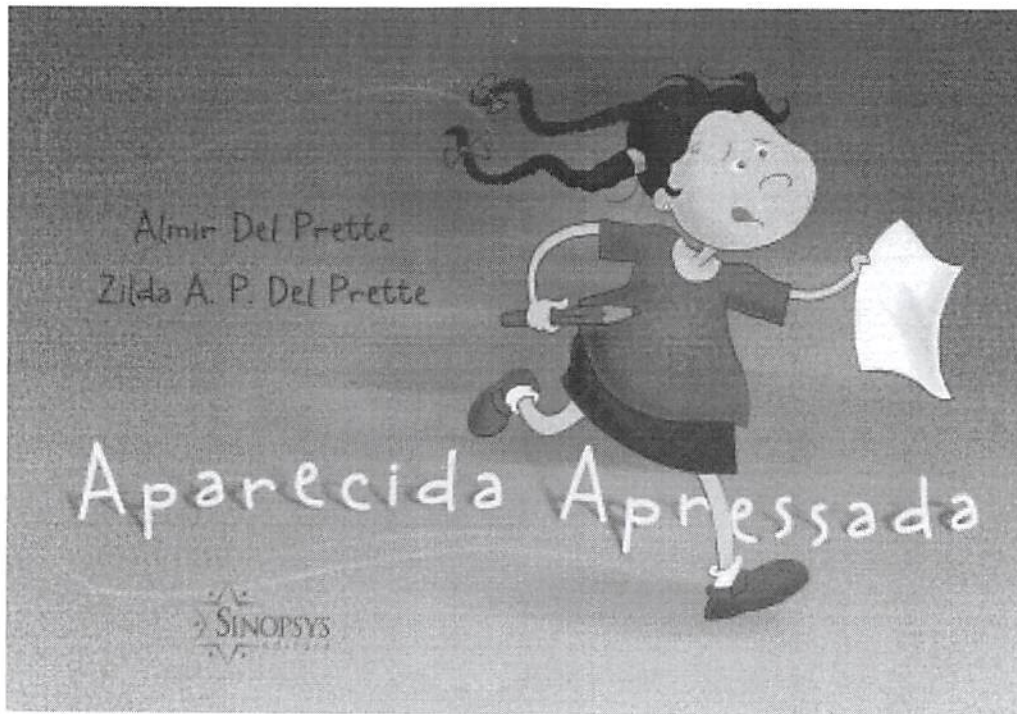


A PRINCESA IMPERFEITA

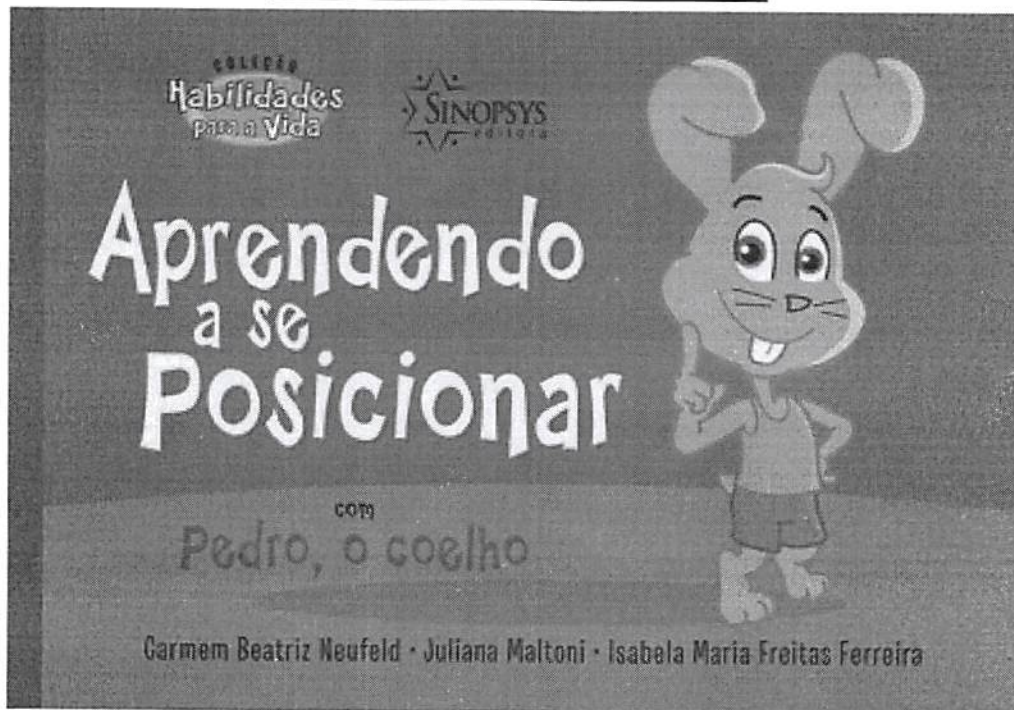


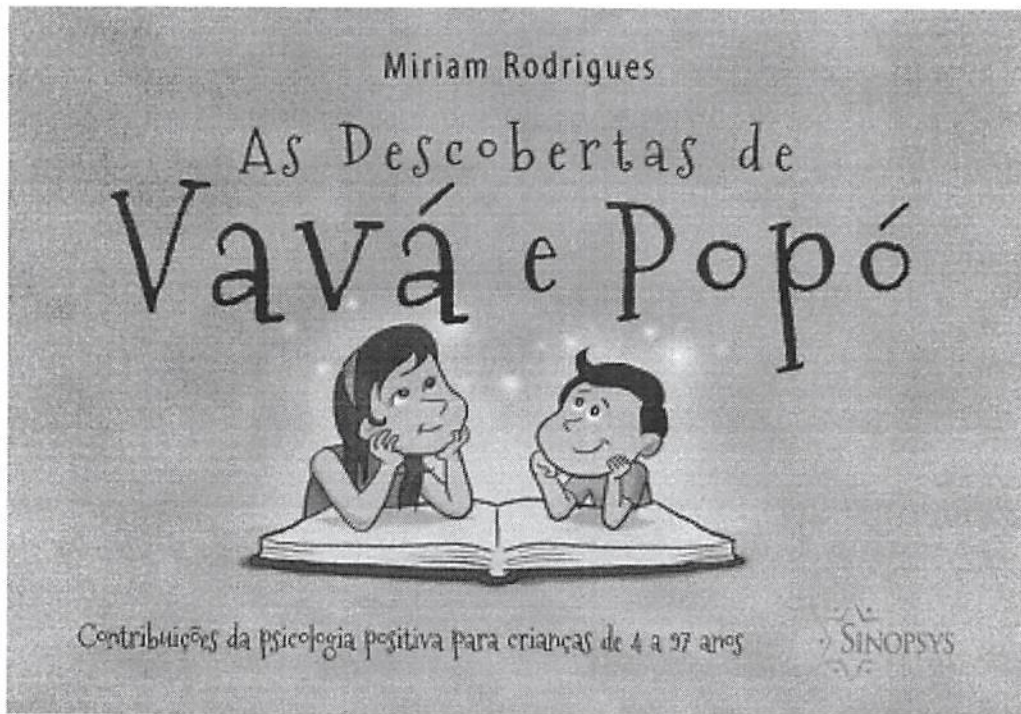
APARECIDA APRESSADA

19
/
37

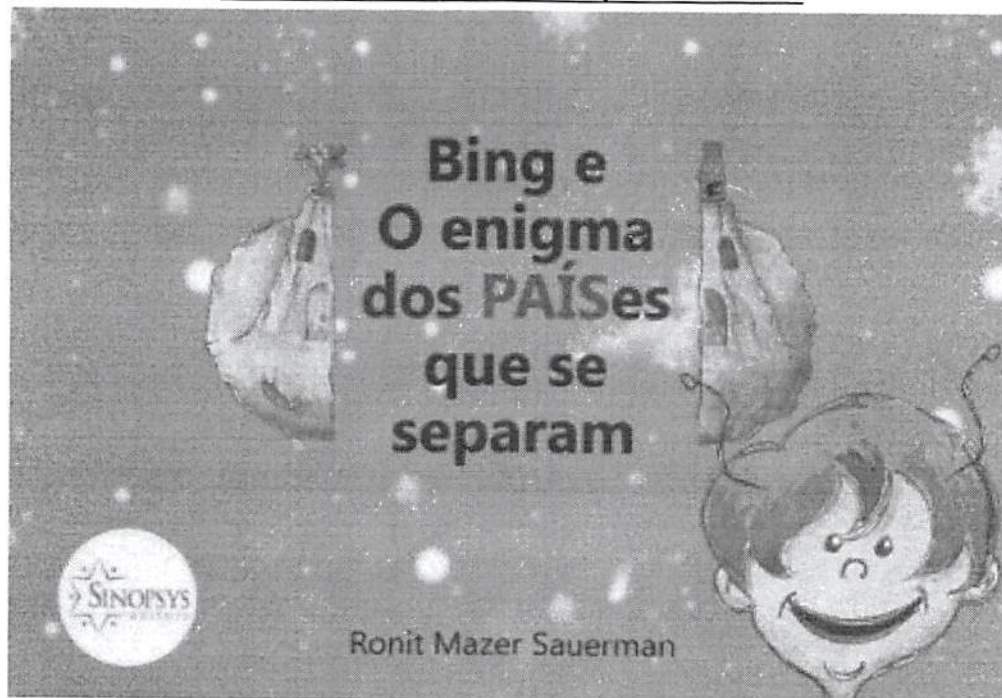


APRENDENDO A SE POSICIONAR





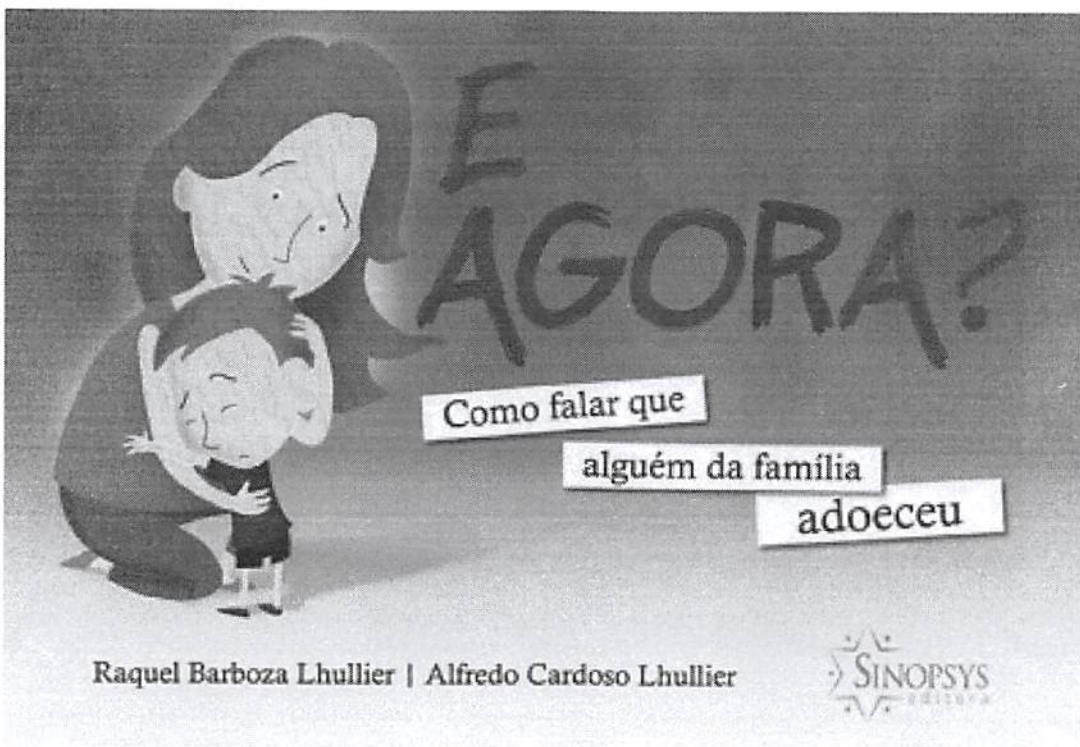
BING E O ENIGMA DOS PAÍSES QUE SE SEPARAM



A ONDA DA RAIVA



COMO FALAR QUE ALGUÉM DA FAMÍLIA ADOECIU



CORA E PÉ

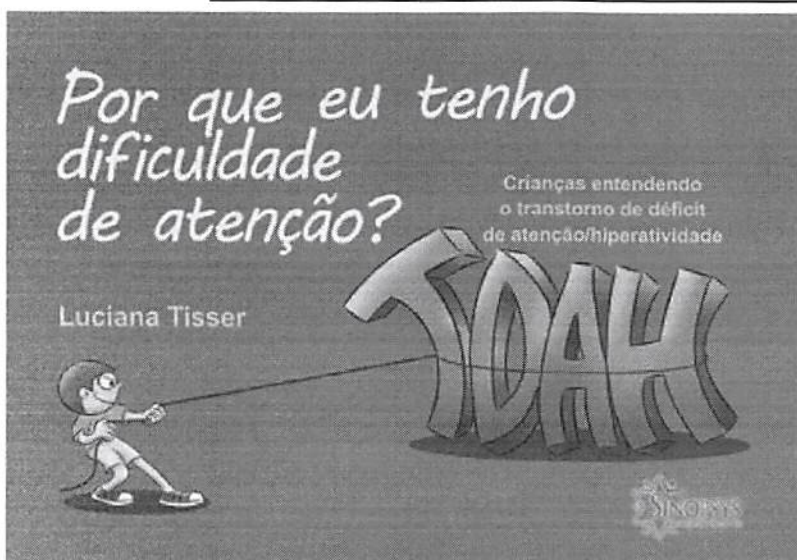
22
/



DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES



LUCAS APRENDENDO A LIDAR COM NÃO



PORQUE EU TENHO DIFICULDADE DE ATENÇÃO



24
/

BREVE GUIA DE TRATAMENTO DE AUTISMO

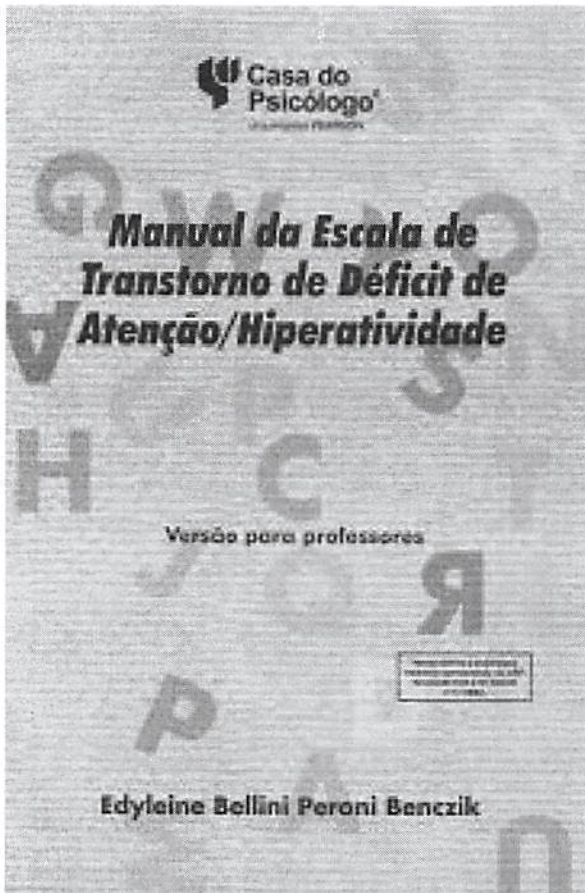


BREVE GUIA PARA
TRATAMENTO DO
AUTISMO

Elisabeth Hollister Sandberg e Becky L. Spritz

M. BOOKS

25
see



ESCALA PARA AVALIAÇÃO DE TENDÊNCIA E AGRESSIVIDADE.

Fernando Fernandes Sato



Escala para Avaliação de Tendência à
Agressividade
(EATA)

Manual

Este manual é propriedade da Casa do Psicólogo e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da editora.

PEARSON

26
2018

 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex>

<https://itunes.apple.com/us/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8>

<http://www.amm.org.br/>

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 28 de Novembro de 2018, de número 3.113, está disponível.

Baixar edição

28/11/18

3.113



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



Apresentação



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 18 de Junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 049/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE NFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.787.944/0001-08

OBJETO - O presente contrato tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Brinquedos para Creches Municipais, *para atender a Secretaria de Educação do Município de Barra do Bugres - MT.*

Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer alterações específicas para aquisição dos objetos, obedecida na legislação pertinente, sendo assegurada ao

preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex>)

Baixar na
App Store




ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QTD	VAL/ UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO: ABACO COM 5 PINOS, EM MADEIRA, CONTENDO 50 PECAS - ABACO ABERTO C/ 50 ARGOLAS EM MADEIRA, EM 5 CORES, BASE 21,5X15 CM, C/ 5 PINOS NA VERTICAL, CADA PINO REPRESENTA UMA CLASSE DE NUMERO, MEDIDAS CAIXA 22X16X6 CM.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00 27 / 00
2	MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO FECHADO DO ALUNO, DE MADEIRA, PARA ENSINO MATEMATICO, COM 40 PECAS, EMBALAGEM PLASTICA, CONTEM 40 ARGOLAS EM 4 CORES. A ESTRUTURA DE 25X21CM POSSUI 4 PINOS NA HORIZONTAL CADA UM REPRESENTANDO UMA CLASSE DE NUMERO. ESTIMULA A NOÇÃO DE UNIDADES (U), DEZENAS (D), CENTENAS (C) E UNIDADE.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
3	MATERIAL PEDAGOGICO - ABELHA COM SEIS PECAS DIDATICAS DE ENCAIXAR QUE AUXILIAM A CRIANCA A DISTINGUIR FORMAS E CORES E ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA. O CASCO LEVANTA PARA PEGAR OS BLOQUINHOS DE VOLTA E GUARDAR AS PECINHAS CONTÉM 01 ABELHA 06 FORMAS DIDÁTICAS.	CALESITA	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 78,96	R\$ 6.316,80





	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO ALFABETO ILUSTRADO 78 PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS SENDO 26 PECAS DE 6X2,5 CM COM LETRAS DO ALFABETO, 26 PECAS DE 6,5X5 CM COM DESENHOS E 26 PECAS DE 6X2,5 CM COM PALAVRAS QUE SE RELACIONAM COM O DESENHO, MATERIAL EM MDF	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
5	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO ALFABETO ILUSTRADO 78 PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS SENDO 26 PECAS DE 6X2,5 CM COM LETRAS DO ALFABETO, 26 PECAS DE 6,5X5 CM COM DESENHOS E 26 PECAS DE 6X2,5 CM COM PALAVRAS QUE SE RELACIONAM COM O DESENHO, MATERIAL EM MDF	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 99,37	R\$ 14.905,50 <i>28</i>
6	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO JOGO DE ALFABETO EM LIBRA, JOGO CONFECCIONADO EM MDF, EM LIBRAS, CAIXA EM MADEIRA TAMANHO: (18 X 18 X 5)CM, COM 66 PECAS MEDINDO (4 X 4)CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	48	R\$ 87,00	R\$ 4.176,00
7	ALFABETO MINUSCULO LETRA CURSIVA COM 28 CARIMBOS MEDINDO 3X3 CM CABOM EM MADEIRA E BASE EMBORRACHADA	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
8	ALFABETO SILABICO 350 PECAS CONTEM 350 PECAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SILABAS. MATERIAL EM M.D.F. IDADEA PARTIR DE 5 ANOS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18,5X18,5X10CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 192,50	R\$ 28.875,00

	MATERIAL PEDAGOGICO - CARLU ALINHAVOS ANIMAIS 10 BASES DE 16 X 16 CM AS COM ILUSTRAÇÕES SORTIDAS (https://www.amazon.com/sortidas/br1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)	UNIDADE 48 (cód.: 1)	R\$ 126,90	R\$ 6.091,20
10	MATERIAL PEDAGOGICO - CIA BRINK ALINHAVOS DE ARVORE 3D CONTEM 2 PLACAS DE 23X30 E 12 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS COM ITENS PRESENTES EM UMA ARVORE, COM 8 CADARCOS COLORIDOS, EM MDF COM 22 PECAS NO TOTAL, CAIXA MEDINDO 24X34X4,5 CM	UNIDADE 85 (cód.: 1)	R\$ 154,80	R\$ 13.158,00
11	MATERIAL PEDAGOGICO - CARLU ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES CONTEM 10 BASES ERFURADAS DE 16 X 16 CM, SERIGRAFADAS COM ILUSTRACOES DE FRUTAS SORTIDAS, MAIS 10 CADARCOS DE POLIESTER COLORIDOS MEDINDO 70 CM, QUE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO.	UNIDADE 48 (cód.: 1)	R\$ 126,90	R\$ 6.091,20
12	MATERIAL PEDAGOGICO - CIA BRINK ALINHAVOS FUNDO DO MAR 3D, CONTEM 2 PLACAS DE 23X30 CM E 12 PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS FUNDO DO MAR, COM 8 CADARCOS COLORIDOS, EM MDF COM 22 PECAS NO TOTAL, CAIXA MEDINDO 24X34X4,5 CM	UNIDADE 85 (cód.: 1)	R\$ 154,80	R\$ 13.158,00




	MATERIAL PEDAGOGICO - GABRIEL ALINHAVOS MEIOS DE DESCRICOE (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex) BASES PERFORADAS (https://www.amm.org.br/gerador/afas/afas1332802469?l=pt&ls=1&mt=8) (http://www.amm.org.br/)	UNIDADE 48 (cód.: 1)	R\$ 126,90	R\$ 6.091,20
14	MATERIAL PEDAGOGICO - ABC ALINHAVOS VOGAIS E NUMEROS IDADE: 3 ANOS CONTEM: 10 PLACAS MEDINDO 20 X 20 X 3 MM E 10 CADARCOS DIMENSOES: 215 X 245 X 40 MM	UNIDADE 100 (cód.: 1)	R\$ 126,90	R\$ 12.690,00
15	ALMOFADA - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODAO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SINTETICA, COM TEMAS INFANTIS E FORMATOS DIVERSOS, ESPUMA TRATAMENTO ANTIALERGICO E ATOXICA, TECIDOS COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30CM	CARINHOSA	UNIDADE 80 (cód.: 1)	R\$ 139,50 R\$ 11.160,00
16	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - ABC CONFECCIONADO EM EVA, COM 15 a 18 PECAS DE ENCAIXE COLORIDAS QUE FORMAM UM TABULEIRO TIPO JOGO AMARELINHA - AMARELINHA 270X270X8MM CONTEM 10 PLACAS ENCAIXAVEIS DO NUMERO 0 AO 9 MEDINDO 270X270X8MM, 3 ACABAMENTOS CENTRAIS E 5 CIRCULOS. ACONDICIONADO EM SACOLA CRISTAL COM ZIPER. PRODUTO DE E.V.A. EMBORRACHADO IDADE: SEM FAIXA DIMENSOES: 280X280X80MM.	UNIDADE 80 (cód.: 1)	R\$ 158,00	R\$ 12.640,00



30

	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO	GALESITA	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 167,00	R\$ 13.360,00
	<p>DISPONÍVEL NO  (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p> Baixar na App Store</p> <p>(https://itunes.apple.com/pt/apps/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)  (http://www.amm.org.br/)</p> <p>FORMAS DIDATICAS, CONTEM 1 AMIGUINHO DA SELVA DINO E 4 FORMAS DIDATICAS , DIMENSOES DO PRODUTO 29,7X25,5X53CM.</p>					31
18	MATERIAL PEDAGOGICO - APRENDENDO OS PRIMEIROS LACOS - CONTEM 13 PECAS DE E.V.A. SENDO A BASE COM 28X21CM, AS ABAS COM 11X5CM E OS TENIS COM 10,3X16CM, E 6 CADARCOS.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 37,50	R\$ 900,00
19	MODELO ANATOMICO HUMANO -BOCA COM ARCADA DENTARIA, COM ESCOVA GIGANTE MODELO ANATOMICO DA ARCADA DENTARIA HUMANA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR LIGADAS POR HASTE METALICA, FLEXIVEL E ACOMPANHADA DE ESCOVA COM CERDAS FLEXIVEIS, PARA ENSINAMENTO DE ESCOVACAO DOS DENTES, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE. TAMANHO: SEGUE A PROPORÇÃO DE 2,5X O TAMANHO NATURAL.	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	5	R\$ 397,20	R\$ 1.986,00
20	MATERIAL PEDAGOGICO - ARQUITETURA E CONSTRUCAO 50 PECAS COMPOSICAO: CONJUNTO DE 50 PECAS DE MADEIRA DECORADAS SERIGRAFICAMENTE. AS PECAS REPRESENTAM: TIJOLOS, PAREDES, PORTAS, JANELAS, TORRE DE IGREJA, PONTES, AUTOMOVEL, TELHADOS, RAMPAS, ETC. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 71,50	R\$ 4.290,00




 	<p>MATERIA PEDAGOGICO AVIAO - GIABINK BI-PLANO DESENVOLVE A CAO MOTORA A DE E A IMAGINACAO; (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex) (https://www.amm.org.br/amm/infus/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p> <p>M.D.F.; DIMENSOES: 29 X 14 X 31CM; PRODUTO RECOMENDADO PARA CRIANCAS COM IDADE A PARTIR DE 3 ANOS.</p>	UNIDADE 12 (cód.: 1)	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00	 
22	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO BALDE COM BLOCOS PARA MONTAR COM 110 PECAS	MERCOTOYS	UNIDADE 60 (cód.: 1)	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
23	BANDINHA RITMICA - COM 20 INSTRUMENTOS EM PVC, MADEIRA, COURO, PLASTICO OU METAL RESISTENTES, COM EMBALAGEM APROPRIADA E GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - A PARTIR DE 6 ANO COMPOSICAO: CONJUNTO DE 20 INSTRUMENTOS MINI REAIS, COMO SEGUE: AFUCHE, AGOGO, BLACK, CAMPANELA, CASTANHOLA, CHOCALHO, CLAVE DE RUMBA, CONGUE, FLAUTA DOCE, GANZA, MARAC	JOTT PLAY	UNIDADE 12 (cód.: 1)	R\$ 876,00	R\$ 10.512,00
24	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO RIGIDO RESISTENTE, TIPO: BAU CRIATIVO, CONTENDO 1.000 PECAS TIPO LEGO PARA ENCAIXE, DIMENSOES APROXIMADAS: (52,00X35,00X38,00)CM. SELO INMETRO	JOTT PLAY	UNIDADE 100 (cód.: 1)	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00



	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO BAU PEDAGOGICO 10 JOGOS MADERA, REPLICA 50X32X29XCM, DOMINO DE FORMAS GEOMETRICAS, JOGO DE PINOS, PRANCHA DE SELECAO, RELOGIO, BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINO TRADICIONAL, CUBOS DE ENCAIXE, PULA CORDA	NOME JOTT PLAY (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)	UNIDADE 24 (cód.: 1)	R\$ 476,10	R\$ 11.426,40	Baixar na App Store 33
26	MATERIAL PEDAGOGICO - BINGO PALAVRAS, CONTEM 100 PALAVRAS E 4 TABULEIROS MEDINDO 150X150X3MM, IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFERIR PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA CAIXA DE PAPELAO, IDADE: 5 ANOS DIMENSOES: 170X170X65MM	ABC	UNIDADE 120 (cód.: 1)	R\$ 95,60	R\$ 11.472,00	
27	MATERIAL PEDAGOGICO - BLOCOS DE ENCAIXE, DE MADEIRA, PARA DESENVOLVER NOCOES ESPACIAIS, IDENTIFICACAO DE FORMAS E CORES, IMAGINACAO E CRIATIVIDADE - FAIXA ETARIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSOES DO PRODUTO: 32X65X21 CM DIMENSOES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 34X68X23 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1000G ITENS INCLUSOS: 1 BASE COM 10 PINOS DE ENCAIXE E 25 BLOCOS COLORIDOS C	CARIMBRAS	UNIDADE 50 (cód.: 1)	R\$ 139,60	R\$ 6.980,00	
28	MATERIAL PEDAGOGICO - BLOCOS LOGICOS, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMATICA, COM 48 PECAS, CAIXA DE MADEIRA	CIA BRINK	UNIDADE 80 (cód.: 1)	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00	

	 <p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE A COM CABECA EM E CORPO DE (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p>(https://justicoa.com.br/aplicativo/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p>	 <p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	600	R\$ 38,30	R\$ 22.980,00	 <p>(http://www.amm.org.br/)</p> <p>34</p>	
30	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE COR BRANCA DE PANO, CONFECCIONADA 100% TECIDO DE ALGODAO, VESTIMENTA EM TECIDO RENDADO COLORIDO, MEDINDO 60CM.	CARINHOSA	UNIDADE (cód.: 1)	20	R\$ 176,88	R\$ 3.537,60	
31	BONECA - DE PANO, EM MALHA, PREENCHIDA COM FIBRA SILICONADA, ANTI - ALERGICA, COM ROUPINHA, TAMANHO 80 CM, EM DIVERSAS CORES.	PONTO CRIS	UNIDADE (cód.: 1)	20	R\$ 179,20	R\$ 3.584,00	
32	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE COR NEGRA, COM CABECA EM BORRACHA E CORPO DE PLASTICO, VESTIMENTA EM TECIDO, COM CHUPETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO, ISSO 9001.	DIVERTOYS	UNIDADE (cód.: 1)	600	R\$ 37,90	R\$ 22.740,00	
33	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE COR NEGRA DE PANO, CONFECCIONADA 100% TECIDO DE ALGODAO, VESTIMENTA EM TECIDO RENDADO COLORIDO, MEDINDO 60CM.	CARINHOSA	UNIDADE (cód.: 1)	48	R\$ 32,90	R\$ 1.579,20	

 	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO - ABC EDUCATIVO, BRINCANDO COM INGLÊS/CONTEM 40 BRINQUEDOS, MEDINDO 45X45X3MM, (https://www.pressopole.com.br/app/sistema1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p> <p>TRANSFER, CAIXA DE PAPELAO, IDADE: 6 ANOS, DIMENSOES: 175X150X47MM</p>	<p>UNIDADE 120 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 36,00</p>	<p>R\$ 4.320,00</p>	<p>R\$</p> <p><i>35</i></p>
35	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAIXA DE FERRAMENTAS, PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR, COMPOSTO POR ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE QUE FAZ BARULHO IGUAL AO DE VERDADE, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS, TAMANHO APROXIMADO: 54,5 X 28 X 59 CM</p>	CALESITA	<p>UNIDADE 24 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 99,60</p>	<p>R\$ 2.390,40</p>
36	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - CAIXA DUO ATIVIDADES - BASE EM M.D.F. 18X18CM E 18MM DE ESPESSURA, TAMPA EM M.D.F. 12,2X12,2CM E 9MM DE ESPESSURA ,12 PLACAS EM M.D.F. DE 6MM. DESENVOLVE A COORDENACAO MOTORA, A ORGANIZACAO, A CONCENTRACAO E A MONTAGEM DE FIGURAS</p>	CIA BRINK	<p>UNIDADE 60 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 189,50</p>	<p>R\$ 11.370,00</p>
37	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - CAIXA TATIL COMPOSTO POR 6 PLACAS DE 24X24 CM EM EVA CORES SORTIDAS.</p>	JOTT PLAY	<p>UNIDADE 12 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 86,50</p>	<p>R\$ 1.038,00</p>
38	<p>MATERIAL PEDAGOGICO- CALENDARIO MULTIDISCIPLINAR - CALENDARIO EM M.D.F. MEDINDO AO TODO 92X92CM. DESENVOLVE A COORDENACAO MOTORA, A COMPREENSAO DAS HORAS,MINUTOS, DIAS, DIAS DA SEMANA, MES, ESTACAES DO ANO, TEMPO E FASES DA LUA.</p>	CIA BRINK	<p>UNIDADE 12 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 372,20</p>	<p>R\$ 4.466,40</p>



	MATERIAL PEDAGOGICO - CARIMBO AVALIACAO E RECADO CARIMBOS MEDINDO COM CABO EM MADEIRA E BASE EMBORRACHADA	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
40	MATERIAL PEDAGOGICO - CARIMBO COORDENACAO MOTORA, COM 10 CARIMBOS MEDINDO 3X6 CM , CABO DE MADEIRA E BASE EMBORRACHADA, COM 2 LINHAS COM DIFERENTES FORMATOS EM CADA CARIMBO.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00 <i>36</i>
41	MATERIAL PEDAGOGICO - CARIMBO NUMEROS E SUAS QUANTIDADES, COM 10 CARIMBOS MEDINDO 3X4 CM CABO EM MADEIRA E BASE EMBORRACHADA	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	90	R\$ 69,30	R\$ 6.237,00
42	MATERIAL PEDAGOGICO - CARIMBOS PSICO AVALIACAO COM 12 CARIMBOS MEDINDO 3,5X4,5 CM, CABO DE MADEIRA E BASE EMBORRACHADA	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	90	R\$ 65,90	R\$ 5.931,00
43	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CARRINHO DE BONECA - CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL - DESCRICAO: CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METALICA COM PINTURA EM EPOXI E TECIDO, ENCOSTO RECLINAVEL, CESTO PORTA OBJETOS, RODAS DIRECIONAVEIS, CINTO DE SEGURANCA,CAPOTA COM MOVIMENTO,TRAVA DE ENCONSTO. DIMENSOES APROXIMADAS: L 41CM X A 77CM.	MULTIBRINK	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 390,00	R\$ 9.360,00



	MATERIAL PEDAGOGICO - CARTAS PARA DITADO, COM 40 MEDINDO	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
 (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)	 (http://www.amm.org.br/)					
45	MATERIAL PEDAGOGICO - CASA DA FLORESTA - PRODUTO EM MADEIRA DE PINUS COM VERNIZ ATOXICO. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM (A MONTAGEM DEVE SER SEMPRE REALIZADA COM O AUXILIO DE UM ADULTO). MEDIDA DA CASA MONTADA: 100CM DE LARGURA, 100CM DE PROFUNDIDADE, 122 CM DE ALTURA.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	20	R\$ 779,20	R\$ 15.584,00 <i>37/20</i>
46	MATERIAL PEDAGOGICO - CASINHA CALENDARIO EM MDF MEDINDO 62X40X30CM COMPOSTO DE 58 PECAS. APRESENTA COM MOBILIDADE O DIA, MES E ANO, BEM COMO AS ESTACAES DO ANO E RELOGIO	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 194,10	R\$ 4.658,40
47	MATERIAL PEDAGOGICO - GANGORRA COM FORMATO DE CAVALO MARINHO EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 69CMX30CMX93CM	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	20	R\$ 579,00	R\$ 11.580,00
48	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO CENTOPEIA, 4 FORMAS DIDATICAS COLORIDAS, AS PECAS SOBREM E DESCEM QUANDO A CENTOPEIA E PUXADA, ANTENA TOCA MELODIA. DIMENSÕES 48X13X13 CM.	CALESITA	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 86,50	R\$ 6.920,00




	MATERIAL PEDAGOGICO - NOTT PLAY CENTOPEIA 4,00M EM UNIDADE (cód.: 1)	UNIDADE 12 (cód.: 1)	R\$ 684,10	R\$ 8.209,20
	  <p>DISPONÍVEL NO Google Play</p> <p>(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p>COMPOSICAO: (https://intepan.com/us/pup/infex/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p> <p>BAGUNZITO TUBULAR, SANFONADO. MEDINDO 4,00M DE COMPRIMENTO E 50CM DE DIAMETRO.</p>			
50	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DE ENCAIXAR, EM FORMATO DE COGUMELO, COM 6 FORMAS DIDATICAS, VEM COM TELEFONE, RELOGIO, UMA FLOR GIRATORIA, AS PECAS DE ENCAIXAR SÃO COLORIDAS E TEM FORMA DE LETRAS E NUMEROS, FABRICADO EM PLASTICO. DIMENSOES 48 X 36 X 37 CM.	CALESITA	UNIDADE 80 (cód.: 1)	R\$ 116,00 R\$ 9.280,00
51	COLCHONETE - COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCICIOS, CRECHES, ESCOLAS, COLCHONETE PARA DESCANSO ENTRE OUTRAS UTILIDADES TECIDO: COURVIN MEDIDAS: 1,00 X 0,60 X 0,05 ESPUMA: D 20 MATERIAL RESISTENTE E DE FACIL LIMPEZA	RG TECIDOS	UNIDADE 200 (cód.: 1)	R\$ 77,50 R\$ 15.500,00
52	COLCHAO PARA SOLTEIRO - DE COLCHONETE EM ESPUMA, MEDINDO (185 X 65 X 5)CM, EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO, NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICO., SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM NBR 13.579-1 E NBR 13.579-2	RG TECIDOS	UNIDADE 200 (cód.: 1)	R\$ 94,30 R\$ 18.860,00

38







 	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONHECENDO AS 26 LETRAS DO ALFABETO E OS 5 VOGAIS E 4 CONSOANTES. TRABALHAMOS COM AS 5 VOGAIS E 4 CONSOANTES DE CADA INICIAL DO SEU MODO DE JOGAR AS CRIANÇAS TRABALHAMOS: ASSOCIACAO DAS VOGAIS AOS OBJETOS COORDENACAO MOTORA RACIOCÍNIO LOGICO AGILIDADE CONTÉM: 25 PECAS E MANUAL</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 66,00</p>	<p>R\$ 13.200,00</p>	<p>39 33</p>
<p>54</p>	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - CONJUNTO DE 6 ARAMADOS, 6 PECAS, FAIXA ETERIA: PARTIR DE 3 ANO, COMPOSICAO: CONJUNTO DE 6 ARAMADOS EM BASE COLORIDA DE MADEIRA E ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 24,5 CM. ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35 X 10 X 15,5 CM . ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25 X 25 X 32 CM. ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35 X 10 X 18 CM. ARAMADO ENTRELACADO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM. ARAMADO ACROBATICO, MEDINDO: 35 X 10 X 25 CM.</p>	<p>JOTT PLAY</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>24</p>	<p>R\$ 476,10</p>	<p>R\$ 11.426,40</p>
<p>55</p>	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CONJUNTO DE ARAMADOS COM 3 PECAS SENDO : ARAMADO ESPIRAL BASE 40X11, ARAME REVESTIDO EM PLASTICO 15 CM DE ALTURA E 4 PEÇAS DE MADEIRAS QUE PASSAM PELO ARAME, ARAMADO MONTANHA RUSSA BASE 25,5X24 CM COM ARAME REVESTIDO EM PLASTICO 36 CM DE ALTURA E 10 P</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 397,40</p>	<p>R\$ 7.948,00</p>

	 <p>MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO JOTT PLAY CUBO DE FRACOES COM 93 MADEIRA, CAIXA EM MEDINDO 27X21X9 (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p>	 <p>Baixar na App Store (https://itunes.apple.com/us/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p>	UNIDADE	120	R\$	R\$
57	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO CUBO TATIL EM EVA, CUBO DE 30 X 30 CM QUE POSSUI DESENHOS EM RELEVO E ABERTURA NAS FACES PARA COLOCAR PECAS, CRIANCAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE, CUBO DE EVA DE 8MM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 30 X 30 X 30 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 114,50	R\$ 9.160,00 40 200
58	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM ESPUMA, TIPO DADO NUMERICO, CORES DIVERSAS, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS. CUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,00 CM X 16,00 CM X 16,00 CM - PARA 6 ATIVIDADES REVESTIDO EM TECIDO, COM PRESILHAS, BOTOES, CADARCOS	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 129,50	R\$ 3.108,00
59	MATERIAL PEDAGOGICO - CUBOS DE ENCAIXE, DE MADEIRA, PARA DESENVOLVER NOCOES DE CORES, FORMAS, TAMANHO E ESPACO - COM 5 CUBOS EM MADEIRA COLORIDOS CAIXA MAIOR MEDINDO 12X12X5 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
60	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO DEDOCHE NOTAS MUSICAIS, 07 PECAS, COLORIDOS EM TECIDO COM AS NOTAS MUSICAIS: DO, RE, MI, FA, SOL, LA, SI, CADA DEDOCHE MEDE 5X8CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 57,90	R\$ 4.632,00

	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO DEDOCHE CINDERELA COM 7 DEDOCHE COLORIDOS COM OS PERSONAGENS: ZEBRA, ELEFANTE, MACACO, LEAO, URSO, GIRAFÁ, SAPO E ONCA, PEÇA COM 5X10 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 51,20	R\$ 3.072,00
	  <p>DISPONÍVEL NO Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p>Baixar na App Store</p> <p>(https://www.personagenszebra.com.br/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)  (http://www.amm.org.br/)</p>					
62	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO DEDOCHE CINDERELA COM 7 DEDOCHE COLORIDOS COM OS PERSONAGENS: PAI, MADRASTA, CINDERELA, PRINCIPE, DUAS IRMAS E FADA-MADRINHA, PEÇA COM 5X10 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 44,20	R\$ 2.652,00
63	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, TIPO DISCO DE FRACOES, COM 36 PECAS, DIAMETRO DE 15,00CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 147,20	R\$ 22.080,00
64	JOGO DE DOMINO - DOMINO ADICAO COM 28 PECAS COLORIDAS, MEDINDO 7X3 CM, EM MDF, CAIXA MEDINDO 17X10X4 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
65	JOGO DE DOMINO - JOGO DE DOMINO EM MDF - ANIMAIS DOMESTICOS COM 28 PECAS 175X150X47 MM	ABC	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
66	JOGO DE DOMINO - DOMINO COMPLETANDO A HISTORIA COM 28 PECAS COLORIDAS EM MDF, MEDINDO 7X3 CM, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 17X10X4 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 29,32	R\$ 4.398,00
67	JOGO DE DOMINO - DOMINO CORES COM 28 PECAS COLORIDAS EM MDF MEDINDO 7X3 CM, CAIXA EM MADEIRA 17X10 4X CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00

41
ce

	 <p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>DISPONÍVEL NO</p> <p>Google Play</p> <p>(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p>CAIXA MEDINDO</p> <p>(https://www.infex.com/us/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p>	<p>UNIDADE 150</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$</p> <p>24,30</p>	<p>R\$</p> <p>3.645,00</p>	 <p>Baixar na</p> <p>App Store</p>	<p>R\$</p> <p>3.645,00</p>
69	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO DIVISAO COM 28 PECAS MEDINDO 7X3 CM CAIXA MEDINDO 17X10X4 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 26,30	R\$ 3.945,00	<p>42</p> <p>20</p>
70	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO DO A AO Z CAIXA EM MADEIRA, COM 26 PECAS, MEDINDO 16X13X4 CM</p>	JOTT PLAY	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 35,80	R\$ 5.370,00	
71	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO ESTADOS E CAPITAIS COM 28 PECAS EM MDF MEDINDO 7X3 CM COLORIDAS E ESTAMPADAS, COM IMAGENS DAS BANDEIRAS E NOMES DOS ESTADOS BRASILEIROS E SUAS CAPITAIS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 17X10X0,4 CM.INDUSTRIA BRASILEIRA</p>	CIA BRINK	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 38,90	R\$ 5.835,00	
72	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO GIGANTE EM EVA, 28 PECAS, EMBALAGEM EM TNT MEDINDO 24X18,5 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE 50 (cód.: 1)	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00	
73	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO MULTIPLICACAO COM 28 PECAS COLORIDAS, MEDINDO 7X3 CM, EM MDF, CAIXA MEDINDO 17X10X4 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00	
74	<p>JOGO DE DOMINO - DOMINO SUBTRACAO COM 28 PECAS COLORIDAS , MEDINDO 7X3 CM, EM MDF, CAIXA MEDINDO 17X10X4 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00	

	  <p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>MATERIAL PEDAGOGICO - ENTREGA - ABC SILABAS E PALAVRAS CONTEM</p> <p>UNIDADE 250 (cód.: 1)</p> <p>R\$ 94,50</p> <p>R\$ 23.625,00</p> <p>AMM</p> <p>(http://www.amm.org.br/)</p>						
76	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - ENTREGA PIZZA - 27 PECAS - CONTEM 27 PECAS, EM MDF E MADEIRA SENDO: 01 TABULEIRO DIVIDIDO EM 02 PARTES, MEDINDO 55 X 23 CM; 16 PIZZAS DE 3,2 X 3,2 CM; 04 MOTOS DE 5 X 4 CM; 04 BASES PARA AS MOTOS E 01 DADO. ESTIMULA O APRENDIZADO DA SINALIZACAO</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 144,90	R\$ 17.388,00	
77	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO EQUILIBRANDO OS PIRATAS, CONTEM 58 PECAS, EM MDF, DIVIDIDAS EM: 01 BASE DE 40X27 CM; 02 ESTRUTURAS DE 35,5X40 CM PARA FORMAR O NAVIO; 30 PINOS DE 3 CM; 20 PIRATAS DE 10X8 CM; 04 VARETAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO E 01 DADO.</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 138,90	R\$ 16.668,00	
78	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - ESQUEMA CORPORAL EM EVA, MASCULINO E FEMININO COM 22 PECAS PARA ENCAIXAR, MEDIDAS 45X24 CM</p>	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 169,30	R\$ 2.031,60	43 200

	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E GABRIEL RECREATIVO - JOGO FAMILIA SOCIAL, COMPOSTO PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERISTICA: GORDINHA; MAGRINHA; SURDO; CADEIRANTE; IDOSA; NEGRA; MENDIGO; INDIO; DEFICIENTE FISICO; CEGO. PRODUTO COM CERTIFICACAO DO INMETRO. , DIMENSOES DO PRODUTO: 30X6X23 CM</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE 24 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 276,00</p>	<p>R\$ 6.624,00</p>
80	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - FANTOCHE INCLUSAO SOCIAL COM 7 FANTOCHE COLORIDOS EM TECIDO COM OS PERSONAGENS: OBESO, CEGO, MALTRAPILHO, SURDO E MUDO, IDOSO, INDIO E DEFICIENTE FISICO, PECAS MEDINDO 15X34 CM</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE 35 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 195,00</p>	<p>R\$ 6.825,00</p>
81	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - FANTOCHE COMBATE A DENGUE EM TECIDO, COM 6 FANTOCHE COLORIDOS COM OS PERSONAGENS: PESSOA SAUAVEL, PESSOA DOENTE, MEDICO, DETETIZADOR, AGENTE DE SAUDE, E MOSQUITO DA DENGUE, PEÇA COM 15X24 CM, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA MEDINDO 24X34X4,5 CM.</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE 80 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 177,00</p>	<p>R\$ 14.160,00</p>
82	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - FANTOCHE FOLCLORE CONTEM 7 FANTOCHE COLORIDOS COM OS PERSONAGENS: LOBISOMES, MAPINGUARI, SACI PERERE, BOTO, CUCA, BOI BUMBA, E IARA, PECAS COM 15X24 CM A 15X30 CM</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE 80 (cód.: 1)</p>	<p>R\$ 177,00</p>	<p>R\$ 14.160,00</p>



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

UNIDADE 24
(cód.: 1)

R\$ 276,00 R\$ 6.624,00



DISPONÍVEL NO

Google Play

(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)



Baixar na




App Store


(https://unes.app/personagens/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)






(http://www.amm.org.br/)

44
/



 DISPONÍVEL NO Google Play	MATERIAL PEDAGÓGICO - CIA BRINK FANTOCHES FRUTAS 7 5X30 CM (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)	UNIDADE 60 (cód.: 1)	R\$ 177,00	R\$ 10.620,00	 Baixar na App Store
	84 MATERIAL PEDAGOGICO - CIA BRINK FANTOCHES RECICLAGEM, COM 4 FANTOCHES COLORIDOS EM TECIDO COM OS PERSONAGENS: PLASTICO, VIDRO, PAPEL E METAL, PECA MEDINDO 15X24 CM, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA 24X34X4,5 CM	UNIDADE 35 (cód.: 1)	R\$ 115,00	R\$ 4.025,00	
	85 MATERIAL PEDAGOGICO - ABC FORMANDO PALAVRAS CONTEM 128 PECAS MAIUSCULAS E MINUSCULAS, MEDINDO 30X30X3MM CADA. IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFER. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA. CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: 04 ANOS DIMENSOES: 245X210X65MM.	UNIDADE 150 (cód.: 1)	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00	
	86 BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO ENCAIXE DE NUMEROS E LETRAS, EM FORMATO DE JACARE QUE ABRE E FECHA A BOCA, MATERIAL PLASTICO, CONTENDO PECAS COLORIDAS DE NUMEROS E LETRAS, UM TELEFONE DE BRINQUEDO . DIMENSOES APROXIMADAMENTE 12X25X60 CM.	UNIDADE 80 (cód.: 1)	R\$ 86,50	R\$ 6.920,00	
	87 MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO 5 EM 1 - CONTEM 5 JOGOS SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, DOMINO E LUDO, QUE TOTALIZAM 97 PECAS. CAIXA ENCARTONADA MEDINDO 24X24X4,5 CM.	UNIDADE 24 (cód.: 1)	R\$ 114,30	R\$ 2.743,20	




	 <p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>RECREATIVO - JOGO DA VIDA 01</p> <p>DISPONÍVEL NO</p> <p>Google Play</p> <p>https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex</p> <p>32 PINOS ROSAS 24</p> <p>https://apps.apple.com/pt-br/app/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8</p> <p>APOLICES DE SEGURO 360</p> <p>NOTAS 8 CERTIFICADOS DE</p> <p>ACOES 21 NOTAS PROMISSORIAS</p> <p>ROLETA MANUAL DE</p> <p>INSTRUcoes, DIMENSOES L 6CM</p> <p>X A 26CM</p>	<p>UNIDADE 12</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$</p> <p>244,20</p>	<p>R\$</p> <p>2.930,40</p>	<p>R\$</p> <p>2.930,40</p> <p><i>46</i></p> <p><i>00</i></p>
89	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE DAMA E TRILHA COM 1 TABULEIRO 25,5X26X4 CM COM 42 PECAS DE PLASTICOS COLORIDO, TABULEIRO COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO, CAIXA EM MADEIRA PARA ARMAZENAR AS PECAS, COM TAMPA MEDINDO 24,5X26X4.</p>	CIA BRINK	<p>UNIDADE 80</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$</p> <p>48,60</p>	<p>R\$</p> <p>3.888,00</p>
90	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO SEM SAIDA - 52 PECAS - CONTEM 4 PECAS QUE FORMAM 1 TABULEIRO DE 59X59CM, EM MDF 8 PECAS QUE REPRESENTAMOS PEOES E 40 OBSTACULOS. ESTIMULA A AGILIDADE, COORDENACAO MOTORA E DESENVOLVE A NOCAO DE ESTRATEGIA.</p>	CIA BRINK	<p>UNIDADE 120</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$</p> <p>158,70</p>	<p>R\$</p> <p>19.044,00</p>
91	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - KIT LIG MODULOS, COM 200 PECAS PLASTICAS, MEDINDO PECAS MAIORES 9,5X9,5X1,9 CM, E PECAS MENORES 5,5X5,5X1,9 CM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM ALCA TIPO BOLSA, COM ZIPER</p>	LIG LIG	<p>UNIDADE 24</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$</p> <p>394,30</p>	<p>R\$</p> <p>9.463,20</p>

 	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO KIT DE JOGOS, COM 20 ITENS, COMPOSTO POR 1 FANTOCHE DE ETNIAS, 1 FANTOCHE DE TRANSITO, 1 SEQUENCIA LOGICA DE DATAS COMEMORATIVAS, 1 SEQUENCIA LOGICA DE TRANSITO, 1 PEQUENO CONSTRUTOR N.3, 1 FANTOCHE MOSQUITO DA DENGUE, 1 FANTOCHE RECICLAGEM, 1 FANTOCHE INCLUSAO SOCIAL, 1 COLETA SELETIVA, 1 QUEBRA CBEÇA INCLUSAO SOCIAL, 1 QUEBRA CABECA ECOLOGICO PEIXE, 1 ALINHAVOS ARMORES 3D, 1 DOMINO TRANSITO, 1 CARIMBO DIREITO DAS CRIANCAS, 1 CARIMBO COLETA SELETIVA, 1 CARIMBO INCLUSAO, 1 CARIMBO PRATICAS EDUCATIVAS NO TRANSITO, 1 ESTRUTURA POLITICA DO BRASIL, 1 ENTREGA PIZZA, 1 JOGO DE EMPREENDEDOR.</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 286,20</p>	<p>R\$ 5.724,00</p>	<p><i>47</i></p>
<p>93</p>	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO KIT DE JOGOS, COM 20 ITENS, COMPOSTO POR 1 FANTOCHE DE ETNIAS, 1 FANTOCHE DE TRANSITO, 1 SEQUENCIA LOGICA DE DATAS COMEMORATIVAS, 1 SEQUENCIA LOGICA DE TRANSITO, 1 PEQUENO CONSTRUTOR N.3, 1 FANTOCHE MOSQUITO DA DENGUE, 1 FANTOCHE RECICLAGEM, 1 FANTOCHE INCLUSAO SOCIAL, 1 COLETA SELETIVA, 1 QUEBRA CBEÇA INCLUSAO SOCIAL, 1 QUEBRA CABECA ECOLOGICO PEIXE, 1 ALINHAVOS ARMORES 3D, 1 DOMINO TRANSITO, 1 CARIMBO DIREITO DAS CRIANCAS, 1 CARIMBO COLETA SELETIVA, 1 CARIMBO INCLUSAO, 1 CARIMBO PRATICAS EDUCATIVAS NO TRANSITO, 1 ESTRUTURA POLITICA DO BRASIL, 1 ENTREGA PIZZA, 1 JOGO DE EMPREENDEDOR.</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 1.980,00</p>	<p>R\$ 23.760,00</p>
<p>94</p>	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - KIT POLIFORMAS COM 180 PECAS MEDINDO 4,4X4,8 CM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM ALCA TIPO BOLSA COM ZIPER</p>	<p>LIG LIG</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>24</p>	<p>R\$ 279,00</p>	<p>R\$ 6.696,00</p>

	 KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO KIT SOLIDO EM ABRANGE COM 15 SOLIDOS, 1 CUBO, 1 TRAPEZOIDAL, 1 BASE QUADRADA PLANA, ALTURA 15 CM, LARGURA 9 CM C/VERTICES DE 10 CM	MULLER ABRANGE	UNIDADE (cód.: 1)	4	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
96	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - LIVRO DE BANHO, COM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM FACA ESPECIAL E RECURSOS SONORO (CHOCALO INTERNO),COM PERSONAGENS DIVERSOS. DIMENSOES 20,5X18 CM.	TODO LIVRO	UNIDADE (cód.: 1)	48	R\$ 32,90	R\$ 1.579,20
97	LIXEIRA - EM PLASTICO ALTO IMPACTO TIPO PALHACO, CAPACIDADE 90 LITROS, ALTURA 1,10 M	LIG LIG	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 279,30	R\$ 1.675,80
98	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO MAPA DO CORPO HUMANO, 66 PCS CONTEM 1 BASE DE 40X35CM E 66 PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, EM MDF SENDO 3 PLACAS DE 17X33,5CM COM ORGAOS E SISTEMAS, OSSOS E MUSCULOS, MEMBROS E PARTES E 63 PECAS DE 4X2CM COM NOMES IDENTIFICANDO AS PARTES	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	50	R\$ 98,70	R\$ 4.935,00
99	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO MATERIAL DOURADO, COM 611 PECAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO ESTOJO, MEDINDO 230MM X 230MM X 130MM E MANUAL DE INSTRUCAO	CARIMBRAS	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
100	JOGO DE MEMORIA - EM MDF, PARA ALFABETIZACAO, COM 40 PECAS - MEDINDO 45X45X3MM. IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFER. PRODUTO E CAIXA DE MADEIRA MDF REFLORESTADA. IDADE: 4	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00

48


	 	<p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso</p> <p>DISPONÍVEL NO</p> <p>Google Play</p> <p>App Store</p>	<p>JOGO DE MEMORIA - EM MDF - CIA BRINK</p> <p>ANIMAIS, COM 40 PECAS - ANIMAIS VERTEBRADOS, COM 40 PECAS COLORIDAS EM MDF</p> <p>MEDINDO 5X5 ,CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 13X13X5 CM</p>	UNIDADE (cód.: 1)	140	R\$ 44,92	R\$ 6.288,80
102		CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	140	R\$ 38,90	R\$ 5.446,00	49 00
103		CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	48	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00	
104		CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	140	R\$ 38,70	R\$ 5.418,00	
105		ABC	UNIDADE (cód.: 1)	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	

 DISPONÍVEL NO Google Play https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex	 Baixar na App Store https://itunes.apple.com/pt/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8	 AMM http://www.amm.org.br/	UNIDADE (cód.: 1)	140	R\$ 42,88	R\$ 6.003,20
107	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E DE MEMORIA PLURAL CONTEM 40 PECAS, MEDINDO 45X45X3MM, IMPRESSO PELO SISTEMA, TRANSFERIR PRODUTO E CAIXA DE MADEIRA MDF REFLORESTADA IDADE 4 ANOS DIMENSOES, 200X110X40MM	ABC	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
108	JOGO DE MEMORIA - EM MDF, COM IMAGENS NO PLURAL E NO SINGULAR, COMPOSTO POR 40 PECAS, EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA, MEDINDO (13,00X13,00X5,00) CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	140	R\$ 34,58	R\$ 4.841,20
109	MATERIAL PEDAGOGICO - MINI KIT DE TRANSITO COM 14 PLACAS, 1 SEMAFORO, E 1 CARRINHO, MEDIDAS CAIXA 39X18,5 CM	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
110	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM MADEIRA PINUS, MONTE TORRE CONTEM 54 PECAS DE 9X3CM COLORIDAS COM TINTA ATOXICA, ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA, ATENCAO E A COMPETICAO, RECOMENDADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, MEDIDAS DA EMBALAGEM 9,5X35,5X9,5CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 98,00	R\$ 2.352,00

50
207

	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO -</p> <p>SAICO CRIATIVO</p> <p>(https://www.investor.com.br/empresas/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p>	<p>CIA BRINK</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>60</p>	<p>R\$ 97,65</p>	<p>R\$ 5.859,00</p>
112	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM EVA, TIPO MOSAICO GEOMETRICO BASE DE 20 X 23CM COM 15 PECAS DE 8MM DE ESPESSURA. ESTIMULA A MONTAGEM DE FIGURAS E O SENSO DE DESAFIO RECOMENDADO PARA CRIANCAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20 X 23CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
113	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM LONA, PAINEL LIBRAS MEDINDO 100 X 75CM, COM ALCA PARA PENDURAR INDICADO PARA SER UTILIZADO EM SALA DE AULA, PARA INTRODUIZIR A LINGUAGEM DE LIBRAS RECOMENDADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 75CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 244,00	R\$ 2.928,00
114	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PEQUENO CONSTRUTOR COM 100 PECAS COLORIDAS MEDINDO DE 2 A 4 CM, COM IMAGENS E FORMAS VARIADAS, CENARIO DE UMA CIDADE</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 57,50	R\$ 6.900,00



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

DISPONÍVEL NO

Google Play

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex



Baixar na

App Store



(http://www.amm.org.br/)

51/00

	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO -	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 147,00	R\$ 8.820,00	
	ALIMENTAR						
	(https://www.amm.org.br/)						
	CM E 9 PECAS COLORIDAS E ESTAMPAS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE FORMAM A PIRAMIDE ALIMENTAR COM MEDIDA TOTAL DE 28X24 CM, CADA PECA REPRESENTA UM GRUPO DE ALIMENTOS AGUA, CARBOIDRATOS, VEGETAL						
116	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - POLIMINOS TABULEIRO COM 90 PECAS EM MADEIRA E DADO JOGO POLIMINOS CUJO TABULEIRO MEDE 24X16CM EM MADEIRA, ACOMPANHA 90 PECAS COLORIDAS EM MDF E 1 DADO	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	48	R\$ 153,10	R\$ 7.348,80	
117	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM MDF, TIPO PRANCHA DE SELECAO GIGANTE, 16 PECAS GEOMETRICAS COLORIDAS, MEDIDAS DA BASE 56,5X17X5 CM EMBALAGEM PLASTICA MEDINDO 17X57	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00	
118	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PRIMEIRAS NOTAS MUSICAIS, 14 PECAS CONFECCIONADO EM MDF, MEDIDAS DA CAIXA 24X17,5X4,5 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00	
119	JOGO DE QUEBRA CABECA - CONFECCIONADO EM MDF, QUEBRA CABECA COM PINOS MEDINDO 34X27 CM ELEFANTE COM 4 PECAS	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00	



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

DISPONÍVEL NO
Google Play

APP EM MDF ALIMENTAR
(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)





Baixar na
App Store

(https://www.amm.org.br/)







(http://www.amm.org.br/)



52
/

	 <p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>QUEBRA CABECA COM PINOS MEDINDO 34X27 CM - SAPO COM 12 PECAS</p> <p>DISPONÍVEL NO</p>  <p>Google Play</p> <p>(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p>  <p>Baixar na App Store</p> <p>(https://apps.apple.com/us/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p>  <p>(http://www.amm.org.br/)</p>	<p>JOTT PLAY</p>	<p>UNIDADE (cód.: 1)</p>	<p>80</p>	<p>R\$ 48,00</p>	<p>R\$ 3.840,00</p>
121	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA COM PINOS EM MDF MEDINDO 34X27 CM, COM 12 PECAS - SAPO COM 12 PECAS</p>	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
122	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA ECOLOGICO CONFECCIONADO EM MDF, ARARA COM 56 PECAS COLORIDAS QUE FORMAM UMA FIGURA DE 42X30 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	75	R\$ 80,50	R\$ 6.037,50
123	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA ECOLOGICO CONFECCIONADO EM MDF, TIGRE COM 48 PECAS QUE FORMAM UMA FIGURA DE 42X30 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	75	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
124	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA EVOLUTIVO BORBOLETA, COM 12 PECAS. COM 1 BASE DE PAPELÃO, 24,5X24,5 CM E 12 PECAS QUE FORMAM 4 IMAGENS CADA UMA, REPRESENTANDO UMA ETAPA DO CICLO EVOLUTIVO DA BORBOLETA. O MAIOR QUEBRA CABEÇA POSSUI 17X17 CM, E O MENOR 8X8 CM.</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 83,80	R\$ 10.056,00
125	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA GEOMETRICO COM 24 PECAS COLORIDAS, COM DIVERSAS FORMAS GEOMETRICAS DIFERENTES TAMANHOS, EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 25,5X26X5 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 139,50	R\$ 11.160,00



53

	 <p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso</p> <p>QUEBRA CABECA METADES DO TABULEIRO, COM 55 PECAS EM MADEIRA</p> <p>DISPONÍVEL NO  Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p> App Store (https://www.apple.com/us/app/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p> <p> (http://www.amm.org.br/)</p>	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - JOTT PLAY</p> <p>UNIDADE 150</p> <p>(cód.: 1)</p>	R\$	R\$	R\$	
127	<p>QUEBRA CABECA SISTEMA SOLAR EM MDF C/ 20 PECAS SENDO 12 PECAS DE QUEBRA CABECA COM 8,5X7 CM QUE FORMAM A IMAGEM DO SISTEMA SOLAR E PLANETAS E 8 PECAS DE 4X2 CM COM OS NOMES DOS PLANETAS PARA IDENTIFICA-LOS MEDIDAS EMBALAGEM 40X30 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	78	R\$ 128,00	R\$ 9.984,00
128	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECA COM PINOS EM MDF MEDINDO 34X27 CM, COM 9 PECAS -URSOS</p>	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 48,30	R\$ 3.864,00
129	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA CABECAS QUATRO ESTACOES COM 12 PECAS 12X10 CM QUE FORMAM 4 FIGURAS DE 12X21 COM PERSONAGEM VESTINDO ROUPAS DE ACORDO COM A ESTACAO, CAIXA CARTONADA 24X17,5X4,5 CM</p>	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	150	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
130	<p>JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABECA TRANSPORTE 01 QUEBRA-CABECA, MEDINDO CADA 295 MM X 205 MM X 03 MM, COM ILUSTRAO DE TRANSPORTE, COM 12 PECAS ESPECIFICACOES: TRABALHA A NOCAO DE POSICAO, ASSOCIACAO, COORDENACAO E ATENCAO.</p>	CARIMBRAS	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00



54
/

	 <p>DISPONÍVEL NO Google Play</p> <p>https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex</p>	 <p>Baixar na App Store</p>	<p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>REGUA DE FRACOES,CONJUNTO EM DEZ CORES</p> <p>(https://www.ammm.org.br/)</p>	<p>UNIDADE 12</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$ 175,90</p>	<p>R\$ 2.110,80</p>	
132	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - BEEL TOY</p> <p>SACOLA ESTRELA MAGICA COM ENCAIXE ENTRE AS PECAS EMBALADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE COM 90 PECAS</p>		<p>UNIDADE 80</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$ 177,00</p>	<p>R\$ 14.160,00</p>		
133	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - ABC</p> <p>SEQUENCIA LOGICA TEMPO,M.D.F,IMAGINACAO , CRIATIVIDADE , DESENVOLVIMENTO , SEQUENCIA LOGICA , COORDENACAO MOTORA,MEDINDO (75 X 75 X 3) MM,16 PECAS,CAIXA DE MADEIRA - ANIMAIS, COMPONDO 04 SITUACOES. IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFERIR PRODUTO E CAIXA CONFECCIONADOS EM MADEIRA IDADE: 3 ANOS DIMENSOES: 320X100X35MM.</p>		<p>UNIDADE 150</p> <p>(cód.: 1)</p>	<p>R\$ 29,90</p>	<p>R\$ 4.485,00</p>		


SS
/ce

	MATERIAL PEDAGOGICO - UNIDADE	120	R\$	R\$
	<p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>SEQUENCIA LOGICA - INCLUSAO SOCIAL, DE M.D.F, PARA TRABALHAR O TEMA DA INCLUSAO SOCIAL DE MANEIRA LUDICA., MEDINDO 7,00X7,00CM, COM 16 PECAS, CAIXA DE MADEIRA - DERIVADOS, QUE FORMAM 4 SEQUENCIAS DE IMAGENS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 23,5X10X4 CM,</p> <p>(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex) (http://www.amm.org.br/)</p> <p>DISPONÍVEL NO  </p> <p>AMM</p>	(cód.: 1)	35,00	4.200,00
135	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - UNIDADE</p> <p>SEQUENCIA LOGICA - INCLUSAO SOCIAL, DE M.D.F, PARA TRABALHAR O TEMA DA INCLUSAO SOCIAL DE MANEIRA LUDICA., MEDINDO 7,00X7,00CM, COM 16 PECAS, CAIXA DE MADEIRA - NATUREZA, 4 SEQUENCIAS DE IMAGENS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 23,5X10X4 CM,</p>	CIA BRINK (cód.: 1)	120	R\$ 35,90 R\$ 4.308,00
136	<p>MATERIAL PEDAGOGICO - UNIDADE</p> <p>SEQUENCIA LOGICA - INCLUSAO SOCIAL, DE M.D.F, PARA TRABALHAR O TEMA DA INCLUSAO SOCIAL DE MANEIRA LUDICA., MEDINDO 7,00X7,00CM, COM 16 PECAS, CAIXA DE MADEIRA - PROFISSOES, PEÇAS COLORIDA, CAIXA EM MADEIRA 23,5X10X4 CM</p>	CIA BRINK (cód.: 1)	120	R\$ 41,90 R\$ 5.028,00

56
/ce

	MATERIAL PEDAGOGICO - ABC SFOUENCIA LOGICA	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00	
	<p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>DISPONÍVEL NO  https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex</p> <p>DESENVOLVIDO POR  http://www.amm.org.br/</p> <p>SEQUENCIA LOGICA , COORDENACAO MOTORA, MEDINDO (75 X 75 X 3) MM, 16 PECAS, CAIXA DE MADEIRA - TRANSITO, COMPONDO 04 SITUACOES. IMPRESSO PELO SISTEMA TRANSFER. PRODUTO E CAIXA CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF REFLORESTADA. IDADE: 03 ANOS DIMENSOES: 320X100X35MM.</p>					
138	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO SOLIDOS GEOMETRICOS, DE MADEIRA, PARA ENSINO MATEMATICO, COM 11 PECAS - SACO PLASTICO	JOTT PLAY	CAIXA (cód.: 1457)	20	R\$ 75,60	R\$ 1.512,00
139	JOGO BANCO IMOBILIARIO - SUPER BANCO IMOBILIARIO 01 TABULEIRO 01 BANDEJA LASTICA 28 CARTOES 32 CARTOES SORTE OU REVES 01 MÁQUINA ELETRONICA 06 CARTOES PLASTICOS 01 MANUAL DE INSTRUCOES 80 CASAS PLASTICAS 02 DADOS 6 PEOES PLASTICOS	ESTRELA	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 289,10	R\$ 3.469,20
140	KIT DE ESTUDO PARA MATEMATICA - TIPO: QUADRO EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS EM MDF. OBJETIVO: FIXAÇÃO DA TABUADA, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICACAO, DIVISAO (TABUADA DINAMICA) - TABUADA DINAMICA COM 81 PECAS GIRATORIAS EM MADEIRA. QUADRO EM MADEIRA MEDINDO 38X28 CM	JOTT PLAY	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 112,20	R\$ 8.976,00

57
/



 DISPONÍVEL NO Google Play	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO TABUADA GIRA GIRA - MADEIRA, CONTEM 8 DISCOS EM MDF, (https://www.ammm.org.br/1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 124,10	R\$ 14.892,00
	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO TANGRAM, DE MDF, PARA TRABALHAR NOCAO DE AREA, PERIMETRO, ORIENTACAO ESPACIAL E VISUAL, COM 70 PECAS - DIVERSOS TAMANHOS QUE FORMAM 10 TANGRAMS, CAIXA EM MADEIRA 18,5X18,5X5 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	80	R\$ 96,10	R\$ 7.688,00
	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE BABY EM EVA, COM 09 PECAS MEDINDO 30X30 CADA E 16 PECAS PARA ENCAIXE, MEDIDA DA EMBALAGEM 31X31X10,5CM, PRODUTO LAVAVEL	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	36	R\$ 230,30	R\$ 8.290,80
	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE DE ENCAIXE 32X32CM 08MM ANIMAIS C/ BORDAS	ABC	UNIDADE (cód.: 1)	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00
	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TEATRO DE FANTOCHES, ESTRUTURA MEDINDO 158X181 CM, LATERAIS DOBRAVEIS, JANELA MEDINDO 74X63 COM CORTINA EM TNT, MATERIAL MADEIRA MDF, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO MEDINDO 82,5X9X91 CM	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00





58
/ce

	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO - JOTT PLAY PEDAGOGICO VAMOS FORMAR DE CAIXA DE DIMENSAO (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex) PARA APP (https://www.amm.org.br/)	UNIDADE (cód.: 1)	120	R\$ 73,10	R\$ 8.772,00	
147	MATERIAL PEDAGOGICO - VARAL DE LETRAS EM EVA COM 26 PECAS MEDINDO 21X29 CM , LETRAS DO ALFABETO EM MAIUSCULA, MINUSCULA, CURSIVA E FORMA	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	130	R\$ 176,00	R\$ 22.880,00
148	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA DIMENSOES 40 X 40 CM, PECAS OFICIAIS PLASTICAS CHUMBADAS E FELTRO, REI MEDINDO 10CM, ACOMPANHA REGRAS BASICAS DO JOGO E SACO EM TECIDO PARA GUARDAR E LEVAR. MEDIDAS 40 X 6 X 20 CM IDADE + 5 ANOS	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	24	R\$ 189,40	R\$ 4.545,60
149	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BALANCO BIU COLORIDO E DIVERTIDO, OS OLHOS GIRAM E PODEM CRIAR EXPRESSOES, COM PATINHAS FLEXIVEIS, QUE SE MOVEM COM O BALANCO, ACOMPANHA GANCHOS, MEDIDAS 56 X 40 X 34 CM IDADE + 1 ANO	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 391,00	R\$ 2.346,00
150	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BALANCO CARS PROJETADO PARA DAR TOTAL SEGURANCA, CORDAS EM PLASTICO SUPER RESISTENTES E 02 GANCHOS PARA FIXACAO, CINTO DE SEGURANCA TEMATICO NO FORMATO DE CARRINHO, MEDIDAS 68 X 33,5 X 27 CM IDADE + 1 ANO	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 284,30	R\$ 1.705,80

59

 DISPONÍVEL NO Google Play	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BANCADA 50MM X 300MM X 14 FERRAMENTAS DIVERSAS EM PAQUETE. ACOMPANHA MANUAL.	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00	 Baixar na App Store
152	BANCO - EM FORMATO DE LAPIS, COM AS 3 TIRAS DO ASSENTO E AS 2 DO ENCOSTO, EM TORAS DE MADEIRA, LEVEMENTE ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO, OS PES SÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, MEDINDO : ALTURA: 50CM LARGURA: 47CM COMPRIMENTO: 1,05M"	FRESO	UNIDADE (cód.: 1)	10	R\$ 984,20	R\$ 9.842,00
153	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BAU HIPO LARANJA, COM TAMPA, ESPACO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSORIOS .MEDIDAS 73X48X57 CM	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
154	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BAU HIPO ROXO, COM TAMPA, ESPACO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSORIOS .MEDIDAS 73X48X57 CM	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
155	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BAU URSO POOH, COM TAMPA, ESPACO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSORIOS .MEDIDAS 43X59X69 CM	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 532,00	R\$ 6.384,00




60

						R\$	R\$
	 	<p>CAMA ELASTICA - ESTRUTURA GALVANIZADA, DIAMETRO X A : 3,70M X 2,17M, PESO MAXIMO SUPORTADO: 135KG, 1 MANTA ELASTICA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC, 1 REDE DE PROTECAO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV, PROTETOR DE MOLAS EM NYLON COLORIDO REVESTIDO COM PELICULA DE PVC, 64 MOLAS, 1 PUXADOR DE MOLA, 4 BASES DE PERNAS, 8 TRILHOS DE CONEXAO, 8 EXTENSORES DE PERNAS, 1 ESCADA.</p>	MUNDI TOYS	UNIDADE (cód.: 1)	12	3.490,00	41.880,00
157		<p>CAMA ELASTICA - ESTRUTURA GALVANIZADA, DESMONTAVEL, DIAMETRO X A : 3,70M X 2,17M, PESO MAXIMO SUPORTADO: 135KG, 1 MANTA ELASTICA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC, 1 REDE DE PROTECAO , PROTETOR DE MOLAS EM NYLON COLORIDO REVESTIDO COM PELICULA DE PVC, 72 MOLAS, 1 PUXADOR DE MOLA, 4 BASES DE PERNAS, 8 TRILHOS DE CONEXAO, 8 EXTENSORES DE PERNAS, 1 ESCAD</p>	MUNDI TOYS	UNIDADE (cód.: 1)	12	3.975,00	47.700,00
158		<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CASINHA, COLORIDA, FABRICADA EM PLASTICO, MEDIDAS 122 X 128 X 123 CM, IDADE + 3 ANOS.</p>	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	3.790,00	22.740,00

61/100

	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 2.830,00	R\$ 16.980,00
	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO COLORIDA, POSSUI SOBANCELHAS</p> <p>(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex)</p> <p>(https://www.apple.com/updates/infex/id1332802469?l=pt&ls=1&mt=8)</p> <p>AMM (http://www.amm.org.br/)</p> <p>CRIANCA FORMAR EXPRESSOES, PAREDE LATERAL COM QUADRO PARA GIZ, ATIVIDADES EXTERNAS LOUSA, VIRGULA, NUMEROS, OPERACOES MATEMATICAS E VOGAIS, FABRICADA EM PLASTICO, MEDIDAS 128 X 106 X 133 CM.</p>					
160	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CAVALO DE BALANCO, ESTRUTURA COM BASE DE MADEIRA, CORPO EM PELUCIA (TECIDO PLUSH) COM ENCHIMENTO EM FIBRA, COM APOIO PARA OS PES, SELA REMOVIVEL, MEDINDO 67X35X55CM.	CIA BRINK	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
161	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CERCADINHO MODULAVEL, MEDIDAS 3,3 LINEARES, 75 CM X 98 CM, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL NAO TOXICO E RECICAVEL.	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 951,20	R\$ 5.707,20
162	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - ESCORREGADOR DESMONTAVEL COM 3 DEGRAUS ANTI-DERRAPANTES CORRIMAO PARA SEGURANCA NA SUBIDA, DIMENSOES 160,5X51X93 CM. FACIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR.	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 746,50	R\$ 4.479,00

62

	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - GANGORRA	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	12	R\$ 391,20	R\$ 4.694,40
	<p>   </p> <p> https://play.google.com/store/apps/details?id=com.dexatec.infex http://www.amm.org.br/ </p> <p>  </p> <p> ATRAENTES POSSUI SOM DE GALOPE. O BRINQUEDO DESEMPENHA DUAS FUNCOES, A DE ANDADOR E DE GANGORRA. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM É INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. MEDIDAS: LARGURA: 79,00 CM ALTURA: 52,00 CM </p>					$\frac{63}{200}$
164	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - GANGORRA BIDU TURMA DA MONICA CAOZINHO AZUL, PARA DESENVOLVER A COORDENCAO MOTORA, A CONCENTRACAO E O EQUILIBRIO DAS CRIANCAS. A GANGORRA E UM BRINQUEDO DESTINADO PARA CRIANCAS DE 1 A 2 ANOS DE IDADES. UM PRODUTO RESISTENTE, CONFORTÁVEL E SEGURO. MEDIDAS: 80,7 X 31,5 X 50,5 CM	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 347,20	R\$ 2.083,20
165	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - GANGORRA DINOSSAURO PARA O USO DE 2 OU 3 CRIANCAS AO MESMO TEMPO. E RESISTENTE E SEGURA E OS APOIOS PARA PES SAO ANTIDERRAPANTES. FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E ATOXICO E NAO POSSUEM CANTOS VIVOS, POIS PRIMAM PELA SEGURANAA DAS CRIANCAS. MEDIDAS: 154 X 41,5 X 59 CM	XALINGO	UNIDADE (cód.: 1)	6	R\$ 692,93	R\$ 4.157,58



64

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 14 de Dezembro de 2018, de número 3.125, está disponível.

Baixar edição

14/12/18 3.125

 (/mt/amm/edicoes/)


Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▾

 Apresentação

 Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 7 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº 103 2018

CONTRATO Nº 103 2018

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS – AVIAMENTOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A Empresa PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4294/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2017 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4501/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

OBJETO DO OBJETO


1.1. O presente contrato tem objeto a contratação de aquisição de Materiais de Armarinhos – Aviamentos em geral, com a finalidade de atender as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações, quantidades e exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4501/2018

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social:	Empresa PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA EPP, CNPJ nº 00.539.955/0001-11,
Endereço:	Rua Desembargador Trigo Loureiro, 508, Fundo, Miguel Sutil, município de Cuiabá/MT CEP: 78048-455

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso						
Representante: Silvana Rodrigues Moreira da Silva (http://www.amm.org.br/)						
Lote/Item	Especificação	Qdade	UND	Marca	Valor	Valor Total
2	AGULHA- EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N 10	64	UNID	IMPORT	R\$ 11,87	R\$ 759,68
13	BORDADO C/ PASSA FITA 13,70 METROS 6,5CM	45	UNID	ARTEPUNTO	R\$ 36,95	R\$ 1.662,75
21	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE ,SECAGEM RAPIDA, PARA PISTOLA GRANDE.	180	UNID	MARIPEL	R\$ 0,62	R\$ 111,60
22	COLA QUENTE PARA PISTOLA TAMANHO PEQUENA SECAGEM RAPIDA	180	UNID	MARIPEL	R\$ 0,38	R\$ 68,40
28	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE, ATOXICA PA ISOPOR,RAPIDA, FRANCO C/40 GRAMAS	43	UNID	MARIPEL	R\$ 1,60	R\$ 68,80
35	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM N 3 COM 10M	101	ROLO	CIRCULO	R\$ 2,98	R\$ 300,98
36	FITA DECORATIVA - CETIM COMUM N 5,10M	118	ROLO	CIRCULO	R\$ 3,92	R\$ 462,56
40	FIO DE LÃ 70% ACRILICA E 30% LA CORES VARIADAS,NUMERO 3/5 NOVELO PESANDO 100G.	163	UNID	CIRCULO/MOLLET	R\$ 11,75	R\$ 1.915,25
67	TECIDO TNT,TECIDO NAO TECIDO100%POLIPROPILENO,45G/M2MEDINDO 1,40 X1,40M	180	METRO	ACP	R\$ 1,05	R\$ 189,00
72	PINCEL DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA, N 16 PARA PINTURA DE QUADROS	48	UNID	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 768,00
77	BARBANTE COLORIDO , COMPOSIÇÃO 85% ALGODAO E 15% OUTRAS FIBRAS NR° 4 COM 915 MTS UNIDADE	51	ROLO	EUROROMA	R\$ 15,00	R\$ 765,00
78	BARBANTE - DE ALGODAO, COM 06FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 400M	41	ROLO	EUROROMA	R\$ 12,90	R\$ 528,90
79	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, COM 10 FIOS,ROLO 60GR, APROXIMADAMENTE 100M	52	ROLO	EUROROMA	R\$ 8,00	R\$ 416,00
87	TOALHA DE ROSTO MEDINDO 044X071 CM NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	180	UNID	SANTISTA	R\$ 9,95	R\$ 1.791,00
94	COLA LIQUIDA, COLORIDA , EMB. COM 06 UNIDADES COM 23G CADA RAPIDA	70	UNID	MARIPEL	R\$ 4,10	R\$ 287,00

	Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso	ISOPOR BOWLS DE ISOPOR EPS REDONDA ,10MM NA COR BRANCA	70	FLS	STYROFORM	R\$ 1,00	R\$ 70,00	
99	TESOURA SIMPLES INOX, POLIPROPILENO 8 EMBALAGEM PLÁSTICA	MEDIO	50	UNID	BRW	R\$ 3,48	R\$ 174,00	
R\$ 10.338,92 (Dez Mil Trezentos e Trinta Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)								

66
66

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente das contratações oriundas deste contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa	Origem do Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Fonte/Cód. Red.	VALOR
2024	FEDERAL	Manut. Do Programa PAIF	33.90.30	129	060018	3.800,00
2027	ESTADUAL	Manut. Apoio a Pessoa Idosa	33.90.30	129	060021	5.000,00
2028	FEDERAL	Manut. Do IGD SUAS	33.90.30	129	060026	1.538,92

DO CONTRATO

3.1 A validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura. Nossa Senhora do Livramento-MT. 27 de Novembro de 2018, .

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Empresa PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA EPP

CNPJ nº 00.539.955/0001-11

Representada pela Senhora Silvana Rodrigues Moreira da Silva,

RG: nº 900.581-1SSP/MT e CPF nº 592.948.251-91

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por  DEXATEC (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do diário (/mt/amm/edicoes/)

Normas



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

67
cc

Links Úteis



(<http://www.amm.org.br/>)

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)


Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)


A edição assinada digitalmente de 14 de Dezembro de 2018, de número 3.125, está disponível.

Baixar edição



14/12/18 3.125

 (/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▾ Apresentação Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 10 de Dezembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.041/2018

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018

O Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ N°. 01.362.680/0001-56 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Fabio Mauri Garbugio, brasileiro, casado, residente à Rua 09, N°. 20 - Bairro Gabriela, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG N°. 4.635.589-0 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o N°. 899.868.069-68, em face do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS**

ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 03.449.844/0001-02, com sede à Rua Pernambuco, nº 456, CPA II, na cidade de Zuluaba - MT, neste ato representado pelo Sr. **ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA**, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 5922285-6 SESP/PR e CPF nº 874.542.629-53, residente na Rua Minas Gerais, nº 03, Jardim dos Estados, na cidade de Várzea Grande - MT, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, nos termos do Edital de Licitação respectivo e do Termo de Referência anexo, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2011, e, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**. Nas características e quantitativos descritos na proposta de preços apresentada.

1.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA a adquirir todos os objetos licitados, facultando, portanto, à administração que adquira conforme sua necessidade.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento.


3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS


3.1 - O preço, a quantidade e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP


CNPJ Nº: 03.449.844/0001-02

ITEM	MATERIAL	UN	QNTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
109	BOLA FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL - 61-64CM, 350-380GR, CAMARA BUTIL, MATERIAL PVC, COSTURADA A MAO, 32 GOMOS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	8	SUPER BOLA	R\$ 44,95	R\$ 359,60
111	BOLA FUTSAL MIRIM (SUB 11) - DIAMETRO 50-55CM, 300-350GR, CAMARA ARBILITY,TERMOTC, 8 GOMOS, MATERIAL PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10	PENALTY	R\$ 135,90	R\$1.359,00
113	BOLA PING PONG PROFISSIONAL 40MM	UN	23	VOLLO	R\$ 1,60	R\$ 36,80

	<p>5 BOMBA PARA CALIRAPÁ, BOLA UN 7 COMPOSICAO: TUBO: POLICARBONATO/HASTE: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO/T HANDLE: POLIPROPILENO/FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO, TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO.</p>	UN	7	PENALTY	R\$ 29,50	R\$ 206,50 70 00
117	CONES PARA TREINAMENTO COR LARANJA - MEDINDO 22,3X14,6X14,6CM.	UN	72	SCALIBU	R\$ 4,94	R\$ 355,68
119	BOLA FUTEBOL SOCIETY DIAMETRO 68-69 CM, 420-450GR, CAMARA AIRBILITY TERMOTEC COSTURADA, MICROPOWER PU ULTRA 100% MIOLO SPLIT SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	25	PENALTY	R\$ 67,70	R\$1.692,50
121	BOLA DE BASQUETE , OFICIAL , TAMANHO MASCULINO, FRISOS REBAIXADOS PARA MAIOR CONTROLE DA BOLA PARA O ATLETA, MATRIZADA, BORRACHA, 75-78CM, 600-650G. CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20	PENALTY	R\$ 55,00	R\$1.100,00
126	CONE 50CM INDICATIVO (MEDIO) - MATERIAL: PLASICO PVC, COR: LARANJA LISO.	UN	20	SCALIBU	R\$ 8,00	R\$ 160,00
129	PLACAR (MARCADOR DE PONTOS) PARA MESA EM PVC RIGIDO, MARCACAO 7 SETS E 31 PONTOS	UN	4	VOLLO	R\$ 178,00	R\$ 712,00


	<p>BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA UN 5 PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, CONTA 3 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS (250 ML), E UM ISOPOR, POSSUI ESPAÇO INTERNO PARA MELHOR TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS, BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER ESTILO NYLON, MATERIAL 100% POLIÉSTER. CONTÉM, 3 BOLSOS EXTERNOS PARA CARTÕES, APITO E ACESSÓRIOS, 1 BOLSO INTERNO.</p>	UN	5	SCALIBU	R\$ 80,00	R\$ 400,00 71 00
133	REDE VOLEI DE PRAIA OFICIAL - 1X8,50MTS, 4 FAIXAS, FIO 4MM SEDA COM SUPORTE PARA ANTENA, COM PROTECAO UV, LONA SUPERIOR E INFERIOR COM COSTURA DUPLA DE 6CM CADA, REDE 2 PVC, MALHA 10X10CM, NYLON PEAD, COM CORDA PARA SUSTENTACAO,	UN	6	PSS	R\$ 200,00	R\$1.200,00
136	REDE FUTVOLEI PROFFISSIONAL COMPETICAO, LONA PVC, TRIPLA COSTURA, 6CM, FIO 2MM, MALHA 10X10CM EM POLIETILENO, MEDINDO 1,00MTX9,50MT, COR BRANCA	UN	2	PSS	R\$ 229,40	R\$ 458,80
138	TABELA MÓVEL DE BASQUETE- KIT TABELA DE BASQUETE: CESTA EM AÇO CARBONO. TABELA EM ABS, BASE EM ABS. ITENS INCLUSOS: 01 CESTA, 01 TABELA, 01 BASE, 01 BOLA, 01 BOMBA DE AR.	UN	2	BELFIX	R\$ 450,00	R\$ 900,00
140	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER EM TECIDO DRY, COM VIÉS, CAVADO, COR E TAMANHO A ESCOLHER	UN	50	TRB	R\$ 17,40	R\$ 870,00
141	KIT UNIFORME ESPORTIVO ADULTO (CAMISETA, CALCAO E MEIAO) PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM 20 PEÇAS, 100% POLIÉSTER EM TECIDO DRY, SENDO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, PERSONALIZADOS COM BRASÃO DA PREFEITURA, DADOS DA ADMINISTRAÇÃO VIGENTE E DA SECRETARIA DE ESPORTE, BORDADO COR E TAMANHO A ESCOLHER	UN	4	TRB	R\$ 700,00	R\$2.800,00

	<p>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS - MATO GROSSO</p> <p>ACQUISICAO KIT UNIFORME INFANTIL (CAMISETA, CALCAO E MEIAO) PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM 20 PEÇAS, 100% POLIÊSTER EM TECIDO DRY, SENDO CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, PERSONALIZADOS COM BRASÃO DA PREFEITURA, DADOS DA ADMINISTRAÇÃO VIGENTE E DA SECRETARIA DE ESPORTE, BORDADO, COR E TAMANHO A ESCOLHER</p>	UN	4	TRB	R\$ 700,00	R\$2.800,00 72 /
146	BRACADEIRA DE CAPITAO, TECIDO ELASTICO RESISTENTE, FECHAMENTO EM VELCRO	UN	5	SCALIBU	R\$ 7,00	R\$ 35,00
147	CARTAO DE ARBITRO - 100% PVC RIGIDO 1.0MM, MEDIDA: 7X11CM (LXA), 2 PECAS COM DEMARCACOES PARA ANOTACOES (COR: AMARELO E VERMELHO).	UN	2	SCALIBU	R\$ 9,00	R\$ 18,00
154	CAIXA DE BOLA TENIS COM 24 TUBOS (3 BOLAS EM CADA TUBO) - EM BORRACHA E FELTRO RESISTENTE, DETATALHAMENTO: E ADEQUADA A TODOS OS TIPOS DE QUADRA, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS (IMPORTADA).	UN	5	HEAD	R\$ 540,00	R\$2.700,00
156	TROFEU APROXIMADAMENTE 35 CM, MATERIAL EM MDF, PINTURA PU. DETALHES EM PVC E ALUMINIO, ADESIVO DE ALTO BRILHO, COR E MODELO A ESCOLHER	UN	125	JEBS	R\$ 30,00	R\$3.750,00
158	MEDALHA DE BRONZE (FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC COM CENTRO PARA ADESIVO PERSONALIZADO ACOMPANHADA DE FITAS ACETINADA E COM MEDIDAS DE 40MMX15,8MM	UN	180	MEDASUL	R\$ 3,40	R\$ 612,00
159	MEDALHA DE PRATA (FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC COM CENTRO PARA ADESIVO PERSONALIZADO ACOMPANHADA DE FITAS ACETINADA E COM MEDIDAS DE 40MMX15,8MM	UN	280	MEDASUL	R\$ 3,40	R\$ 952,00

	<p>Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso</p> <p>MEDALHA DE OURO (FUNDIDA EM LIGA DE ZAMAC COM CENTRO PARA ADESIVO PERSONALIZADO ACOMPANHADA DE FITAS ACETINADA E COM MEDIDAS DE 40MMX15,8MM)</p>	UN	380	MEDASUL	R\$ 3,40	R\$1.292,00
164	TROFEU APROXIMADAMENTE 150CM DE ALTURA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS A VACUO, MODELO A ESCOLHER PODENDO CONTER: BASE, CONE, ESTATUETA, TUBO, TACA, ALCA, TAMPA INTERCAMBIAVEL COR A ESCOLHER. COM ACABAMENTO DE 1º QUALIDADE.	UN	10	JEBS	R\$ 333,00	R\$3.330,00
165	TROFEU 30CM - BASE 7,6CM LARGURA EM POLIMERO, NA PARTE SUPERIOR CONE METALIZADO, SOBRE O CONE UMA COPA COM TAMPA, COM ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTE METALIZADOS, COR A ESCOLHER.	UN	30	JEBS	R\$ 24,00	R\$ 720,00
166	TROFEU APROXIMADAMENTE 145CM DE ALTURA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS A VACUO, MODELO A ESCOLHER PODENDO CONTER: BASE, CONE, ESTATUETA, TUBOS, TACA, ALCA, TAMPA INTERCAMBIAVEL COR A ESCOLHER. COM ACABAMENTO DE 1º QUALIDADE.	UN	10	JEBS	R\$ 330,00	R\$3.300,00
168	TROFEU APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS A VACUO, MODELO A ESCOLHER PODENDO CONTER: BASE, CONE, ESTATUETA, TUBOS, TACA, ALCA, TAMPA INTERCAMBIAVEL COR A ESCOLHER. COM ACABAMENTO DE 1º QUALIDADE.	UN	20	JEBS	R\$ 80,00	R\$1.600,00
					TOTAL:	R\$33.719,88

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

3.2 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

 **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**

3.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "c" da Lei 8.666/90, e sua modificação dos produtos contratados.

3.4 - Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - Os materiais serão solicitados de forma fracionada, onde o município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ser no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pela secretaria solicitante e deverá ser entregue em local indicado pelo município.

4.1.2 - A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.

4.2 - Os produtos solicitados pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverão ser entregues, conforme emissão da ordem de compra, devidamente assinada pela Administração Municipal, nos locais e horários indicados pela mesma.

4.3 - O objeto da presente Ata deverá ser entregue somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

4.4 - No ato da entrega os materiais passarão por conferência, do modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido, não serão recebidos, devendo a empresa vencedora, no prazo de 12 (doze) horas contadas a partir da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento do contrato; a conferência deverá ser acompanhado por um responsável da secretaria solicitante.

4.5 - Caso não haja a confirmação do recebimento dos produtos, no prazo do item 4.1, será aplicada a multa de 0,2% sobre o valor total da contratação, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação normal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de preço poderá ser rescindida. Para emissão das requisições e pagamento, a empresa deverá estar regular com Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.2 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.


5.1.3 - Prestar esclarecimentos e orientações que forem solicitadas pelo Município de Alto Taquari, quanto ao procedimento da entrega, obrigando-se a corrigir prontamente às falhas detectadas;

5.1.4 - Aceitar, nas mesmas condições desta ata, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

5.1.5 - Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.1.6 - Fornecer os produtos, conforme estipulado nesta Ata e de acordo com a proposta apresentada;

5.1.7 - A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com os produtos fornecidos, para posterior encaminhamento a Secretaria de Administração e Orçamento do Município de Alto Taquari a fim de efetivação do pagamento devido.

 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



(<http://www.amm.org.br/>)

75
88

5.1.8 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexa a Nota Fiscal.

5.1.9 - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto desta Ata, sem a devida anuência do Município de Alto Taquari.

5.1.10 - Não cobrar, qualquer produto adicional que não conste da proposta apresentada, referente à entrega parcelada do objeto constante desta Ata;

5.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

5.2.1 - Convocar a contratada para a retirada da ordem de fornecimento dos materiais.

5.2.2 - Fornecer a contratada, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata.

 5.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata.


5.2.4 - Notificar por escrito, à empresa fornecedora, toda e qualquer irregularidade constatada no fornecimento do objeto licitado.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado, até 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal devidamente atesta pelo servidor público, mediante a apresentação da requisição de compra e entrega dos produtos.

6.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas;

6.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

 6.4 - Como condição para o pagamento, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexando cópia destes documentos a Nota Fiscal.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, não gerando isso para ela direito de atualização monetária.

6.6 - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

6.7 - A Contratante, ao pagar a fatura, procederá à retenção de tributos de conformidade com a legislação vigente.

6.8 - Se a Contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, para que não incida a retenção na forma acima.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.2 - O descumprimento de qualquer das cláusulas desta ata;

7.1.3 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.4 - O comprometimento reiterado de falta na sua execução;

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

7.1.5 - A decretação de falência ou insolvência civil;

(<http://www.amm.org.br/>)

7.1.6 - A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.7 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.8 - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução da Ata.

7.2 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS CASOS OMISSOS

8.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a esta ata, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93, e, artigos 50 a 52 do Decreto Municipal Nº 011/2011.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A contratada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de Alto Taquari, conforme o artigo 53 do Decreto Municipal Nº 011/2011.

10.3 - A contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.060.0.0.12.361.8010.2032.3.3.90.30.00000100000000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.060.0.0.12.365.8020.2043.3.3.90.30.00000100000000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.060.0.0.12.361.8010.2163.3.3.90.30.00000100000000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.060.0.0.02.781.9110.2055.3.3.90.30.00000100000000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.060.0.0.27.812.9110.2134.3.3.90.30.00000100000000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

12.1 - A fiscalização da execução da ata de Registro de Preços será exercida pelo fiscal de contrato Sr. RUDIMAR JOSE LANG nomeada pela prefeitura municipal, de acordo com a portaria municipal n.º 339/2017.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93, podendo ser aplicado qualquer uma delas independentemente da ordem abaixo:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fornecer os produtos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador a obrigação de solicitar os produtos que dele poderão advir, independentemente da quantidade indicada no respectivo Edital de Licitação.

15.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro do Município de Alto Taquari.


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Alto Taquari - MT, 16 de maio de 2018.

FABIO MAURI GARBUGIO

PREFEITO MUNICIPAL

ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA

 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP

CNPJ Nº: 03.449.844/0001-02



(http://www.amm.org.br/)

78
08

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

IRAN NEGRÃO FERREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



DEXATEC (http://dexatec.com)

Sugestões de pesquisa

[Contrato de prestação de serviços \(/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)[Edital de concurso público \(/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)[Comissão de licitação \(/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)[Processo seletivo \(/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Diário Oficial Eletrônico

[Buscar em todas publicações \(/mt/amm/publicacoes/\)](/mt/amm/publicacoes/)[Todas as edições do diário \(/mt/amm/edicoes/\)](/mt/amm/edicoes/)[Normas](#)[Adesão](#)

Links Úteis

[Atualize seu navegador \(http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)[ICP-BRASIL - Website \(http://icp-brasil.certisign.com.br/\)](http://icp-brasil.certisign.com.br/)[Árvore ICP-Brasil v2 \(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe\)](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)[Leitores de PDF \(http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)



79



Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 14 de Dezembro de 2018, de número 3.125, está disponível.

Baixar edição

14/12/18 3.125



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



Apresentação



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 7 de Dezembro de 2018.

CONTRATO N° 104 2018

CONTRATO N° 104 2018

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS – AVIAMENTOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°. 4294/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 040/2017 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°4501/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO

O presente contrato tem objeto a contratação de aquisição de Materiais de Armarinhos – Aviamentos em geral, com a finalidade de atender as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações, quantidades e exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4501/2018 (http://www.amm.org.br)

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social	Empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº20.847.096/0001-35					
Endereço:	Rua Tenente Bernardo Marcoski (Lot C Sul), Centro Sul, município de Várzea Grande MT					
Contatos:	65 3686 1642 65 65 99209-8000					
Representante:	Tiago Dias da Silva					
Lote/Item	Especificação	Qdade	UND	Marca	Valor	Valor Total
4	AGULHA- EM AÇO N 22 SEM PONTA , PARA COSER A MÃO 10 UNIDADE	14	CX	CORRENTE	R\$ 0,60	R\$ 8,40
7	AGULHA- EM AÇO COM PONTA N 4 COM PONTA , PARA COSER A MÃO 10 UNIDADE	17	CX	CORRENTE	R\$ 3,74	R\$ 63,58
10	BARBANTE NATURAL DE SISAL, COM 50 FIOS,ROLO COM 400M	11	ROLO	EUROROMA	R\$ 16,77	R\$ 184,47
14	BORDADO LISO BRANCO 10 METROS 5,5CM	8	UNID	EUCHIN	R\$ 15,40	R\$ 123,20
20	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE ,SECAGEM RAPIDA.	27	UNID	CLASSE	R\$ 0,41	R\$ 11,07
23	COLA LIQUIDA, COLORIDA COM GLITER (VERDE) 35G, RAPIDA	7	UNID	LEO LEO	R\$ 1,65	R\$ 11,55

80
20



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

ECLA LIQUIDA, COLORIDA 12

C/GLITTER (PRATA) 35G

RAPIDA



(http://www.amm.org.br/)

UNID

LEO LEO

R\$

R\$

1,65

19,80

81
20

41	FLORES - RAMO DE FLORES ARTIFICIAIS COM FLORES TROPICAIS COM 38 CM	181	UNID	IMPORT	R\$	R\$	
					10,00	1.810,00	
44	LINHA PARA COSTURA 100% POLIESTER, RETA 1371MTS, CORES VARIADAS UNIDADE	212	UNID	KRON	R\$	R\$	
					4,05	858,60	
46	LINHA NYLON, N0,35 TRANSPARENTE PESCA	6	UNID	DOURADO	R\$	R\$	
					5,24	31,44	
47	LINHA DE NYLON, (PESCA) COM ESPESSURA DE N30 INCOLOR	15	UNID	DOURADO	R\$	R\$	
					4,70	70,50	
58	PANO DE COPA E COZINHA DE ALGODAO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43X67CM NA COR BRANCA 100%ALGODÃO	41	UNID	COPATEX	R\$	R\$	
					2,20	90,20	
63	TECIDO TIPO TULE, ARMAÇÃO TELA, 100% POLIAMIDA, PESANDO 12G/M2, LARGURA 1,20M CORES VARIADAS	2	METRO	DELFIN	R\$	R\$ 5,16	
					2,58		
68	TINTA PARA TECIDO ,A BASE DE RESINA ACRILICA ,BRANCA NEVE 250ML.	6	UNID	ACRILEX	R\$	R\$	
					2,91	17,46	
82	ISOPOR FORMATO PLACA ,MEDINDO 1,00MX50,00CMX15,00MM, NA COR BRANCA	37	UNID	ISOFOUR	R\$	R\$	
					2,95	109,15	
83	ISOPOR FORMATO PLACA ,MEDINDO 1,00MX50,00CMX30,00MM, NA COR BRANCA	95	UNID	ISOFOUR	R\$	R\$	
					5,90	560,50	



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso PCT JOWANA

R\$ 11,55 R\$ 23,10

82
28

ARGOLA PARA 2 PCT
ARTESANATO EM GERAL N
R18 COM 10 METROS (http://www.amm.org.br/)
CORES VARIADAS, 10 X 1
UNIDADE PCT

98	TECIDO JUTA P9, 10 METRO CATARINENSE	R\$ 15,75	R\$ 157,50
	ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL LONGA RESISTENTE E 100% BIODEGRADÁVEL 50G 0,50X1,00 COLORIDO		

R\$ 4.155,68 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas deste contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa	Origem do Recurso	do Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Fonte/Cód. Red.	VALOR
2024	FEDERAL	Manut. Do Programa PAIF	33.90.30	129	060018	1.046,20
2027	ESTADUAL	Manut. Apoio a Pessoa Idosa	33.90.30	129	060021	1.700,00
2028	FEDERAL	Manut. Do IGD SUAS	33.90.30	129	060026	1.409,48

CLAUSULA TERCEIRA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 A validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

Nossa Senhora do Livramento-MT. 27 de Novembro de 2018, .

CONTRATANTE:

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº20.847.096/0001-35,

Representado pelo Senhor Tiago Dias da Silva
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RG: nº 13365355 SSP/MT eCPF nº 001.931.611-92



(<http://www.amm.org.br/>)

83
00

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



DEXATEC (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

[Contrato de prestação de serviços \(/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

[Edital de concurso público \(/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

[Comissão de licitação \(/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

[Processo seletivo \(/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo\)](/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Diário Oficial Eletrônico

[Buscar em todas publicações \(/mt/amm/publicacoes/\)](/mt/amm/publicacoes/)

[Todas as edições do diário \(/mt/amm/edicoes/\)](/mt/amm/edicoes/)

[Normas](#)

[Adesão](#)

Links Úteis

[Atualize seu navegador \(http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

[ICP-BRASIL - Website \(http://icp-brasil.certisign.com.br/\)](http://icp-brasil.certisign.com.br/)

[Árvore ICP-Brasil v2 \(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe\)](http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

[Leitores de PDF \(http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm\)](http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)



TERMO DE REFERENCIA

84
/

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

ITEM	COD. TCE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR. UN	Vr. TOTAL
1.	94605-2	AGULHA COM PONTA	PCT	4,000	10,0000	40,00
2.	261325-5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	UN	30,000	5,2000	156,00
3.	121569-8	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	UN	30,000	5,2000	156,00
4.	277137-3	AGULHA SEM PONTA Nº 22, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3,000	3,9900	11,97
5.	277138-1	AGULHA SEM PONTA Nº 24, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	4,000	4,5900	18,36
6.	91270-0	ALFABETO DE MADEIRA ALFABETO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,52 CM - 26 PEÇAS, MEDINDO 4 X 4 CM, REPRESENTANDO AS LETRAS DO ALFABETO, SERIGRAFADAS EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, UMA FACE NA COR VERMELHA MAIÚSCULA E OUTRA FACE NA COR PRETA MINÚSCULA, AMBAS EM LETRAS DE FORMA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 15 X 15 X 4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL.	UN	20,000	30,0000	600,00
7.	244306-6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO CONFECCIONADO EM E.V.A. 10MM , 36 PEÇAS COLORIDAS - COMPOSTO POR 1 JOGO DE ALFABETO COMPLETO MAIÚSCULO E MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS. LETRAS MEDINDO 11 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. PRODUTO ATÓXICO E MACIO.	UNI	50,000	25,0000	1.250,00
8.	290792-5	Alicate Para Chinelos - Vazador De Piercing + Pontos De Luz	UN	100,000	15,0000	1.500,00
9.	253913-6	Alicate Vazador Com 6 Bicos 9 Polegadas	UN	100,000	22,0000	2.200,00
10.	335990-5	ANTENAS PARA REDE DE VOLEI EM FIBRA DE VIDRO COM 1.80M DE ALTURA	PAR	10,000	155,0000	1.550,00
11.	356913-6	APITO ESPORTIVO - APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO NA COR PRETA, 115 DECIBÉIS.	UN	10,000	37,0000	370,00
12.	100592-8	BALANÇO COM AS LATERAIS DE MADEIRAS, COM CORDAS PARA CRIANÇA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35KG.	UN	50,000	35,0000	1.750,00
13.	0000802	BAMBOLÊS - ARCO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO SUPER REFORÇADO ALTA DENSIDADE DIÂMETRO APROXIMADO: 63CM. TUBO DE NO MÍNIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES DIVERSAS	UN	100,000	7,7600	776,00
14.	15458	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 4	RL	15,000	22,0000	330,00
15.	121569-8	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 6	RL	15,000	22,0000	330,00
16.	16031	BARBANTE CRU DE ALGODÃO, COM 06 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE	UN	40,000	22,0000	880,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



17.	233850-5	700 GRAMS, Nº 08. Bermuda em malha colegial infantil de 1ª linha (65% em poliéster e 35% em algodão).	UN	300,000	30,0000	9.000,00
18.	216909-6	BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL DE 1º LINHA, MATRIZADA E MICROFIBRA CONFECCIONADA EM COURO MICROFIBRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM (CHEIA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	5,000	301,0000	1.505,00
19.	440942-6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL DE 1º LINHA MASCULINO, MATRIZADA E MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM COURO MICROFIBRA COM CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM (CHEIA) . COM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	5,000	315,0000	1.575,00
20.	318594-0	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SPLIT SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,000	99,0000	990,00
21.	216914-2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DE 1ª LINHA, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SPLIT SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	20,000	315,0000	6.300,00
22.	388832-0	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, NEOGET, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66 CM. PESO 360 A 390 GRAMAS, CÂMARA DE ARBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,000	60,0000	600,00
23.	21079-0	BOLA DE FUTEBOL INICIAÇÃO. Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G	UN	10,000	35,0000	350,00
24.	349711-9	BOLA DE FUTSAL 1 LINHA TAMANHO INFANTIL, Nº 200, TERMOTEC, 350 A 380 GRAMAS, DIÂMETRO DE 55 A 59 CM PU, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL	UN	10,000	50,0000	500,00
25.	414308-6	BOLA DE FUTSAL 1 LINHA TAMANHO MIRIM, Nº 100, TERMOTEC, 300 A 350 GRAMAS, DIÂMETRO DE 50 A 55 CM, PU, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL	UN	10,000	50,0000	500,00
26.	185290-6	BOLA DE FUTSAL MASCULINO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTYRA 100%, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM ,CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO .	UN	20,000	231,0000	4.620,00
27.	22897-4	BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 32 GOMOS, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM (CHEIA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,000	263,6000	2.636,00
28.	110588-4	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 32 GOMOS, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM (CHEIA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,000	294,7300	2.947,30
29.	174969-2	BOLA DE VOLEIBOL DE 1º LINHA, COM 18 GOMOS MATRIZADA, MICROFIBRA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM (260 A 280G) MASCULINO/ FEMININO CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM	UN	10,000	299,7000	2.997,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



30.	336051-2	REMOVIVEL E LUBRIFICÁVEL. BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇAO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVIVEL E ASTE FLEXIVEL	UN	10,000	55,2000	552,00
31.	344407-4	BONECAS DE BORRACHAS 32 CM PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES..	UN	100,000	75,0000	7.500,00
32.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÉUTICA BRANCA	KT	10,000	195,0000	1.950,00
33.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÉUTICA COM ORGÃOS	KT	10,000	138,0000	1.380,00
34.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÉUTICA NEGRA	KT	10,000	195,0000	1.950,00
35.	395637-7	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM PLASTICO, EM BLO	UN	30,000	99,0000	2.970,00
36.	313607-8	BRINQUEDOS EMBORRACHADOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES,	UN	80,000	35,0000	2.800,00
37.	254475-0	Camiseta em malha PV adulto.TAM P	UN	100,000	22,0000	2.200,00
38.	254475-0	Camiseta em malha PV Infantil	UN	100,000	19,0000	1.900,00
39.	254475-0	Camiseta em Malha PV tam G	UN	100,000	26,0000	2.600,00
40.	254475-0	Camiseta em Malha PV tam GG	UN	100,000	28,0000	2.800,00
41.	254475-0	Camiseta em Malha PV tam M Juvenil	UN	100,000	25,0000	2.500,00
42.	91270-0	CARRINHO C/40 CM PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES, APROVADA PELO INMETRO.	UN	100,000	64,9000	6.490,00
43.	91270-0	CD DE MUSICAS INFANTIS (VARIADOS)	UN	20,000	40,0000	800,00
44.	156057-3	COBERTOR COMPOSTO 100% ALGODÃO 150X200 CM	UN	50,000	70,0000	3.500,00
45.	356912-8	COLETE INFANTIL TAM. G CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA	UN	30,000	28,4500	853,50
46.	356912-8	COLETE INFANTIL TAM. P CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA	UN	30,000	28,4500	853,50
47.	356912-8	COLETES INFANTIL TAM. M CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA.	UN	30,000	28,4500	853,50
48.	348084-4	Conjunto de bambolê de PVC tubular , diâmetro 65cm e diâmetro do tubo 14mm (30 unidades).	PCT	5,000	80,0000	400,00
49.	167421-8	Conjunto de jogo de boliche, pino em madeira, de tinta atóxica e borracha (05 unidades)	PCT	40,000	350,0000	14.000,00
50.	288072-5	Conjunto de peteca de borracha e penas (30 unidades).	PCT	10,000	450,0000	4.500,00
51.	287733-3	CORDA 10 MTS BATE-CORDA	UN	30,000	70,0000	2.100,00
52.	0000791	CORDA 2,5 MTS PULA-PULA	UN	10,000	80,0000	800,00
53.	227882-0	CORDA DE 20 MTS 12 MM EM SEDA	UN	10,000	140,0000	1.400,00
54.	311716-2	DOMINO SILABICO DE 28 PEÇAS - Material:Madeira	UN	30,000	21,0000	630,00
55.	406218-3	ELÁSTICO ESTREITO	PÇ	6,000	10,8000	64,80
56.	259773-0	ENTRETELAS COLANTES	M	6,000	18,2000	109,20
57.	2880	ESTAMINE DE VAGONITE	M	10,000	0,0000	0,00
58.	384851-5	FELTRO. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	20,000	22,5000	450,00
59.	395805-1	FITA DE CETIM CORES VARIADAS	RL	10,000	14,7500	147,50
60.	270042-5	FITA DE CETIM ESTREITA CORES: VERMELHO, VERDE AZUL	RL	3,000	12,6000	37,80
61.	270042-5	FITA DE CETIM Nº 0 CORES AZUL E ROSA BEBÊ	M	250,000	0,1000	25,00
62.	411486-8	FITA DE CETIM Nº 01, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	120,000	0,1200	14,40
63.	401454-5	FITA DE CETIM Nº 5 COR ROSA	M	100,000	3,0000	300,00
64.	61841-1	FLANELA PARA ENXOVAL DE BEBÊ, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	100,000	12,1000	1.210,00
65.	0006052	FRALDA DE PANO COM 6 UNIDADES	PCT	100,000	5,1000	510,00
66.	128369-3	FRONHA MEDINDO 0.50 X 75 CM, NA COR AZUL 50% ALGODÃO 50% POLIESTER.	UN	30,000	7,9000	237,00

86
00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



67.	168490-6	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 106, TIPO TAPEÇEIRO, CORPO TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÕES: TAPEÇARIA; FIXAÇÃO FORROS; TELAS (MOSQUITEIROS); FIXAÇÃO CARTAZES (ESCOLAS, SUPERMERCADOS, ETC); SERIGRAFIA; MARCENARIA; VITRINISMO; HOBBY; CARTONAGEM; EMBALAGEM (AGRICULTURA, ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM); DECORAÇÃO (FESTAS INFANTIL, EVENTOS SOCIAIS). UTILIZA GRAMPOS TAPEÇEIRO 106/04, 106/6 E 106/8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2,000	64,0000	128,00
68.	399245-4	IMÃS DE GELADEIRA TAMANHOS MÉDIOS PARA LEMBRANÇA DE MATERNIDADE	UN	370,000	1,0000	370,00
69.	421248-7	JOGO A GALINHA DOS OVOS DO OURO	UN	20,000	139,0000	2.780,00
70.	42929	JOGO ARREMEDO	KT	10,000	376,0000	3.760,00
71.	42969	JOGO BOLICHE TERAPÊUTICO	KT	10,000	95,0000	950,00
72.	421953-8	JOGO CONSTRUÇÃO DE PONTES	UN	50,000	79,0000	3.950,00
73.	196486-0	"JOGO DA MEMÓRIA - PLURAL E SINGULAR. 3 ANOS JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL..	UN	30,000	25,0000	750,00
74.	0000732	JOGO DE ARGOLAS EM CRUZ. 4 ANOS JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F - 2 PEÇAS DE 45 X 7CM, QUE SE ENCAIXAM EM CRUZ, FORMANDO A BASE, PINTADA COM TINTA VERMELHA ESMATE SINTÉTICO ATÓXICO E CMO AS PONTIAÇÕES SERIGRAFADAS EM 1 COR. 5 PINOS	UN	50,000	75,0000	3.750,00
75.	183564-5	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS	UN	50,000	85,0000	4.250,00
76.	231424-0	JOGO DE MEMÓRIA DE SILABAS	UN	50,000	45,0000	2.250,00
77.	91273-5	JOGO DE MEMÓRIA PARES DE BORRACHA	UN	50,000	75,0000	3.750,00
78.	168521-0	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA, PEÇAS DE 6CM, TABULEIRO DE 29CM X 29CM.	UN	20,000	320,0000	6.400,00
79.	42934	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ(10 A 14 ANOS)	KT	10,000	100,0000	1.000,00
80.	43447	JOGO TUNEL DO TEMPO	KT	10,000	170,0000	1.700,00
81.	422263-6	JOGOS CORAÇÕES PARTIDOS	UN	10,000	55,0000	550,00
82.	91270	JOGOS DE BOLICHES COLORIDOS COM BOLAS PARA CRIANÇAS.	UN	50,000	55,0000	2.750,00
83.	91270-0	JOGOS DE CONZINHA INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES.	UN	50,000	80,9000	4.045,00
84.	91270-0	JOGOS DE TÊNIS (RAQUETE E BOLA) PARA CRIANÇAS.	UN	50,000	65,0000	3.250,00
85.	91270-0	JOGOS MÓBILE FAZENDINHA PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES.	UN	50,000	155,0000	7.750,00
86.	406201-9	JUTA, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	50,000	19,5000	975,00
87.	418287-1	Kit Alicate C/ Mola 5 Peças Bijuteria Artesanato Xmp-5	UN	100,000	75,0000	7.500,00
88.	160711-1	LÃ BEBÊ , SENDO 06 UNIDADES DE CADA COR: BRANCO, AZUL BEBÊ, ROSA BEBÊ, AMARELO, VERMELHO, VERDE ÁGUA E SALMON	UN	42,000	15,0000	630,00
89.	350341-0	LÃ SENDO DE TODAS AS CORES	RL	40,000	11,9000	476,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



90.	128071-6	LENÇOL PARA SOLTEIRO COM ELASTICO, MEDINDO 0.90 X 1.90 CM, 30 CM DE ALTURA, NA COR AZUL 100% ALGODÃO.	UN	10,000	50,0000	500,00
91.	279944-8	LINHA PARA BORDAR, 1000 METROS - 100% ALGODÃO MERCERIZADO-CÍRCULO, TIPO CAMILA, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, CORES VARIADAS	NV	75,000	11,7700	882,75
92.	279943-0	LINHA PARA CROCHÊ - 1000 METROS - 100% ALGODÃO -CÍRCULO, TIPO CLÉA, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, CORES VARIADAS.	NV	50,000	9,9900	499,50
93.	42972	LIVRO A CASA CAIU	UN	10,000	33,0000	330,00
94.	42973	LIVRO A CENTOPEIA PERNETA	UN	10,000	33,0000	330,00
95.	42980	LIVRO A ONDA DA RAIVA	UN	10,000	39,9000	399,00
96.	42974	LIVRO A OVELHA MAL E O LOBO BEM	UN	10,000	32,9700	329,70
97.	42975	LIVRO A PRINCESA IMPERFEITA	UN	10,000	29,0000	290,00
98.	42976	LIVRO APARECIDA APRESSADA	UN	10,000	29,0000	290,00
99.	42977	LIVRO APRENDENDO A SE POSICIONAR	UN	10,000	33,0000	330,00
100.	42978	LIVRO AS DESCOBERTAS DE VAVÁ E POPÓ	UN	10,000	33,0000	330,00
101.	42979	LIVRO BING E O ENIGMA DOS PAISES QUE SE SEPARAM	UN	10,000	32,9900	329,90
102.	42986	LIVRO BREVE GUIA DE TRATAMENTO DE AUTISMO	UN	10,000	40,9000	409,00
103.	42981	LIVRO COMO FALAR QUE ALGUÉM DA FAMÍLIA ADOECEU	UN	10,000	33,0000	330,00
104.	42982	LIVRO CORA E PÉ	UN	10,000	28,9900	289,90
105.	42983	LIVRO DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES	UN	10,000	29,0000	290,00
106.	42988	LIVRO ESCALA PARA AVALIAÇÃO DE TENDÊNCIA E AGRESSIVIDADE	UN	5,000	126,2000	631,00
107.	42971	LIVRO KIT SARP	KT	2,000	516,3000	1.032,60
108.	42970	LIVRO KIT TDAH (VERSÃO PARA PROFESSORES)	KT	5,000	164,8000	824,00
109.	42984	LIVRO LUCAS APRENDENDO A LIDAR COM NÃO	UN	10,000	29,0000	290,00
110.	42987	LIVRO MANUAL ESCALA DE TRANSTORNO DE DÉFICITE DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE	UN	5,000	50,0000	250,00
111.	42985	LIVRO PORQUE EU TENHO DIFICULDADE DE ATENÇÃO	UN	10,000	26,0000	260,00
112.	42989	LIVRO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO PARENTAL SARP	UN	5,000	84,3000	421,50
113.	300924-6	LONA	M	20,000	0,0000	0,00
114.	0004894	MANTA ACRÍLICA	M	10,000	3,5000	35,00
115.	386584-3	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO- BLOCOS DE ENCAIXE COLORIDO, DO TIPO LEGO, EM PLÁSTICO, IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS E CORES, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE 1 UND	UN	20,000	230,0000	4.600,00
116.	327190-0	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO- BOLA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO N.º 10	UN	20,000	41,0000	820,00
117.	57782-0	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO- BRINCANDO DE SOMA, DE CARTOLINA DE 1 MM DE ESPESURA P ENSINO DE MATEMÁTICA, COM 119 FICHAS SENDO COM RESULTADO 0 A 18+100 N. 0 A 9 (DEZ DE CADA), CAIXA DE PAPELÃO, 1 UNIDADE.	UN	20,000	25,0000	500,00
118.	166551-0	MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICO ALFABETO MOVEL, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDÁTICO, COM 72 LETRAS, MEDINDO (12X12X6)CM, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA	UN	30,000	290,0000	8.700,00
119.	184366-4	MATERIAL PEDAGÓGICO- CAIXA TATIL, BORRACHA SINTÉTICA (EVA) DE 1,2 DE ESPESURA E UM CUBO MEDINDO 25X25 CM P/ ENSINO MATEMÁTICO, COM 6 PLACAS	UN	20,000	76,0000	1.520,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



QUE FORMAM O CUBO COM 4 ORIFICIOS						
120.	327250-8	MATERIAL PEDAGOGICO- CONHECENDO AS REGIOES BRASILEIRA, BRASILEIRA, CONFECCIONADA EM MDF ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	UN	20,000	125,0000	2.500,00
121.	327302-4	MATERIAL PEDAGOGICO- CUBOS DE ENCAIXE, DE MADEIRA PARA DESENVOLVER NOCOES DE CORES FORMAS TAMANHO ESPAÇO	UN	20,000	79,0000	1.580,00
122.	253106-2	MATERIAL PEDAGOGICO- DAMAS E LUDO, DE COFECCIONADA EM MADEIRA, PARA CONSTITUIDO DE 01 TABULEIRO DE MADEIRA, AMBAS AS FACES, MEDINDO 31X21X4, ACOMPANHADO POR 24 PEÇAS DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UN	20,000	17,2000	344,00
123.	327253-2	MATERIAL PEDAGOGICO- DESCOBRINDO AS HORAS EM LIBRAS, CONFECCIONADA EM MDF MEDINDO(18X18X1)	UN	20,000	31,3600	627,20
124.	279312-1	MEADAS VÁRIAS CORES PARA BORDAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAX	20,000	24,4900	489,80
125.	270916-3	MEDALHA DE BRONZE REDONDA, CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIAMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2.0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1.5 CM DE LARGURA.	UN	120,000	4,5000	540,00
126.	417475-5	MEDALHA DE OURO REDONDA, CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIAMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2.0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1.5 CM DE LARGURA.	UN	120,000	4,5000	540,00
127.	391865-3	MEDALHA DE PRATA REDONDA, CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIAMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2.0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1.5 CM DE LARGURA.	UN	120,000	4,5000	540,00
128.	414078-8	Meião popular juvenil com punho duplo fio 4 feminino	PAR	100,000	25,0000	2.500,00
129.	414078-8	Meião popular juvenil com punho duplo fio 4 masculino	PAR	100,000	25,0000	2.500,00
130.	228417-0	NARIZ DE BONECA	UN	1.000,000	0,2500	250,00
131.	177506-5	OLHO PEQUENO, MISSANGA DE ACRILICO, CIRCULAR, PEQUENA	UN	500,000	0,7000	350,00
132.	0001353	PASSA FITA BRANCA PARA FITA Nº 1	M	116,000	0,7000	81,20
133.	0001345	PASSA FITA MATIZADA E COR BRANCA	PÇ	19,000	0,5500	10,45
134.	131903-5	Perfurador Regular Coração (Médio)	UN	10,000	43,0000	430,00
135.	131903-5	PERFURADOR REGULAR CORAÇÃO (PEQUENO)	UN	10,000	33,0000	330,00
136.	131903-5	Perfurador Regular Flor (Pequeno)	UN	10,000	33,0000	330,00
137.	131903-5	Perfurador Regular Flor (Médio)	UN	10,000	43,0000	430,00
138.	131903-5	Perfurador Regular Margarida (Pequeno)	UN	10,000	33,0000	330,00
139.	131903-5	Perfurador Regular Margarida (Médio)	UN	10,000	43,0000	430,00
140.	131903-5	Perfurador Regular Quadrado (Pequeno)	UN	10,000	33,0000	330,00
141.	131903-5	Perfurador Regular Quadrado (Médio)	UN	10,000	43,0000	430,00
142.	189381-5	*QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS. PINTADAS COM FUNDO	UN	50,000	35,0000	1.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.				90 20
143.	145690-3	*QUEBRA CABEÇA. 4 ANOS CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN	50,000	76,0000	3.800,00
144.	335998-0	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	UN	10,000	620,0000	6.200,00
145.	0000819	REDE PARA VOLEIBOL, PROFISSIONAL, COR PRETA, FIO 2MM TRANÇADO, ALTURA 1 M MALHA 10 - REDE COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, 9,5 M, FIO 2MM, MATERIAL 100% POLIETILENO, COM PROTEÇÃO UV.	UN	10,000	390,0000	3.900,00
146.	419066-1	TAPETE ALFANUMÉRICO GIGANTE	UN	3,000	430,0000	1.290,00
147.	91270-0	TAPETE TATAME COM 24 PEÇAS COLORIDO, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	UN	10,000	65,0000	650,00
148.	198965-0	TECIDO BRIM. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	510,000	26,9000	13.719,00
149.	194691-9	TECIDO BRIM LEVE, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	M	1.000,000	23,9000	23.900,00
150.	277794-0	TECIDO COM ESTAMPA PEQUENA DE ALGODÃO, 10 ESTAMPAS VARIADAS	M	70,000	23,0000	1.610,00
151.	277797-5	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA COR AMARELA	M	4,000	17,9000	71,60
152.	106859-8	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA FLORZINHA	M	4,000	23,0000	92,00
153.	281256-8	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA MASCULINO, CARINHO URSINHO, PICOLÉ	M	4,000	23,0000	92,00
154.	429369-0	TECIDO DE SACO	M	70,000	2,3900	167,30
155.	0007966	TECIDO FINO P/CORPO DE BONECA TIPO MALHA COR BRANCA E ROSA	M	8,000	29,2500	234,00
156.	277794-0	TECIDO LISTRADO DE ALGODÃO, CORES VARIADAS PARA PANO DE PRATO, BOLSA E JOGO DE COZINHA	M	25,000	23,9000	597,50
157.	187099-8	TECIDO OXFORD	M	100,000	17,9000	1.790,00
158.	201489-0	TECIDO PARA CAMISOLA LEVE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO. TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL.	M	200,000	29,9000	5.980,00
159.	0006052	TECIDO PARA FRALDAS	M	60,000	5,1000	306,00
160.	195369-9	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 160/180 FIOS. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	1.500,000	18,5000	27.750,00
161.	44655-6	TECIDO TIPO LONA CRUA, DE 1,60 METROS DE LARGURA	M	300,000	14,5000	4.350,00
162.	51258-3	TECIDO XADREZ PARA JOGO DE COZINHA 08 CORES VARIADAS	M	40,000	10,9000	436,00
163.	261289-5	TERMO COLANTE PARA APLIQUE EM TECIDO	M	5,000	18,9000	94,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



164.	195601-9	Tesoura para Picotar grnde	UN	50,000	105,0000	5.250,00
165.	129074-6	TOALHA DE BANHO ALGODÃO, FELPUDAS, SENDO QUE A TOALHA DE BANHO TEM QUE TER A SEGUINTE DIMENSÃO: 70CM X 1,40 .	UN	60,000	23,9000	1.434,00
166.	0006921	TOALHA DE MÃO, 45X30CM PARA BORDAR	UN	120,000	18,0000	2.160,00
167.	348374-6	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO (50 X 80) CM, DIVERSAS CORES	UN	60,000	5,0000	300,00
168.	198960-0	TROFÉU COM 67CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADOS NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DA ACIMA UM SUPORTE METALIZADOS NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA ED COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPETA METALIZADA NA COR DOURADA . ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UN	5,000	350,0000	1.750,00
169.	105167-9	TROFÉU COM 80CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DE ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADO NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPETA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. MODELO 300152-PRF - GRAVADO CONFORME E EVENTO	UN	10,000	400,0000	4.000,00
170.	105167-9	TROFÉU COM 89CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADO NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPETA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. MODELO 300151-PRF - GRAVADO CONFORME E EVENTO	UN	10,000	450,0000	4.500,00
171.	295160-6	TULE CORES VARIADAS(PEÇA COM 50M CADA);	UN	3.000,000	5,0000	15.000,00
172.	292670-9	Uniforme esportivo feminino (calção e camisa de futebol em tecido dry, 100% poliéster com proteção contra raios UV).	JOG	100,000	155,0000	15.500,00
173.	292670-9	Uniforme esportivo masculino (calção e camisa de futebol em tecido dry, 100% poliéster com proteção contra raios UV).	JOG	100,000	189,0000	18.900,00

91
20



174.	0004752	VIÉS ESTAMPADO, 24mm, 20 metros	RL	10,000	15,7500	157,50
175.	270026-3	VIÉS ESTAMPADO LARGO FEMININO E MASCULINO PARA ENXOVAL DE BEBÊ (largura 35mm x 20 metros).	M	10,000	0,5000	5,00
176.	270026-3	VIÉS ESTAMPADO LARGO, 35mm largura x 20 metros	RL	10,000	15,7500	157,50
177.	270026-3	VIÉS LISO LARGO, (largura 35mm x 20 metros)	RL	10,000	15,7500	157,50

TOTAL.....R\$391.528,73(trezento e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

92
m

A) DAS RESPONSABILIDADES: DA CONTRATANTE

- Exercer fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificados, por servidor ou comissão, especialmente designado(a) para esta função;
 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora, de acordo com o quantitativo solicitado, dentro das necessidades dos Departamentos solicitantes;
 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder a execução e entrega dos produtos dentro do estabelecido nesta licitação;
 - Rejeitar os materiais/equipamentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
 - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.
- #### - DA LICITANTE VENCEDORA
- Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações constantes no Anexo I, da proposta comercial e demais especificações editalícias no que versa sobre as obrigações da contratante;
 - Quando ocorrer divergência entre as especificações (dos materiais) estabelecidas nos Anexos do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá às especificações constantes no Edital;
 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, os produtos que não correspondam às especificações solicitadas;
 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagens, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais;
 - Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do edital;
 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos materiais sem a prévia anuência da Contratante;
 - É de inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais esportivo, pedagógico, lúdico, artesanal e outros propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso desses tipos de materiais, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes dos materiais com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade..

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "**MENOR PREÇO POR ITEM**". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) materiais ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar conforme determinado acima.

DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.



- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

DA VIGÊNCIA:

- A vigência do presente contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- AS despesas decorrentes da execução do objeto correrão pelas dotações orçamentárias para o exercício de 2018/2019, de acordo com a prestação dos serviços e dotações do ano vindouro.

Planilha Orçamentária: em anexo.

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SAUDE DA FAMILIA.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A PESSOA IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CREAS E CRAS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SMEC.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES E ESOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
INCENTIVOS NAS DATAS COMEMORATIVAS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



São Félix do Araguaia-MT em 25 de outubro de 2018

94
me

Dinalva Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 065/2017

Rosineia dos Santos Milhomem Lima
Secretária de Ação Social

Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



95
m

PORTARIA DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 02/01/2018

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 03/01/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 178-179.

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017:

- I – MAURICIO ROGELO ALVES BERTO – Matrícula nº 3474;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555; e
- III – JARLEN ANGÉLICA RAMOS BARBOSA – Matrícula 151.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.


Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2018

99
/08

Da: Pregoeira
Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira.

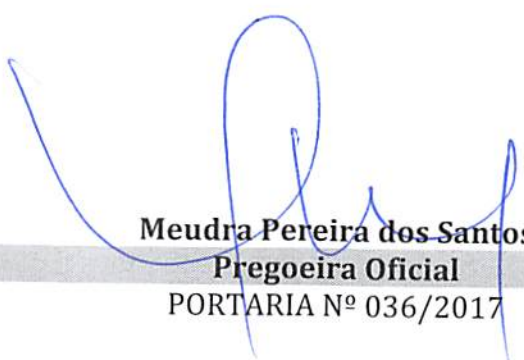
Para: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicitamos de V.S.^a parecer quanto à disponibilidade de recursos orçamentários REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

As despesas referentes às contratações em epígrafe correrão por conta dos recursos consignados no orçamento anual do município conforme segue abaixo:

Valor estimado: R\$391.528,73 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 036/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



PARECER CONTÁBIL

JOO
m

De: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Para: Pregoeira
Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira oficial

Assunto: Dotação Orçamentária.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Em atenção à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesas Extra Orçamentárias

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas referentes às contratações em epígrafe correrão por conta dos recursos consignados no orçamento anual do município conforme segue abaixo:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesas: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 491

R\$391.528,73 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

São Félix do Araguaia-MT, 05 de dezembro de 2018.

Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt
CRC-MT - Nº 008347/0-2
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



São Félix do Araguaia/MT, em 06 de dezembro de 2018.

João
m

DA: Pregoeira Oficial
Meudra Pereira dos Santos

Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 - na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesas: 3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 491

Valor estimado: R\$391.528,73 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,


Meudra Pereira Dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 036/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



A
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

102
m

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2018

Senhora Pregoeira,

Em atenção a vossa solicitação de autorização para abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e consideração.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



103
m

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicitamos ao Departamento Jurídico que proceda ao exame do Processo Administrativo nº **072/2018, PREGÃO PRESENCIAL 031/2018**, o qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 10 de dezembro de 2018.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial 036/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



104
m

EDITAL E ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

JOS
m

**“ COM ITENS DE ATÉ 80.000,00”
“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP E MEI “**

**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.		

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:		
NOME:		
CPF:	RG:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

Local: _____, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pregoeira Oficial

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE 5
12/10/2018 a 12/12/2018
São Félix do Araguaia - MT



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
“ REGISTRO DE PREÇOS “

306
~

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1.	⇒ PREÂMBULO
2.	⇒ DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3.	⇒ DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4.	⇒ DA PARTICIPAÇÃO
5.	⇒ DO REGISTRO DE PREÇOS
6.	⇒ DO CREDENCIAMENTO
7.	⇒ DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
8.	⇒ DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”
9.	⇒ DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO
10.	⇒ DOS LANCES
11.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
12.	⇒ CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO”
13.	⇒ DO RECURSO
14.	⇒ DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
15.	⇒ DA FORMA DE PAGAMENTO
16.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
17.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
18.	⇒ DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
19.	⇒ DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
20.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

107
m

- ANEXO I ⇒ TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
- ANEXO II ⇒ MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
- ANEXO III ⇒ MODELO DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INDEPENDENTE. (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO V ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VI ⇒ MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VIII ⇒ MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Só apresentará o licitante declarado vencedor)
- ANEXO IX ⇒ MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO X ⇒ MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO
- ANEXO XI ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENUNCIA
- ANEXO XII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
“ REGISTRO DE PREÇOS “

108
m

1 - *PREÂMBULO*

1.1- A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Pregoeira Oficial **Sra. Meudra Pereira dos Santos e Equipe de Apoio**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, 3.931 de 19 de Setembro de 2001 que regulamenta o SPR e Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP (e suas alterações posteriores) e Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 (e suas alterações posteriores), e Decreto Municipal 019/2013, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - O presente edital atenderá as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito à **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer o que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado e diante disso, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2 - *DO OBJETO E DA SESSÃO PÚBLICA*

2.1 - O presente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA REALIZAÇÃO:	27 de dezembro de 2018.
HORARIO:	13h30min (horário Mato Grosso)
CRENCIAMENTO:	13h00min às 13h30min.
LOCAL DA SESSÃO:	Avenida Araguaia, 248 Centro, Sala de Licitações Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

2.2 – O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3522.1606 ramal 35, no horário das 13h00min às 18h00min, através do e-mail pregaosfa@outlook.com ou no endereço eletrônico www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br.

2.3 - Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizado em sites oficiais no campo Licitações: (**Adiamento, Revogação, Retificação ou Esclarecimento**), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

2.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2.5 - No local acima indicado, serão realizados os procedimentos pertinente este Pregão, com respeito ao:

a. Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados em participar deste Pregão;



- b. Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação”;
- c. Abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e exame da conformidade das propostas;
- d. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- e. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- f. Abertura do envelope “Documentação de Habilitação” do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e verificação da situação dos licitantes perante as exigências contidas neste Edital;
- g. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

109
m

3 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até 02 (dois) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até as 18:00hrs do dia 25/12/2018, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigida a pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da PMSFA, sito a Avenida Araguaia, 248 Centro, São Félix do Araguaia – MT, em dias úteis no horário das 12h00min às 18h00min.

3.1.1. Serão aceitas petições encaminhadas por e-mail (pregaosfa@outlook.com), por fax, desde que cheguem até o Setor de Licitações ou pessoalmente na sala de licitações.

3.1.2 - As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem acompanhado de documentos dos representantes legais e comprovantes de existência do impugnante.

3.2 - Caberá ao pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

3.3 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

3.4 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todas as empresas que comprovarem através de documentação que a atividade econômica é pertinente e compatível com o objeto a ser licitado e para os itens exclusivos as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 – TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

OBS: SE NÃO COMPARECER 03 EMPRESAS DO RAMOS SERA ABERTA A TODAS AS EMPRESAS.

4.1.1 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

4.2 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;



- b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d - Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 - SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a - Que por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso, pelo Órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b - Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c - Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d - Sub-empregadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;
- e - Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- f - Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMSFA/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- g - Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.
- h - Reunidas em Consórcio que não cumprirem as exigências constantes no artigo 33 da Lei Federal 8.666/93 e seus respectivos incisos e parágrafos.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

5.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

5.3 - Após a homologação da presente licitação, será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme modelo em Anexo do edital, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata.

5.4 - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial.

5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.7 - ÓRGÃO PARTICIPANTE é(são) a(s) Secretaria(s) que participa(m) dos procedimentos iniciais do SRP e integra(m) a Ata de Registro de Preços.

5.8 - ÓRGÃO GERENCIADOR é o Órgão da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O credenciamento é condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatórios (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes I e II os seguintes documentos:

6.2.1 – POR SÓCIO OU EMPRESÁRIO:

a – Cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado na condição de MEI – Micro Empreendedor Individual ou outro instrumento de registro comercial,



devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b – Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

***** quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;*

6.2.2 - POR PROCURADOR:

a - Procuração por instrumento público ou particular, da qual **constem poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

b - Cópia autenticada do RG e CPF do representante;

c – Cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado na condição de MEI – Micro Empreendedor Individual ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para em decorrência de tal investidura.

***** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VII ao Edital.*

***** A Procuração ou Termo de Credenciamento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.*

6.2.3 – DECLARAÇÕES:

a - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo IV ao Edital ou de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, neste caso **somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.**

b - DECLARAÇÃO DE RENUNCIA. Modelo anexo XI;

b.1 - A apresentação do disposto no subitem anterior é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;

6.2.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 com alterações pela Lei Complementar 147/2014, deverá apresentar:

a - DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL E CONTADOR RESPONSÁVEL DA EMPRESA sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII);

a.1 – Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

a.2 – fica dispensada de apresentar a certidão simplificada e a declaração assinada pelo contador constante na alínea “A” acima mencionada a empresa na condição de MEI/SIMEI, a qual deverá neste caso apresentar a comprovação de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.



6.3 - O descumprimento das exigências do item 6.2.4, alínea “a”, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame. 112

6.4 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.5 - A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

6.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeira.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública às 13h30min.

7.2 - A sessão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ENVELOPE Nº. 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO Nº. 072/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO Nº. 072/2018
--	---

7.4 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

7.4.1 - Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope 02 (Habilitação) antes do Envelope de Proposta de Preços, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes;

7.5 - Os envelopes de habilitação não abertos, ficarão à disposição dos licitantes para retirada, na Seção de Licitações, pelo prazo de até 60 dias, após a homologação do certame;

7.5.1 - Os envelopes que não forem retirados no prazo e local supracitados poderão ser inutilizados pela Administração.

8 - DO ENVELOPE I - “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

8.2 - A proposta deverá ser elaborada através do sistema fornecido pela prefeitura municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, preferencialmente em papel timbrado da empresa, se possível, impressa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração (quando não apresentada no credenciamento).

8.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a - Preço unitário, MARCA e preço total para cada item, expressos em moeda corrente nacional com até duas casas decimais;

b - Preço global, expressos em moeda corrente nacional;

c - Especificação completa do produto cotado, de acordo com as características apresentadas no Termo de Referência;

d - Prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;

8.4- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



8.5 – Não será admitida cotação superior ao valor médio estimado previsto neste Edital.

8.6 - É permitido aos licitantes cotarem um, alguns itens deste edital.

8.7 - A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

8.8 - Para a formalização da proposta de preços, a licitante DEVERÁ preencher sua proposta diretamente no sistema cotação e apresentá-la em disco removível (pen-drive ou cd), juntamente com sua proposta de preços impressa no padrão do Sistema Betha Auto Cotação, de acordo com o modelo anexo II.

8.8.1 - Para digitar a proposta, o setor de licitação disponibilizará o arquivo com o programa, o qual poderá ser obtido e baixado no endereço eletrônico <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=160418164050&s=33&v=2.0.25> e nele deverá ser devidamente elaborada a proposta pelo licitante.

8.8.2 - Para ter acesso ao programa o licitante deverá apresentar no ato da retirada do edital completo um pen-drive para a cópia ou solicitar por e-mail no endereço: pregaosfa@outlook.com.

8.9 – As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do sistema Betha Auto Cotação deverão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT que estará à disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

8.9.1 – Se no ato da sessão quando do lançamento no sistema houver algum erro na gravação do arquivo da empresa participante para importar a proposta, o setor de licitações disponibilizará um computador para que o representante possa solucionar o problema, sem qualquer prejuízo para a empresa participante.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no **anexo I** deste edital.

9.2 - No dia, horário e local indicado no item 2.1 acima, a comissão receberá os envelopes de proposta de preços e habilitação e posteriormente iniciará o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.3 - No credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com os Anexos V ou VI.

9.4 - Encerrado o horário da entrega dos envelopes de proposta e habilitação, estabelecido nos itens 2.1 e 7.1 deste edital, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a - cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

9.6 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários.

9.7 - As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.8 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.9 - As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

c. Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



10 - DOS LANCES

10.1 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

10.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, sucessivos e decrescentes.

10.3 - A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo, bem como, o valor mínimo entre os lances.

10.4 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

10.5 - A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.6 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente.

10.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não sendo selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.7.1 - Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.7.2 - Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a - microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.7.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.7.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver o Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.10 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 - Os documentos emitidos via internet somente serão aceitos quando apresentados em sua via original, e será verificada a sua autenticidade via internet; sob pena de desclassificação do certame.

11.2 - As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



a - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

b - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

11.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

11.4.1 - Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.5 - Poderá a Pregoeira declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

11.6 - Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

11.7 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12 - DO ENVELOPE II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 - O Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 - A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

12.5 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

12.5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a – cédula de identidade (RG) e CPF dos sócios (cópia autenticada):

b - Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial no caso de empresa individual (cópia autenticada);

c - Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (cópia autenticada).

d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**** *deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a ultima alteração for consolidada.*

**** *quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;*



12.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**Cartão do CNPJ**);
- b – Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c - Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais)** e à **Seguridade Social (INSS)**, emitida pela receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, DE 02/10/2014;
- d - Prova de regularidade junto ao (**FGTS**);
- e - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (SEFAZ), sendo a certidão conjunta **p/ participação em Licitações públicas**;
- f - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da empresa participante ou outra equivalente, na forma de lei.
- g - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**.

12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA:

- a - Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

12.5.4 – DECLARAÇÕES:

- a - **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO e DE CIÊNCIA**, conforme Modelo no Anexo III.

13 - DO RECURSO

13.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.3 - A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

13.5 - O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, na Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira e equipe de apoio.

13.7 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15(quinze) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;

14.2 – Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de origem ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.

14.3 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

- a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (Trinta) dias.

15.4 - Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

16.1 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

16.2 - Assinar a **Ata de Registro de Preços, no prazo de até 02 (DOIS) dias úteis**, a contar da notificação.

16.3 - Uma vez comunicada de que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

16.3.1 - Proceder ao fornecimento, dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços;

16.3.2 - Encaminhar a Nota Fiscal à Secretaria para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

16.3.3 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras ou outro Órgão fiscalizador**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

16.3.4 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços;

16.3.5 - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;

16.3.6 - Reparar, corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte, em até **01 (um) dia útil** após a notificação, os produtos que apresentarem qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

16.3.7 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a PMSFA;

16.3.8 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

16.3.9 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

16.3.10 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.1 - Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

17.1.1 - Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

17.1.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

17.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

17.1.4 - Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos produtos;



- 17.1.5 - Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.1.6 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 17.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias e/ou produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

18 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

- 18.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 18.2 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízos das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.
- 18.3 - As sanções de que tratam o item 18.1 serão aplicadas pela Secretaria de Administração e Planejamento, salvo a de declaração de inidoneidade, a qual deverá ser proposta a Excelentíssima Senhora Prefeita, mediante parecer fundamentado.
- 18.4 - A aplicação das sanções será efetuada mediante processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Setor de Compras da Prefeitura, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, observando-se ainda as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, no que couber.
- 18.5 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao representante da empresa contratada a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.
- 18.6 - No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.
- 18.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - ADVERTÊNCIA

- 18.7.1 - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:
- a - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
 - b - Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
 - c - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
 - d - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no contrato.

II - MULTA

- 18.7.2 - Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:
- a - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
 - b - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
 - c - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;



d - 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.2, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato. 19

18.7.3 - A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

18.7.4 - A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

18.7.5 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

18.7.6 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação.

18.7.7 - A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a - atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b - execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

2 - por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:

a - não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b - se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c - prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d - cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18.7.8 - Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.7.9 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

1 - condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2 - prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

3 - demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a - praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses excusos ou má-fé;

b - apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte; c - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

18.8 - Independentemente das sanções administrativas a que se refere o item 18 do Edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.

18.9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 19.1 - O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 19.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- 19.3 - Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 19.4 - Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.
- 19.5 - O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pelo Setor de Compras da PMSFA/MT em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.
- 19.6 - O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.
- 19.7 - O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período da vigência da presente Ata.
- 19.8 - A Prefeitura monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e/ou mercadorias, de forma a avaliar os preços praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos objetos registrados, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata.
- 19.9 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.
- 19.11 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as Licitantes não contratadas liberadas dos compromissos assumidos.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.2 - No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 26 § 3º Dec. nº 5.450/05)
- 20.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 20.4 - Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas para este certame, sendo responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 20.5 - Os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de adiamento, prorrogação, suspensão, revogação ou anulação do procedimento licitatório.
- 20.6 - Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.7 - Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.
- 20.8 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.



20.9 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no sítio da Prefeitura.

20.10 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

20.11 - Declarado vencedor abre-se o prazo de até 02 (dois) dias úteis para o encaminhamento da **proposta de preços ajustada (com preços finais)** ao último lance ofertado.

20.12 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira de acordo com as Leis vigentes.

20.13 - A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação e, a homologação do resultado não implicará direito à contratação.

20.14 - Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor.

20.15 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de São Félix do Araguaia /MT.

São Félix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal Promoção Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretario Municipal de Saude

Wemes Pereira leite
Secretário de Administração e Planejamento

Este Edital encontra-se
examinado aprovado por esta
Procuradoria Geral
Em ___/___/2018

Procurador Jurídico



PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

122
m

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	Quantidade	VR. UN	Vr. TOTAL
1.	94605-2	AGULHA COM PONTA	PCT	4,00	10,00 00	40,00
2.	261325-5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	UN	30,00	5,200 0	156,00
3.	121569-8	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	UN	30,00	5,200 0	156,00
4.	277137-3	AGULHA SEM PONTA Nº 22, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3,00	3,990 0	11,97
5.	277138-1	AGULHA SEM PONTA Nº 24, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	4,00	4,590 0	18,36
6.	91270-0	ALFABETO DE MADEIRA ALFABETO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,52 CM - 26 PEÇAS, MEDINDO 4 X 4 CM, REPRESENTANDO AS LETRAS DO ALFABETO, SERIGRAFADAS EM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, UMA FACE NA COR VERMELHA MAIÚSCULA E OUTRA FACE NA COR PRETA MINÚSCULA, AMBAS EM LETRAS DE FORMA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 15 X 15 X 4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL.	UN	20,00	30,00 00	600,00
7.	244306-6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO CONFECCIONADO EM E.V.A. 10MM , 36 PEÇAS COLORIDAS - COMPOSTO POR 1 JOGO DE ALFABETO COMPLETO MAIÚSCULO E MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS. LETRAS MEDINDO 11 CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. PRODUTO ATÓXICO E MACIO.	UNI	50,00	25,00 00	1.250,00
8.	290792-5	ALICATE PARA CHINELO - VAZADOR DE PIERCING + PONTOS DE LUZ	UN	100,00	15,00 00	1.500,00
9.	253913-6	ALICATE VAZADOR COM 6 BICOS 9 POLEGADAS	UN	100,00	22,00 00	2.200,00
10.	335990-5	ANTENAS PARA REDE DE VOLEI EM FIBRA DE VIDRO COM 1.80M DE ALTURA	PAR	10,00	155,0 000	1.550,00
11.	356913-6	APITO ESPORTIVO - APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO	UN	10,00	37,00 00	370,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		PROFISSIONAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO NA COR PRETA, 115 DECIBÉIS.				
12.	100592-8	BALANÇO COM AS LATERAIS DE MADEIRAS, COM CORDAS PARA CRIANÇA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35KG.	UN	50,00	35,00 00	1.750,00
13.	0000802	BAMBOLÉS - ARCO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO SUPER REFORÇADO ALTA DENSIDADE DIÂMETRO APROXIMADO: 63CM. TUBO DE NO MÍNIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES DIVERSAS	UN	100,00	7,760 0	776,00
14.	15458	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 4	RL	15,00	22,00 00	330,00
15.	121569-8	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 6	RL	15,00	22,00 00	330,00
16.	16031	BARBANTE CRU DE ALGODÃO, COM 06 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 700 GRAMS, Nº 08.	UN	40,00	22,00 00	880,00
17.	233850-5	BERMUDA EM MALHA COLEGIAL INFANTIL DE 1º LINHA (65% EM POLIESTER E 35% EM ALGODÃO).	UN	300,00	30,00 00	9.000,00
18.	216909-6	BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL DE 1º LINHA, MATRIZADA E MICROFIBRA CONFECCIONADA EM COURO MICROFIBRA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM (CHELA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	5,00	301,0 000	1.505,00
19.	440942-6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL DE 1º LINHA MASCULINO, MATRIZADA E MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM COURO MICROFIBRA COM CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM (CHELA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	5,00	315,0 0 0 0	1.575,00
20.	318594-0	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SPLIT SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,00	99,000 0	990,00
21.	216914-2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DE 1ª LINHA, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, CAMARA DE ARBILITY COM MIOLO SPLIT SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	20,00	315,0000	6.300,00
22.	388832-0	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, NEOGET, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66 CM. PESO 360 A 390 GRAMAS, CÂMARA DE ARBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,00	60,0000	600,00
23.	21079-0	BOLA DE FUTEBOL INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G	UN	10,00	35,0000	350,00
24.	349711-9	BOLA DE FUTSAL 1 LINHA TAMANHO INFANTIL, Nº 200, TERMOTEC, 350 A	UN	10,00	50,0000	500,00

123
08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



124
m

		380 GRAMAS, DIÂMETRO DE 55 A 59 CM PU, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL				
25.	414308-6	BOLA DE FUTSAL 1 LINHA TAMANHO MIRIM, Nº 100, TERMOTEC, 300 A 350 GRAMAS, DIÂMETRO DE 50 A 55 CM, PU, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL	UN	10,00	50,0000	500,00
26.	185290-6	BOLA DE FUTSAL MASCULINO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTYRA 100%, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM, CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO .	UN	20,00	231,0000	4.620,00
27.	22897-4	BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 32 GOMOS, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM (CHEIA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL,	UN	10,00	263,6000	2.636,00
28.	110588-4	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL DE 1º LINHA, COM 32 GOMOS, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM (CHEIA) COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL,	UN	10,00	294,7300	2.947,30
29.	174969-2	BOLA DE VOLEIBOL DE 1º LINHA, COM 18 GOMOS MATRIZADA, MICROFIBRA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM (260 A 280G) MASCULINO/ FEMININO CÂMARA DE ARBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UN	10,00	299,7000	2.997,00
30.	336051-2	BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇAO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVIVEL E ASTE FLEXIVEL	UN	10,00	55,2000	552,00
31.	344407-4	BONECAS DE BORRACHAS 32 CM PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES,.	UN	100,00	75,0000	7.500,00
32.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÊUTICA BRANCA	KT	10,00	195,0000	1.950,00
33.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÊUTICA COM ORGÃOS	KT	10,00	138,0000	1.380,00
34.	00013042	BONECO DE PANO FAMILIA TERAPÊUTICA NEGRA	KT	10,00	195,0000	1.950,00
35.	395637-7	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM PLASTICO, EM BLO	UN	30,00	99,0000	2.970,00
36.	313607-8	BRINQUEDOS EMBORRACHADOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES,	UN	80,00	35,0000	2.800,00
37.	254475-0	Camiseta em malha PV adulto.TAM P	UN	100,00	22,0000	2.200,00
38.	254475-0	CAMISETA EM MALHA PV INFANTIL	UN	100,00	19,0000	1.900,00
39.	254475-0	CAMISETA EM MALHA PV TAM G	UN	100,00	26,0000	2.600,00
40.	254475-0	CAMISETA EM MALHA PV TAM GG	UN	100,00	28,0000	2.800,00
41.	254475-0	CAMISETA EM MALHA PV TAM M JUVENIL	UN	100,00	25,0000	2.500,00
42.	91270-0	CARRINHO C/40 CM PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES, APROVADA PELO INMETRO.	UN	100,00	64,9000	6.490,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



43.	91270-0	CD DE MUSICAS INFANTIS (VARIADOS)	UN	20,00	40,000 0	800,00
44.	156057-3	COBERTOR COMPOSTO 100% ALGODÃO 150X200 CM	UN	50,00	70,000 0	3.500,00
45.	356912-8	COLETE INFANTIL TAM. G CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA	UN	30,00	28,450 0	853,50
46.	356912-8	COLETE INFANTIL TAM. P CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA	UN	30,00	28,450 0	853,50
47.	356912-8	COLETES INFANTIL TAM. M CONFECCIONADO EM, 100% POLIÉSTER (DRY) , SEM GOLA.	UN	30,00	28,450 0	853,50
48.	348084-4	CONJUNTO DE BAMBOLÉ DE PVC TUBULAR , DIÂMETRO 65CM E DIÂMETRO DO TUBO 14MM (30 UNIDADES).	PCT	5,00	80,000 0	400,00
49.	167421-8	CONJUNTO DE JOGO DE BOLICHE, PINO EM MADEIRA, DE TINTA ATÓXICA E BORRACHA (05 UNIDADES)	PCT	40,00	350,00 00	14.000,00
50.	288072-5	CONJUNTO DE PETECA DE BORRACHA E PENAS (30 UNIDADES).	PCT	10,00	450,00 00	4.500,00
51.	287733-3	CORDA 10 MTS BATE-CORDA	UN	30,00	70,000 0	2.100,00
52.	0000791	CORDA 2,5 MTS PULA-PULA	UN	10,00	80,000 0	800,00
53.	227882-0	CORDA DE 20 MTS 12 MM EM SEDA	UN	10,00	140,00 00	1.400,00
54.	311716-2	DOMINO SILABICO DE 28 PEÇAS - MATERIAL MADEIRA	UN	30,00	21,000 0	630,00
55.	406218-3	ELÁSTICO ESTREITO	PC	6,00	10,800 0	64,80
56.	259773-0	ENTRETELAS COLANTES	M	6,00	18,200 0	109,20
57.	2880	ESTAMINE DE VAGONITE	M	10,00	0,0000	0,00
58.	384851-5	FELTRO. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	20,00	22,500 0	450,00
59.	395805-1	FITA DE CETIM CORES VARIADAS	RL	10,00	14,750 0	147,50
60.	270042-5	FITA DE CETIM ESTREITA CORES: VERMELHO, VERDE AZUL.	RL	3,00	12,600 0	37,80
61.	270042-5	FITA DE CETIM Nº 0 CORES AZUL E ROSA BEBÊ	M	250,00	0,1000	25,00
62.	411486-8	FITA DE CETIM Nº 01, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	120,00	0,1200	14,40
63.	401454-5	FITA DE CETIM Nº 5 COR ROSA	M	100,00	3,0000	300,00
64.	61841-1	FLANELA PARA ENXOVAL DE BEBÊ, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	100,00	12,100 0	1.210,00
65.	0006052	FRALDA DE PANO COM 6 UNIDADES	PCT	100,00	5,1000	510,00
66.	128369-3	FRONHA MEDINDO 0.50 X 75 CM, NA COR AZUL. 50% ALGODÃO 50% POLIESTER.	UN	30,00	7,9000	237,00
67.	168490-6	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 106, TIPO TAPEÇEIRO, CORPO TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÕES: TAPEÇARIA; FIXAÇÃO FORROS; TELAS (MOSQUITEIROS); FIXAÇÃO CARTAZES (ESCOLAS, SUPERMERCADOS, ETC); SERIGRAFIA; MARCENARIA; VITRINISMO; HOBBY; CARTONAGEM; EMBALAGEM (AGRICULTURA, ETIQUETAS DE	UN	2,00	64,00 00	128,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



126
[Handwritten signature]

		IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM); DECORAÇÃO (FESTAS INFANTIL, EVENTOS SOCIAIS). UTILIZA GRAMPOS TAPECEIRO 106/04, 106/6 E 106/8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
68.	399245-4	IMÃS DE GELADEIRA TAMANHOS MÉDIOS PARA LEMBRANÇA DE MATERNIDADE	UN	370,00	1,000 0	370,00
69.	421248-7	JOGO A GALINHA DOS OVOS DE OURO	UN	20,00	139,0 000	2.780,00
70.	42929	JOGO ARREMEDO	KT	10,00	376,0 000	3.760,00
71.	42969	JOGO BOLICHE TERAPÊUTICO	KT	10,00	95,00 00	950,00
72.	421953-8	JOGO CONSTRUÇÃO DE PONTES	UN	50,00	79,00 00	3.950,00
73.	196486-0	"JOGO DA MEMÓRIA - PLURAL E SINGULAR. 3 ANOS JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL...	UN	30,00	25,00 00	750,00
74.	0000732	JOGO DE ARGOLAS EM CRUZ. 4 ANOS JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F - 2 PEÇAS DE 45 X 7CM, QUE SE ENCAIXAM EM CRUZ, FORMANDO A BASE, PINTADA COM TINTA VERMELHA ESMATE SINTÉTICO ATÓXICO E CMO AS PONTIAÇÕES SERIGRAFADAS EM 1 COR. 5 PINOS	UN	50,00	75,00 00	3.750,00
75.	183564-5	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS	UN	50,00	85,0000	4.250,00
76.	231424-0	JOGO DE MEMÓRIA DE SILABAS	UN	50,00	45,0000	2.250,00
77.	91273-5	JOGO DE MEMÓRIA PARES DE BORRACHA	UN	50,00	75,0000	3.750,00
78.	168521-0	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA, PEÇAS DE 6CM, TABULEIRO DE 29CM X 29CM.	UN	20,00	320,0000	6.400,00
79.	42934	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ(10 A 14 ANOS)	KT	10,00	100,0000	1.000,00
80.	43447	JOGO TUNEL DO TEMPO	KT	10,00	170,0000	1.700,00
81.	422263-6	JOGOS CORAÇÕES PARTIDOS	UN	10,00	55,0000	550,00
82.	91270	JOGOS DE BOLICHES COLORIDOS COM BOLAS PARA CRIANÇAS.	UN	50,00	55,0000	2.750,00
83.	91270-0	JOGOS DE CONZINHA INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES.	UN	50,00	80,9000	4.045,00
84.	91270-0	JOGOS DE TÊNIS (RAQUETE E BOLA) PARA CRIANÇAS.	UN	50,00	65,0000	3.250,00
85.	91270-0	JOGOS MÓBILE FAZENDINHA PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS DE IDADES.	UN	50,00	155,0000	7.750,00
86.	406201-9	JUTA, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO	M	50,00	19,5000	975,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



SOLICITANTE.						
87.	418287-1	Kit Alicate C/ Mola 5 Peças Bijuteria Artesanato Xmp-5	UN	100,00	75,0000	7.500,00
88.	160711-1	LÃ BEBÊ , SENDO 06 UNIDADES DE CADA COR: BRANCO, AZUL BEBÊ, ROSA BEBÊ, AMARELO, VERMELHO, VERDE ÁGUA E SALMON	UN	42,00	15,0000	630,00
89.	350341-0	LÃ SENDO DE TODAS AS CORES	RL	40,00	11,9000	476,00
90.	128071-6	LENÇOL PARA SOLTEIRO COM ELASTICO, MEDINDO 0.90 X 1.90 CM, 30 CM DE ALTURA, NA COR AZUL 100% ALGODÃO.	UN	10,00	50,0000	500,00
91.	279944-8	LINHA PARA BORDAR, 1000 METROS - 100% ALGODÃO MERCERIZADO-CÍRCULO, TIPO CAMILA, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, CORES VARIADAS	NV	75,00	11,7700	882,75
92.	279943-0	LINHA PARA CROCHÊ - 1000 METROS - 100% ALGODÃO -CÍRCULO, TIPO CLÉA, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, CORES VARIADAS.	NV	50,00	9,9900	499,50
93.	42972	LIVRO A CASA CAIU	UN	10,00	33,0000	330,00
94.	42973	LIVRO A CENTOPELA PERNETA	UN	10,000	33,0000	330,00
95.	42980	LIVRO A ONDA DA RAIVA	UN	10,000	39,9000	399,00
96.	42974	LIVRO A OVELHA MAL E O LOBO BEM	UN	10,000	32,9700	329,70
97.	42975	LIVRO A PRINCESA IMPERFETA	UN	10,000	29,0000	290,00
98.	42976	LIVRO APARECIDA APRESSADA	UN	10,000	29,0000	290,00
99.	42977	LIVRO APRENDENDO A SE POSICIONAR	UN	10,000	33,0000	330,00
100.	42978	LIVRO AS DESCOBERTAS DE VAVÁ E POPÓ	UN	10,000	33,0000	330,00
101.	42979	LIVRO BING E O ENIGMA DOS PAISES QUE SE SEPARAM	UN	10,000	32,9900	329,90
102.	42986	LIVRO BREVE GUIA DE TRATAMENTO DE AUTISMO	UN	10,000	40,9000	409,00
103.	42981	LIVRO COMO FALAR QUE ALGUÉM DA FAMÍLIA ADOECIU	UN	10,000	33,0000	330,00
104.	42982	LIVRO CORA E PÉ	UN	10,000	28,9900	289,90
105.	42983	LIVRO DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES	UN	10,000	29,0000	290,00
106.	42988	LIVRO ESCALA PARA AVALIAÇÃO DE TENDÊNCIA E AGRESSIVIDADE	UN	5,000	126,2000	631,00
107.	42971	LIVRO KIT SARP	KT	2,000	516,3000	1.032,60
108.	42970	LIVRO KIT TDAH (VERSÃO PARA PROFESSORES)	KT	5,000	164,8000	824,00
109.	42984	LIVRO LUCAS APRENDENDO A LIDAR COM NÃO	UN	10,000	29,0000	290,00
110.	42987	LIVRO MANUAL ESCALA DE TRANSTORNO DE DÉFICITE DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE	UN	5,000	50,0000	250,00
111.	42985	LIVRO PORQUE EU TENHO DIFICULDADE DE ATENÇÃO	UN	10,000	26,0000	260,00
112.	42989	LIVRO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO PARENTAL SARP	UN	5,000	84,3000	421,50
113.	300924-6	LONA	M	20,000	0,0000	0,00
114.	0004894	MANTA ACRÍLICA	M	10,000	3,5000	35,00
115.	386584-3	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO- BLOCOS DE ENCAIXE COLORIDO, DO TIPO LEGO, EM PLÁSTICO, IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS E CORES, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE 1 UND	UN	20,000	230,0000	4.600,00
116.	327190-0	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO-	UN	20,000	41,0000	820,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



128

		BOLA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO N.º 10				
117.	57782-0	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO- BRINCANDO DE SOMA, DE CARTOLINA DE 1 MM DE ESPESSURA P/ ENSINO DE MATEMÁTICA, COM 119 FICHAS SENDO COM RESULTADO 0 A 18+100 N. 0 A 9 (DEZ DE CADA), CAIXA DE PAPELÃO", 1 UNIDADE.	UN	20,000	25,0000	500,00
118.	166551-0	MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO PEDAGÓGICO ALFABETO MOVEL, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDÁTICO, COM 72 LETRAS, MEDINDO (12X12X6)CM, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA	UN	30,000	290,0000	8.700,00
119.	184366-4	MATERIAL PEDAGÓGICO- CAIXA TÁTIL, BORRACHA SINTÉTICA (EVA) DE 1,2 DE ESPESSURA E UM CUBO MEDINDO 25X25 CM P/ ENSINO MATEMÁTICO, COM 6 PLACAS QUE FORMAM O CUBO COM 4 ORIFÍCIOS	UN	20,000	76,0000	1.520,00
120.	327250-8	MATERIAL PEDAGÓGICO- CONHECENDO AS REGIÕES BRASILEIRAS, CONFECCIONADA EM MDF ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	UN	20,000	125,0000	2.500,00
121.	327302-4	MATERIAL PEDAGÓGICO- CUBOS DE ENCAIXE, DE MADEIRA PARA DESENVOLVER NOÇÕES DE CORES FORMAS TAMANHO ESPAÇO	UN	20,000	79,0000	1.580,00
122.	253106-2	MATERIAL PEDAGÓGICO- DAMAS E LUDO, DE COFECCIONADA EM MADEIRA, PARA CONSTITUÍDO DE 01 TABULEIRO DE MADEIRA, AMBAS AS FACES, MEDINDO 31X21X4, ACOMPANHADO POR 24 PEÇAS DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UN	20,000	17,2000	344,00
123.	327253-2	MATERIAL PEDAGÓGICO- DESCOBRINDO AS HORAS EM LIBRAS, CONFECCIONADA EM MDF MEDINDO(18X18X1)	UN	20,000	31,3600	627,20
124.	279312-1	MEADAS VÁRIAS CORES PARA BORDAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAX	20,000	24,4900	489,80
125.	270916-3	MEDALHA DE BRONZE REDONDA, CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2.0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1.5 CM DE LARGURA.	UN	120,000	4,5000	540,00
126.	417475-5	MEDALHA DE OURO REDONDA, CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIÂMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2.0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1.5 CM DE LARGURA.	UN	120,000	4,5000	540,00
127.	391865-3	MEDALHA DE PRATA REDONDA,	UN	120,000	4,5000	540,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		CONFECCIONADA EM AZMAC EM ALTO VACUO BRILHANTE, COM ACABAMENTO LISO (SEM POROS), MEDINDO 5,0 CM DE DIAMETRO, 3,0 MM DE ESPESSURA, PASSADOR COM ABERTURA DE 2,0 CM PARA FITA CONFECCIONADA EM CETIM, COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE LARGURA.					129
128.	414078-8	MEIÃO POPULAR JUVENIL COM PUNHO DUPLO FIO 4 FEMININO	PAR	100,000	25,0000	2.500,00	
129.	414078-8	MEIÃO POPULAR JUVENIL COM PUNHO DUPLO FIO 4 MASCULINO	PAR	100,000	25,0000	2.500,00	
130.	228417-0	NARIZ DE BONECA	UN	1.000,000	0,2500	250,00	
131.	177506-5	OLHO PEQUENO, MISSANGA DE ACRILICO, CIRCULAR, PEQUENA	UN	500,000	0,7000	350,00	
132.	0001353	PASSA FITA BRANCA PARA FITA Nº 1	M	116,000	0,7000	81,20	
133.	0001345	PASSA FITA MATIZADA E COR BRANCA	PC	19,000	0,5500	10,45	
134.	131903-5	PERFURADOR REGULAR CORAÇÃO (MÉDIO)	UN	10,000	43,0000	430,00	
135.	131903-5	PERFURADOR REGULAR CORAÇÃO (PEQUENO)	UN	10,000	33,0000	330,00	
136.	131903-5	PERFURADOR REGULAR FLOR (PEQUENO)	UN	10,000	33,0000	330,00	
137.	131903-5	PERFURADOR REGULAR FLOR (MÉDIO)	UN	10,000	43,0000	430,00	
138.	131903-5	PERFURADOR REGULAR MARGARIDA (PEQUENO)	UN	10,000	33,0000	330,00	
139.	131903-5	PERFURADOR REGULAR MARGARIDA (MÉDIO)	UN	10,000	43,0000	430,00	
140.	131903-5	PERFURADOR REGULAR QUADRADO (PEQUENO)	UN	10,000	33,0000	330,00	
141.	131903-5	PERFURADOR REGULAR QUADRADO (MÉDIO)	UN	10,000	43,0000	430,00	
142.	189381-5	"QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO MEDIDA DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UN	50,000	35,0000	1.750,00	
143.	145690-3	"QUEBRA CABEÇA. 4 ANOS CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COMPOSTO POR 24 PEÇAS RECORTADAS A LASER E UMA BASE MOLDURADA/BAIXO RELEVO, MEDINDO 33,5 X 27 CM, PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CRIANÇAS DE ETNIAS DIFERENTES DE MÃOS DADAS BRINCANDO EM RODA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL."	UN	50,000	76,0000	3.800,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



144.	335998-0	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	UN	10,000	620,000	6.200,00
145.	0000819	REDE PARA VOLEIBOL, PROFISSIONAL, COR PRETA, FIO 2MM TRANÇADO, ALTURA 1 M MALHA 10 - REDE COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, 9,5 M, FIO 2MM, MATERIAL 100% POLIETILENO, COM PROTEÇÃO UV.	UN	10,000	390,000	3.900,00
146.	419066-1	TAPETE ALFANUMÉRICO GIGANTE	UN	3,000	430,000	1.290,00
147.	91270-0	TAPETE TATAME COM 24 PEÇAS COLORIDO, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	UN	10,000	65,000	650,00
148.	198965-0	TECIDO BRIM. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	510,000	26,900	13.719,00
149.	194691-9	TECIDO BRIM LEVE, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	M	1.000,000	23,900	23.900,00
150.	277794-0	TECIDO COM ESTAMPA PEQUENA DE ALGODÃO, 10 ESTAMPAS VARIADAS	M	70,000	23,000	1.610,00
151.	277797-5	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA COR AMARELA	M	4,000	17,900	71,60
152.	106859-8	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA FLORZINHA	M	4,000	23,000	92,00
153.	281256-8	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPA MASCULINO, CARINHO URSINHO, PICOLÉ	M	4,000	23,000	92,00
154.	429369-0	TECIDO DE SACO	M	70,000	2,390	167,30
155.	0007966	TECIDO FINO P/CORPO DE BONECA TIPO MALHA COR BRANCA E ROSA	M	8,000	29,250	234,00
156.	277794-0	TECIDO LISTRADO DE ALGODÃO, CORES VARIADAS PARA PANO DE PRATO, BOLSA E JOGO DE COZINHA	M	25,000	23,900	597,50
157.	187099-8	TECIDO OXFORD	M	100,000	17,900	1.790,00
158.	201489-0	TECIDO PARA CAMISOLA LEVE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO. TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL.	M	200,000	29,900	5.980,00
159.	0006052	TECIDO PARA FRALDAS	M	60,000	5,100	306,00
160.	195369-9	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCA, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 160/180 FIOS. AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM O PEDIDO DO SOLICITANTE.	M	1.500,000	18,500	27.750,00
161.	44655-6	TECIDO TIPO LONA CRUA, DE 1,60 METROS DE LARGURA	M	300,000	14,500	4.350,00
162.	51258-3	TECIDO XADREZ PARA JOGO DE COZINHA 08 CORES VARIADAS	M	40,000	10,900	436,00
163.	261289-5	TERMO COLANTE PARA APLIQUE EM TECIDO	M	5,000	18,900	94,50
164.	195601-9	TESOURA PARA PICOTAR GRNDE	UN	50,000	105,000	5.250,00
165.	129074-6	TOALHA DE BANHO ALGODÃO, FELPUDAS, SENDO QUE A TOALHA DE BANHO TEM QUE TER A SEGUINTE DIMENSÃO: 70CM X 1,40.	UN	60,000	23,900	1.434,00
166.	0006921	TOALHA DE MÃO, 45X30CM PARA BORDAR	UN	120,000	18,000	2.160,00
167.	348374-6	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO (50 X 80) CM, DIVERSAS CORES	UN	60,000	5,000	300,00
168.	198960-0	TROFÉU COM 67CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21CM LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA	UN	5,000	350,000	1.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



		COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADOS NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DA ACIMA UM SUPORTE METALIZADOS NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA ED COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA . ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA				13) m
169.	105167-9	TROFÉU COM 80CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DE ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADO NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. MODELO 300152-PRF - GRAVADO CONFORME E EVENTO	UN	10,000	400,000	4.000,00
170.	105167-9	TROFÉU COM 89CM DE ALTURA COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADO NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. MODELO 300151-PRF - GRAVADO CONFORME E EVENTO	UN	10,000	450,000	4.500,00
171.	295160-6	TULE CORES VARIADAS(PEÇA COM 50M CADA);	UN	3.000,000	5,000	15.000,00
172.	292670-9	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CALÇÃO E CAMISA DE FUTEBOL EM TECIDO DRY, 100% POLIÉSTER COM	JOG	100,000	155,0000	15.500,00



173.	292670-9	PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV). UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CALÇÃO E CAMISA DE FUTEBOL EM TECIDO DRY, 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV).	JOG	100,000	189,0000	18.900,00
174.	0004752	VIES ESTAMPADO, 24MM, 20 METROS	RL	10,000	15,7500	157,50
175.	270026-3	VIÉS ESTAMPADO LARGO FEMININO E MASCULINO PARA ENXOVAL DE BEBÊ (LARGURA 35MM X 20 METROS).	M	10,000	0,5000	5,00
176.	270026-3	VIES ESTAMPADO LARGO, 35MM LARGURA X 20 METROS	RL	10,000	15,7500	157,50
177.	270026-3	VIÉS LISO LARGO, (LARGURA 35MM X 20 METROS)	RL	10,000	15,7500	157,50

TOTAL.....R\$391.528,73(trezentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

A) DAS RESPONSABILIDADES: DA CONTRATANTE

- Exercer fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificados, por servidor ou comissão, especialmente designado(a) para esta função;
- Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora, de acordo com o quantitativo solicitado, dentro das necessidades dos Departamentos solicitantes;
- Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder a execução e entrega dos produtos dentro do estabelecido nesta licitação;
- Rejeitar os materiais/equipamentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

– DA LICITANTE VENCEDORA

- Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações constantes no **Anexo I**, da proposta comercial e demais especificações editalícias no que versa sobre as obrigações da contratante;
- Quando ocorrer divergência entre as especificações (dos materiais) estabelecidas nos **Anexos do Edital** e da **Nota de Empenho** prevalecerá às especificações constantes no **Edital**;
- Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, os produtos que não correspondam às especificações solicitadas;
- Manter inalterados os preços e condições propostas;
- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagens, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais;
- Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do edital;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos materiais sem a prévia anuência da Contratante;
- É de inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais esportivo, pedagógico, lúdico, artesanal e outros propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso desses tipos de materiais, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes dos materiais com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade..

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.



Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) materiais ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar conforme determinado acima.

DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.
- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.
- Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

DA VIGÊNCIA:

- A vigência do presente contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- AS despesas decorrentes da execução do objeto correrão pelas dotações orçamentárias para o exercício de 2018/2019, de acordo com a prestação dos serviços e dotações do ano vindouro.

Planilha Orçamentária: em anexo.

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SAUDE DA FAMILIA.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A PESSOA IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CREAS E CRAS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SMEC.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES E ESOLAS MUNICIPAIS.

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

INCENTIVOS NAS DATAS COMEMORATIVAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS.

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

134
m

São Félix do Araguaia-MT em 12 de dezembro de 2018

Dinalva Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 065/2017

Rosineia dos Santos Milhomem Lima
Sec Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

139
m

(papel timbrado da empresa)

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Endereço Completo:
4. Validade da Proposta: dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)
5. Prazo de Pagamento: em até 30 (TRINTA) dias
6. Banco: Agência: Conta Corrente:

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme demonstrativo de preços a seguir:

Item	Unid.	Quant.	Especificação detalhada do objeto	MARCA	Valor Unit	Valor Total

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES
(*papel timbrado da empresa*)

136
m

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(papel timbrado da empresa)

137
m

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(papel timbrado da empresa)

138
m

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 - ART. 43 c/ ALTERAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n°. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n°. _____ declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____
_____ validade _____

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ANEXO VI – MODELO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
(papel timbrado da empresa)

139
[Handwritten signature]

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **nomeia e constitui seu bastante procurador** o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

(assinatura com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(*papel timbrado da empresa*)

140
~

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Empresa _____, com sede na _____ (*endereço completo*), constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Nome, assinatura e nº do CRC do Contador

OBS:

- 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverão ser entregues ao Pregoeira e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
(papel timbrado da empresa)

141
m

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
Att: Pregoeira
Ref> PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços ajustada, conforme lances oferecidos no certame em epígrafe, para fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Unid.	Quant.	Especificação detalhada do objeto	MARCA	Valor Unit	Valor Total
			Descrever o item em que foi vencedor			

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as exigências do Edital.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA BETHA COMPRAS

142
m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2018.

No dia/..... do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de **MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.918.869/0001-08, com sede administrativa localizada na Avenida Araguaia, 248, bairro CENTRO, CEP nº. 78670-000, nesta cidade de São Félix do Araguaia /MT, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 049.351.084-28, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, que firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, Processo Licitatório nº. 072/2018** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **Registro de preços para futura e eventual** aquisição de material gráfico Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:



Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço unit.	Preço total

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 144
m
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 019/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:



- 145
m
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 146
m

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;



c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. 148
200

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Félix do Araguaia ,...../..... de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
Ogão Gerenciador

Empresas Participantes:

..... CNPJ nº



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



149
/

MINUTA DO CONTRATO



ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N° ____/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PROCESSO N° 072/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miragui nº 228, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal . JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade n.º 53.204.353-4 SSP/SP, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, ocupando o cargo de _____, naturalidade, estado civil, RG nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato para _____, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº ____/____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é aquisição de material gráfico Em conformidade com as especificações constantes no Edital.conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1		und			

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia xx/xx/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº. 31/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 - O fornecimento dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Secretario de Administração deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos. 151

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE. 60

3.6 - O CONTRATANTE, através das áreas gestoras, estabelecerá os serviços a serem executados pelos profissionais e o supervisor da CONTRATADA, acompanhará o desempenho.

3.7 - Os fornecimentos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.8 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15(quinze) dias, podendo caso necessário e mediante justificativa ser prorrogado;

3.8.1 – Todas as despesas para a entrega ficará por conta a empresa vencedora do certame, devendo ser entregue na sede do município de São Félix do Araguaia -MT, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, ficando por conta da empresa inclusive a responsabilidade da empresa pelo frete e descarregamento.

3.9 – Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.10 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.11 - O compromisso para a execução do objeto só estará caracterizado após o recebimento da **ordem de fornecimento** ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.12 - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações de serviço expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.13 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas de materiais, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.14 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.15 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

3.16 – O presente contrato terá sua vigência até -----/-----/-----, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ _____, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a entrega** e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar,



juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.7 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SAUDE DA FAMILIA.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ GAB. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A PESSOA IDOSO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CREAS E CRAS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SMEC.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES E ESOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
INCENTIVOS NAS DATAS COMEMORATIVAS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;



- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.



d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação. 54
/m

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.



8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, para atender a todas secretarias do município.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia – MT, ___ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTRATANTE:

EMPRESA TAL
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

Nome>

Cpf

02: _____

Nome>

cpf



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

156
m

À
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia -MT
Pregoeira e equipe de Apoio

TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____ e Insc. Estadual Nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº _____ e do CPF Nº _____, participante da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou a proposta de preços e habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

OBS: A apresentação desta declaração é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;



ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

157
m

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Insc. Estadual N° _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e do CPF N° _____, **DECLARAM** para os fins específicos junto a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT., para participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018**, que a empresa acima mencionada **durante o exercício de 2018** esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de **ME, EPP E Micro empreendedor Individual (MEI)**, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, está dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como **dispensado** de levantar anualmente **balanço patrimonial e de resultado do exercício**.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nós assinada.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Obs: No caso de empresa enquadrada como ME, EPP E MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, fica dispensada a apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, sendo substituída pela e ainda acompanhada da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN - SIMEI) e pelo comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



158
m

PARECER JURÍDICO

Ementa: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, LÚDICO, ARTESANAL E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I DO EDITAL."

Considerações iniciais:

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 Lei 8.666/93 passo a emitir parecer jurídico, do Processo Licitatório N° 072/2018, modalidade Pregão Presencial N° 031/2018.

Considerações Legais:

Analisando o Processo em epígrafe pude constatar que o mesmo atendendo às exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como veremos a seguir:

O edital é o documento de publicidade da licitação, sendo que seu conteúdo integra as disposições contratuais que serão acordadas entre a administração pública e o licitante vencedor. A elaboração do edital se utiliza dos elementos levantados pela documentação preparada para a instrução do processo de instauração da licitação. Assim, o edital deve obrigatoriamente contemplar os seguintes itens:

- *objeto da contratação;*
- *condições para participação na licitação;*
- *procedimentos para credenciamento na sessão de*

licitação;




- 159
m
- *requisitos de apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação;*
 - *procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas;*
 - *requisitos de habilitação do licitante;*
 - *critérios e procedimentos de julgamento das propostas;*
 - *procedimentos e critérios para interposição de recursos e para aplicação de sanções administrativas.*

Analisando o Edital, Minuta do Contrato e anexos do Pregão Presencial, OPINO que o mesmo atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apto para ser executado.

É o parecer.

São Félix do Araguaia - MT, Em 12 de dezembro de 2018.


Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico
OAB/MT 19.907



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



160
m

PUBLICAÇÕES



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial nº. 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

161
/ 08

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às **13h30min do dia 27 de dezembro de 2018 (quinta - feira)**, na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. **A sessão terá início às 13h30min (horário de Mato Grosso)**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606/ ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 002/2018

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
12/12/2018 a 27/12/2018
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário

nicipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as **15h30min do dia 28 de dezembro de 2018 (sexta - feira)**, na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. **A sessão terá início às 15h30min, (horário de Mato Grosso)**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606-ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as **09h30min do dia 28 de dezembro de 2018 (sexta - feira)**, na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. **A sessão terá início às 09h30min, (horário de Mato Grosso-CBA)**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às **13h30min do dia 27 de dezembro de 2018 (quinta**

- feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. **A sessão terá início às 13h30min (horário de Mato Grosso)**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606/ ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 033/2018

PROCESSO Nº 075/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA PARA PROPORCIONAR A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT em atendimento ao "Contrato de Repasse nº 870476/2018/MAPA CAIXA, em consonância à proposta no SICONV nº 029198/2018-Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e conforme edital e Termo de Referência anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h15min do dia 27 de dezembro de 2018 (quinta - Feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h15min, (horário de Mato Grosso-CBA), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606/ramal 35 falar com" Daete ou Magda".

São Felix do Araguaia – MT, 12 de dezembro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port.002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 124/2018

DISPENSA DE Nº 01/2018

CONTRATO (A): EZEQUIEL ALVES DE SOUZA

OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA O CRAS DESTA MUNICÍPIO. Conforme proposta entregue no processo licitatório "DISPENSA" n.º 01/2018 e planilha com descrição e quantitativo, como segue:

Descrição	Qtidade UN	V.Uni	V.Total
SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO	12 MESES	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

interessados que estará realizando processo licitatório, com recurso oriundo do convênio nº 270/2018 - SEDUC Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, objetivando a AQUISIÇÃO DE 03 ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, conforme descrição no edital. Os interessados em obter o edital deverão solicitar através do e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou www.portaridecompraspublicas.com.br, conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009. O Pregão será operado através do site www.portaridecompraspublicas.com.br, com início às 10:00hrs, horário de Brasília - DF no dia 27 de dezembro 2018.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 13 de dezembro de 2018.

Maitê Sehnem
Pregoeira
Portaria nº 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 270/2018 - SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

PREÂMBULO

No dia 12 de dezembro de 2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se na sala de licitação, na sede da prefeitura Municipal de Santa Carmem a Pregoeira Maitê Sehnem com a equipe de Apoio João Malinski Junior e Maicon Odair da Silva, designada pela portaria 131/2018 do dia 03 de dezembro de 2018. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 10 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Santa Carmem/MT, 12 de dezembro de 2018.
ASSINAM:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Maitê Sehnem
Pregoeira

João Malinski Junior
Equipe de apoio

Maicon Odair da Silva
Equipe de apoio

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação Licença de Instalação (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais das Ruas Luiz Savela e Aparecida Elizabeth Labardo, localizadas no perímetro urbano de Santa Cruz do Xingu/MT

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, sob o regime

de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de Instrumentos Musicais para a Banda de Musica Municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 15h30min do dia 28 de dezembro de 2018(sexta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 15h30min, (horário de Mato Grosso), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606-ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2018.
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Oficial Port. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h30min do dia 28 de dezembro de 2018(sexta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h30min, (horário de Mato Grosso-CBA), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2018.
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Oficial Port. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 13h30min do dia 27 de dezembro de 2018(quinta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 13h30min (horário de Mato Grosso), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522-1606/ ramal 35 falar com Daete ou Magda.

São Felix do Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2018.
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Oficial Port. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
PROCESSO Nº 075/2018

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA PARA PROPORCIONAR A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT em atendimento ao "Contrato de Repasse nº 870476/2018/MAPA CAIXA, em consonância à proposta no SICONV nº 029198/2018-Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e conforme edital e Termo de Referência anexo I.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



J64
m

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

RE: SEGUE SOLICITAÇÃO EDITAL PR/28/2018

magda silva

Sex 14/12/2018, 16:44

Para: Educa Facil <educafacil@uol.com.br>

 2 anexos (708 KB)

AC_LICITACAO_PR_31_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. LUDICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018.pdf;

BOA TARDE SEGUE EDITAL COMPLETO e arquivo para confecção de proposta eletrônica.

De: Educa Facil <educafacil@uol.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 15:55

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: SEGUE SOLICITAÇÃO EDITAL PR/28/2018

BOA TARDE

 **SEGUE SOLICITAÇÃO EDITAL DE Nº PR/28/2018**

Atenciosamente,

SÉRGIO ARAGÃO

Educa Fácil Distribuidora de Livros e Pedagógiocos

(65) 3028 2207

Acesse o nosso site: www.educafacilbrasil.com.br

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

magda silva

Seg 17/12/2018, 13:06

Para: Setor de Vendas -Techsim Informática <vendastechsim@hotmail.com>

 4 anexos (1.000 KB)

AC_LICITACAO_PR_28_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. EXPEDIENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2018.pdf;
AC_LICITACAO_PR_31_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. LUDICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018.pdf;

BOA TARDE SEGUE EDITAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE VOSSA SENHORIA. ATT DAETE

De: Setor de Vendas -Techsim Informática <vendastechsim@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 17:47

Para: pregaosfa@outlook.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

 BOA TARDE

VENHO ATRAVÉS DESSE SOLICITAR O EDITAL DO PP 031/2018 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

RE: solicitação de edital

magda silva

Seg 17/12/2018, 12:44

Para: LUCINEIA CRUZ <lucineia.cbs@gmail.com>

 4 anexos (2 MB)

AC_LICITACAO_PR_28_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. EXPEDIENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2018.pdf;
AC_LICITACAO_PR_31_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. LUDICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018.pdf;

BOA TARDE! SEGUE EDITAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DE VOSSA SENHORIA. ATT DAETE

De: LUCINEIA CRUZ <lucineia.cbs@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 10:21

Para: magda silva

Assunto: solicitação de edital

 Bom dia Daete

A Empresa Foco Papelaria e Comercio de Brinquedos ME, solicita o edital Pregão Presencial 31/2018 da prefeitura de São Felix do Araguaia.

Att

Néia

RE: Solicitação de Edital_31/2018_PP_São Félix do Araguaia

magda silva

Seg 17/12/2018, 12:58

Para: Thalia Kelly - MEP Assessoria em Licitações <analista2@meplicitacoes.com.br>;
Larianne Salgado <analista2.docs@gmail.com>

 4 anexos (2 MB)

AC_LICITACAO_PR_31_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. LUDICO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018.pdf;
AC_LICITACAO_PR_28_2018.COT; EDITAL DE LICITAÇÃO MAT. EXPEDIENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2018.pdf;

BOA TARDE SEGUE EDITAIS E ANEXOS PARA CONFECCÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE VOSSA SENHORIA. ATT DAETE

De: Thalia Kelly - MEP Assessoria em Licitações <analista2@meplicitacoes.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 08:07

Para: magda silva; Larianne Salgado

 Assunto: Re: Solicitação de Edital_31/2018_PP_São Félix do Araguaia

Bom dia!

Prezados,

Reitero a solicitação

Em sex, 14 de dez de 2018 às 08:19, Thalia Kelly - MEP Assessoria em Licitações <analista2@meplicitacoes.com.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Reitero a solicitação.

Em qui, 13 de dez de 2018 às 10:14, Thalia Kelly - MEP Assessoria em Licitações <analista2@meplicitacoes.com.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados,

Solicito por gentileza o seguinte edital abaixo:

dos Santos. Pregoeira Oficial Port. 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018 ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando Contratação de Empresas para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais Esportivo, Pedagógico, Lúdico, Artesanal e Outros, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de São Félix do Araguaia - MT,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



CRENCIAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PROPOSTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



HISTORICO DO PREGAO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



ATA DE SESSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PROPOSTA REALINHADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



AVISO DE RESULTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



CONTRATOS